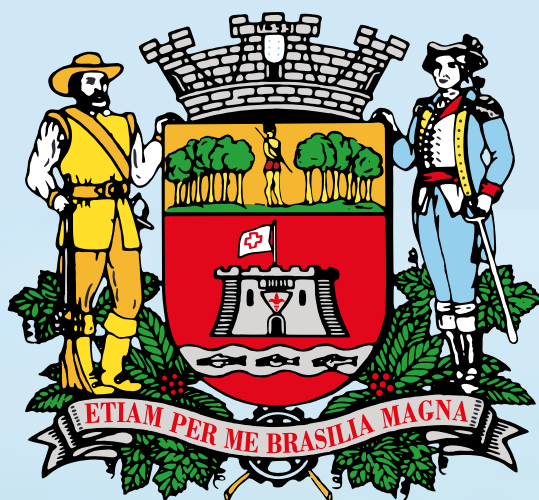


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO 5675

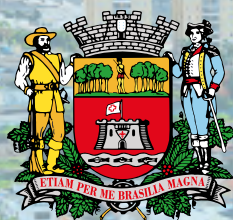
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05 a 11
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	12 a 18
Gestão de Pessoas.....	19 a 28
Casa Civil.....	28
Governo e Finanças.....	28 a 44
Iprejun.....	45
Dae.....	46
Escola de Gestão Pública.....	46
Esporte e Lazer.....	47 e 48
Promoção da Saúde.....	48 a 71
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	71 e 72
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	73 e 74
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	74
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	74 a 76
Fundação Casa da Cultura.....	76
Assistência e Desenvolvimento Social.....	77
Fumas.....	77

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	77
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 102/2025 – Aquisição de rolos compactadores (pneumático com 9 pneus e tipo “tandem” com 2 cilindros vibratórios).

Processo SEI Nº 24437/2025

I – O item 1.13 do Anexo II – Especificações Técnicas constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

1.13. Segurança:

Contemplar freio de serviços: Freios Multidisco nas rodas traseiras

Contemplar freios de emergência: Freio Multidisco dentro dos redutores Contemplar cabine ROPS (estrutura de proteção contra capotamento)

II – Fica excluído o item 1.14 Manutenção do Anexo II – Especificações Técnicas constante do Pregão Eletrônico em epígrafe.

III – Em virtude da exclusão do item 1.14 do Anexo II – Especificações Técnicas, os demais itens foram reenumerados, passando a vigorar da seguinte forma: item 1.14 – Meio Ambiente; item 1.15 – Dimensões; item 1.16 – Dados para Transporte.

IV – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 28 de agosto de 2025, às 09:30 horas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: AGATHA KARNER

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

V – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência deste Termo de Rerratificação e Prorrogação e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

VI – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2025, de 15 de julho de 2025.

Jundiaí, em 12 de agosto de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Concorrência nº 020/2024 – prestação de serviços de engenharia consultiva para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí - Avanço Jundiaí Etapa 2, a ser financiado parcialmente pela Corporação Andina de Fomento - CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe), destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo SEI nº 34479/2024

I – Ficam expedidos NOVOS ANEXOS I (Termo de Referência), IV (Planilha Orçamentária do Município e Cronograma Físico Financeiro do Município), V (Planilha Orçamentária do Licitante e Cronograma Físico Financeiro do Licitante), X (Minuta do Contrato) e NOVO EDITAL, sendo que os mesmos estarão disponíveis, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – concorrência – Consultar concorrência – Editais/Anexos) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Fica expedido o ANEXO VII (Detalhamento das intervenções das obras do CAF), ANEXO VIII (Planilha Demonstrativa de Encargos Sociais) e o ANEXO IX (Planilha para cálculo de Encargos Sociais), sendo que o mesmo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – concorrência – Consultar concorrência – Editais/Anexos) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

III – Em virtude das alterações acima, fica reaberto os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 06 de outubro de 2025, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL: LEONARDO FERNANDES RELA

IV – As empresas que efetuaram o “download” dos Anexos anteriores, deverão realizar o “download” dos NOVOS Anexos, tendo em vista as alterações ocorridas.

V – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 020 da Concorrência nº 020/2024, de 19 de dezembro de 2024.

Jundiaí, em 12 de agosto de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (aminofilina 100mg, norfloxacin 400mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 de agosto de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GIULIA FERNANDES ITALIANI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21949/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATC DISTRIBUIDORA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 16940,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOMODELOS EM BISCUITO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 737/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21792/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 554,00 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21794/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 143,00 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21838/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEFLEX MAGAZINE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 14625,00 OBJETO: COBERTOR PARA DOAÇÃO, TAMANHO CASAL - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21839/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEXFLEX MAGAZINE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4875,00 OBJETO: COBERTOR PARA DOAÇÃO, TAMANHO CASAL - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21849/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RPA C.DE PRODUT.ALIMENTÍCIOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 35976,00 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, GRÃO DE BICO COZIDO A VAPOR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21850/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 228472,00 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, GRÃO DE BICO COZIDO A VAPOR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21888/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 459,50 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21889/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 82,50 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21890/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 205,00 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21603/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 17692,80 OBJETO: KIT LANCHE INFANTIL, INDIVIDUAL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21685/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RAFAELA PANIFICADORA JUNDIAI LTDA VALOR TOTAL R\$ 420,00 OBJETO: P.S. DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21686/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 1036,80 OBJETO: AMINOFILINA 100 MG, DIDROGESTERONA 10 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE

DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21693/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1190,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21825/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9775,00 OBJETO: LOCAÇÃO - TECIDO TENCIONADO, PISO PALLET E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21836/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATENAS COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 799,75 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21840/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 32788,20 OBJETO: KIT LANCHE INFANTIL, INDIVIDUAL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21844/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 10472,00 OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOIDO COM 500G E FILTRO DE PAPEL PARA COAR CA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21886/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME VALOR TOTAL R\$ 1042,61 OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE VIAGENS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21946/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 302,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSO MADEIRA CHATA E OUTRO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 738/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21947/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME VALOR TOTAL R\$ 240,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSO MADEIRA CHATA E OUTRO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 738/2025.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.352, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº 258/2022, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CITOPATOLOGIA/ANATOMO PATOLÓGIA. PROCESSO SEI 0036112/2024. REF. SOLICITAÇÃO 722 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO 807.679
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 241.722,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5823	GS/TABELA SUS PAULISTA	
	R\$	241.722,00
	TOTAL.....R\$	241.722,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PELA GUARDA MUNICIPAL, PARA AVALIAR O VOLUME DE SONS EM DIFERENTES AMBIENTES. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0022765/2025. REF. SOLICITAÇÃO 733 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
PEDIDO REQUISIÇÃO 807.699
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.687,54 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209	APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	16.687,54
	TOTAL.....R\$	16.687,54

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0189.2977	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	16.687,54

TOTAL.....R\$ 16.687,54

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.350, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº 179/2022, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MANDÍBULA. PROCESSO SEI 0023965/2024. REF. SOLICITAÇÃO 721 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 807.670

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 524,88 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5823	GS/TABELA SUS PAULISTA		
		R\$	524,88
		TOTAL.....R\$	524,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.349, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2021, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEINTERCONSULTA MÉDICA E TELEDIAGNÓSTICO. PROCESSO SEI 0006399/2025. REF. SOLICITAÇÃO 734 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 807.706

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 622.200,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2221	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		R\$	622.200,00
		TOTAL.....R\$	622.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.348, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DAS DESPESAS AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0017915/2025. REF. SOLICITAÇÃO 654 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.360.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209	APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
R\$	1.360.000,00
TOTAL....R\$	1.360.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0189.2977	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	1.360.000,00
TOTAL....R\$	1.360.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.346, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DO CONTRATO Nº 055/2022 - SOFTWARE JURÍDICO PARA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, FÍSICOS E ELETRÔNICOS. PROCESSO SEI PMJ.0004388/2025 REF. SOLICITAÇÃO 730 - UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 209.896,40 (DUZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000	PRÓPRIA
R\$	209.896,40
TOTAL....R\$	209.896,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
R\$	39.896,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	170.000,00

TOTAL....R\$ 209.896,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.345, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O COMPLEMENTO DO CONTRATO 158/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, SC: 807.615. PROCESSO SEI 18482/2024. REF. SOLICITAÇÃO 732 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	64.800,00	
	TOTAL....R\$	64.800,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	64.800,00	
	TOTAL....R\$	64.800,00	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.344, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO NO CONTRATO Nº 127/2024 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS RIO BRANCO. PROCESSO SEI 0009702/2024. REF. SOLICITAÇÃO 735 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO NO CONTRATO Nº 127/2024 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS RIO BRANCO. PROCESSO SEI 0009702/2024. REF. SOLICITAÇÃO 731 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 807.689
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 506.988,66 (QUINHENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.1201	CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
	R\$	506.988,66	
	TOTAL....R\$	506.988,66	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
	R\$	506.988,66	
	TOTAL....R\$	506.988,66	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.343, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº 125/2022, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA. PROCESSO SEI 0035486/2024. REF. SOLICITAÇÃO 720 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 807.665

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.434,80 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5823	GS/TABELA SUS PAULISTA		
		R\$	18.434,80
		TOTAL.....R\$	18.434,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.342, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, VISANDO A COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O ENCONTRO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: SAÚDE, DIREITO E CIDADANIA PARA UMA INSTITUIÇÃO GERIÁTRICA SEGURA, A AÇÃO SERÁ FINANCIADA COM RECURSO DO PROG. QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE (PQA-VS). PROCESSO SEI 0027587/2025. REF. SOLICITAÇÃO 717 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 807.656

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.660,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS		
		R\$	7.660,00
		TOTAL.....R\$	7.660,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.341, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA O CCI, FINANCIADO PELO FUMDIPI. CONV. 438. PROCESSO SEI 27525/2025. REF. SOLICITAÇÃO

714 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO

REQUISIÇÃO 807.658

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.572,34 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$	47.572,34
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
		R\$	47.572,34
		TOTAL.....R\$	47.572,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.340, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, VISANDO ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A ADEQUAÇÃO DA SALA MULTIUSO DA UBS SANTA GERTRUDES. PROCESSO SEI 0030290/2024. REF. SOLICITAÇÃO

729 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO

REQUISIÇÃO 807.691

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.600,00 (SETE MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	7.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5822	GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENT O DAS ARBOVIROSES URBANAS		
		R\$	7.600,00
		TOTAL.....R\$	7.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.339, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O CREAS II. RECURSO IGD/BF, CONV 124. PROCESSO SEI PMJ.0011477/2025. REF. SOLICITAÇÃO 706 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 807.599

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O CREAS II. RECURSO IGD/BF, CONV 124. PROCESSO SEI PMJ.0011477/2025. REF. SOLICITAÇÃO 713 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 807.598

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.676,60 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.1301	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	3.676,60
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5114	M D S / P R O G . B O L S A FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		
		R\$	3.676,60
		TOTAL....R\$	3.676,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.338, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023, ABRIGO POP COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 26141/2022. REF. SOLICITAÇÃO 718 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.179,94 (UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2213	GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA		

R\$	1.179,94
TOTAL....R\$	1.179,94

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

5.01.08.244.0199.2200	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA		

R\$	1.179,94
-----	----------

TOTAL....R\$	1.179,94
--------------	----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 - Anexo Câmara Municipal - Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE JULHO 2025

Assunto	Total
Alimentos	2
Saúde	39
Habitação	2
Produtos	235
Serviços	186
Essenciais	183
Financeiros	633
Orientações Gerais	835
Retorno Presencial	555
Fiscalização	2
Extra Procon	20
Audiências Realizadas	143
Reclamações Finalizadas	987
Total de Atendimentos	3.822
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	0
Programa de Apoio ao Superendividado	2
Educação para o Consumo	2
Total de Atividades	4

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Edney Benedito Sampaio Duarte Junior
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro).

Referente às reclamações finalizadas em 07/08/2025 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP “;

25.02.0010.001.00677-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00701-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00708-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00714-301 - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 07.707.650/0001-10 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00719-301 - LIZIEN GELCIE M.N. MARCOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 09.375.203/0001-37 - Fundamentada não Atendida

25.02.0010.001.00725-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00751-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00756-301 - RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. - 05.032.035/0001-26 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00760-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida

25.02.0010.001.00765-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00780-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida

25.02.0010.001.00791-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00799-302 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00805-301 - Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A. - 10.490.181/0001-35 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00805-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida

25.02.0010.001.00805-303 - ESQUADRIAS BERGAMO EIRELI - 42.621.439/0001-81 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00217-301 - JAPI ODONTOLOGIA LTDA - 33.925.054/0001-17 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00325-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00331-301 - PORTO SEGURO S/A - 02.149.205/0001-69 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00375-301 - SHOPPING JUNDIAI DAS MOTO PECAS LTDA - 04.335.489/0001-03 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00375-302 - INTERLAGOS MOTO EXPRESS EIRELI - 35.636.876/0001-03 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00415-301 - MR IMPORTS LTDA - 49.039.657/0001-51 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00571-301 - Banco Bradesco S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00571-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00571-303 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00585-301 - Usebens Seguros S.A. - 09.180.505/0001-50 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00585-302 - SUCON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 68.311.562/0001-90 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00617-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00634-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00637-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00641-301 - Sompso Seguros S.A - 61.383.493/0001-80 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00641-302 - HDI Seguros do Brasil S/A (Antiga Sompso Consumer Seguradora S.A) - 49.786.401/0001-08 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00641-303 - HDI SEGUROS S.A. - 29.980.158/0001-57 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00666-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00678-305 - ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. - 13.140.088/0001-99 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00678-306 - BIPA INTERMEDIACAO DE ATIVOS DIGITAIS LTDA - 37.008.710/0001-78 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00688-301 - AL DE SOUZA COMUNICACAO VISUAL - 15.127.471/0001-32 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00690-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00690-302 - NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA. - 13.590.585/0002-70 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00692-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00700-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00703-301 - BANCO BTG PACTUAL S.A. - 30.306.294/0002-26 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00703-302 - BANCO BTG PACTUAL S.A. - 30.306.294/0001-45 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00704-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00706-301 - BP SEGURADORA S.A - 50.180.527/0001-13 - Fundamentada não Atendida

25.03.0010.001.00707-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00715-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00718-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00721-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0192-38 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00723-301 - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE JUNDIAI LTDA - 31.284.131/0001-71 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00731-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00735-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00747-301 - CLICK FIBRA TELECOMUNICACOES EIRELI - 33.932.460/0001-07 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00761-301 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00771-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

25.03.0010.001.00778-301 - Sao Paulo 001 consorcio - 50.811.563/0001-38 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00800-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00802-301 - ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - 05.800.256/0008-73 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00805-301 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00805-302 - EXODO SAUDE E CONSULTORIA LTDA - 12.556.180/0001-71 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00810-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00813-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00814-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00820-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00824-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida

25.03.0010.001.00824-302 - TRANSPORTADORA TRANSBARBOSA LTDA - 06.249.439/0001-39 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00020-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00137-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00138-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00160-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00381-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00429-301 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00429-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00429-303 - FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA. - 33.171.026/0001-51 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00429-304 - AUTOPISTA FERNAO DIAS S.A. - 09.326.342/0001-70 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00457-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00498-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00507-301 - JEITTO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. - 20.937.849/0001-01 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00530-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00586-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00619-301 - EDER TURQUETTO MOTO SHOP LTDA - 02.668.602/0001-47 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00656-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00662-301 - RAMOS IMPORTS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 48.759.326/0001-23 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00664-301 - SU SHUJUAN VARIEDADES - 15.347.233/0001-32 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00675-301 - RP SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - 07.677.411/0038-57 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00675-302 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00688-301 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00692-301 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL - AAB - 07.521.300/0001-65 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00720-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00744-301 - DROGARIA SÃO PAULO S.A. - 61.412.110/0001-55 - Fundamentada Atendida

25.04.0010.001.00761-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida

25.04.0010.001.00772-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada Atendida

25.05.0010.001.00006-301 - CONCETTUALE MOVEIS PLANEJADOS LIMEIRA LTDA - 18.615.535/0001-32 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00009-301 - MENEZES & SILVA VEICULOS LTDA - 27.927.825/0001-02 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00015-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00024-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00028-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00048-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00048-302 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00054-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00055-301 - BANCO MASTER S/A - 33.923.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00056-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00056-302 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00058-301 - VHC NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 53.703.863/0001-91 - Fundamentada Atendida

25.05.0010.001.00059-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00062-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00062-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00072-301 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL - 07.508.538/0001-50 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00073-301 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 04.721.637/0001-28 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00074-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00075-301 - CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 37.014.107/0001-07 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00077-301 - UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA - 13.416.634/0001-71 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00082-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00083-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00083-303 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00086-301 - AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA - 43.508.418/0001-17 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00093-301 - ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 30.701.604/0001-26 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00094-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00096-301 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 04.721.637/0001-28 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00101-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00103-301 - ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 30.701.604/0001-26 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00110-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00113-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00120-301 - BANCOSEGURO S.A. - 10.264.663/0001-77 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00128-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00133-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00136-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00136-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00136-303 - VIKINGS DIGITAL LTDA - 24.804.709/0005-31 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00138-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00142-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida

25.05.0010.001.00149-301 - ANA PAULA GOMES AUTO CENTER LTDA - 55.885.317/0001-44 - Fundamentada não Atendida



**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

25.05.0010.001.00151-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00151-302 - GMS MATRIZ CONSULTORIA LTDA - 60.571.935/0001-50 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00151-303 - 60.634.411 PATRYCK NEVES SODRE - 60.634.411/0001-60 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00155-301 - SKY MOUNTAIN IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - 48.673.118/0001-07 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00156-301 - RFS JUNDIAI COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 49.692.436/0001-88 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00159-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00168-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00169-301 - AAPBASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - 06.062.946/0001-69 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00174-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00175-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00176-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00178-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00179-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00182-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00183-301 - O OLHAR CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - 43.850.985/0001-57 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00184-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00186-301 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL - AAB - 07.521.300/0001-65 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00188-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00192-301 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - 91.340.141/0001-09 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00197-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00204-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00205-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00212-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00214-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00215-301 - LAVIE MOVEIS SOB MEDIDA E DECORACOES LTDA - 45.678.382/0001-45 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00218-301 - DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 16.581.207/0001-37 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00218-302 - DM SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. - 37.555.231/0001-71 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00218-303 - DM FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 91.669.747/0001-92 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00221-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00222-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFÍCIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00231-301 - QI SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A. - 35.340.796/0001-06 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00231-302 - QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. - 32.402.502/0001-35 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00231-303 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00238-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00245-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00245-302 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00246-301 - ARMAZEM 4.0 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 31.994.804/0001-87 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00248-301 - ASSOCIACAO DE PROTECAO PATRIMONIAL MUTUALISTA DOS FUNCIONARIOS DA INDUSTRIA E COMERCIO DO ESTADO DE - 29.407.831/0001-64 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00250-301 - GUARIDA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - 89.398.606/0001-30 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00251-301 - DANIELLE DA SILVA NUNES COMERCIO DE VEICULOS - 36.697.429/0001-27 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00254-301 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00255-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00258-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00258-302 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - 63.554.067/0016-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00265-301 - ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 30.701.604/0001-26 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00266-301 - DIEGO DE BARROS MOZELI ODONTOLOGIA LTDA - 37.780.114/0001-01 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00268-301 - CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CEBAP - 09.152.106/0001-85 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00271-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00275-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00277-301 - Banco Digio S.A. - 27.098.060/0001-45 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00281-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00281-302 - CARDOSO & CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 00.767.993/0001-21 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00281-303 - BOA VISTA SERVIÇOS S.A. - SPCP SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - 11.725.176/0001-27 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00290-301 - CLINICA DE ESTETICA LLUX CARNEIRO RIBEIRO LTDA - 40.472.753/0001-14 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00291-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00294-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00295-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00296-301 - IMPLANTES JUNDIAI LTDA - 53.045.306/0001-20 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00303-301 - AAPBASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - 06.062.946/0001-69 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00305-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00306-301 - FIDELITY TURISMO LTDA - 28.871.811/0001-87 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00306-302 - CONDOMINIO PORTOGALO SUITE DUPLEX - 09.315.363/0001-90 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00307-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00309-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00310-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00310-302 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00311-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00311-302 - STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 16.501.555/0001-57 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00311-303 - 52.362.645 JHONNY HERDY DE OLIVEIRA - 52.362.645/0001-78 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00313-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00314-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00326-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00327-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL -

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00329-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00329-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00333-301 - UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS - 08.168.653/0001-96 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00335-301 - PORTO SEGURO S/A - 02.149.205/0001-69 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00335-302 - PORTO SEGURO BANK S.A. - 46.350.164/0001-40 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00341-301 - TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.644.515/0001-85 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00344-301 - LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA. - 31.237.773/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00344-302 - LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA. - 31.237.773/0094-19 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00346-301 - DISRUPTU TECNOLOGIA, SERVICOS E PAGAMENTOS LTDA - 57.272.879/0001-48 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00346-302 - PORTO SEGURO S/A - 02.149.205/0001-69 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00349-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00352-301 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 04.721.637/0001-28 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00354-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00357-301 - Sabemi Seguradora SA - 87.163.234/0001-38 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00358-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00358-302 - Sabemi Seguradora SA - 87.163.234/0001-38 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00360-301 - BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A. - 17.289.475/0001-42 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00360-303 - EXPRESSO ADAMANTINA LTDA - 43.004.159/0001-97 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00361-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00363-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00365-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00375-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00377-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00383-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00384-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00386-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00387-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00387-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00387-303 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00389-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00390-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00391-301 - JHN GASPAS ESTETICA LTDA - 39.413.635/0001-56 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00392-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00395-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00397-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00399-301 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00400-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00405-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00411-301 - COBAP Comercio e Beneficiamento de Artefatos de Papel S/A - 07.329.386/0001-29 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00413-301 - Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 03.130.170/0001-89 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00414-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00416-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00426-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00429-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00433-301 - SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - 20.251.847/0001-56 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00433-302 - SUDACLUBE DE SERVIÇOS - 81.222.267/0001-25 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00437-301 - HAMELHOR SERVICOS DE COBRANCAS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS ENTRE CLIENTES ENT. INST. E AUT. SS LTDA - 04.476.953/0001-81 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00437-302 - LISCRED PROMOTORA DE VENDAS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 09.242.055/0001-82 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00443-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00447-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00458-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00462-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00464-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00467-301 - UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS - 08.168.653/0001-96 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00468-301 - Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00468-303 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00470-301 - ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 30.701.604/0001-26 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00475-301 - MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA - 60.316.817/0001-03 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00500-301 - BELMICRO TECNOLOGIA S/A - 71.052.559/0005-37 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00502-301 - DJK - SERVICOS DE MARMORARIA E OBRAS DE ACABAMENTO - EIRELI - 38.003.043/0001-01 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00514-301 - BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLIO - 33.254.319/0001-00 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00524-301 - PAGUEVELOZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 03.816.413/0001-37 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00524-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00539-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00558-301 - CETEC - CENTRO TECNICO DE ENFERMAGEM LTDA - 13.077.745/0001-09 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00561-301 - L.N. DO NASCIMENTO ENGENHARIA - 24.505.537/0001-71 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00573-301 - BOM ACORDO RECUPERACAO DE CREDITO EIRELI - 26.260.957/0001-60 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00574-301 - OTICA MODERNA DE JUNDIAI LTDA - 48.623.136/0001-84 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00575-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00587-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00595-301 - JOPS OTICA JUNDIAI LTDA - 52.402.015/0001-80 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00602-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00606-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

73 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00607-301 - W R MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS EIRELI - 18.336.761/0001-84 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00614-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00617-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00627-301 - BANCO MASTER S/A - 33.923.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00630-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00631-301 - Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00631-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00640-301 - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAI E REGIAO - 50.094.325/0001-59 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00648-301 - CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA - 49.013.819/0001-82 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00648-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00650-301 - AGENCIA DE MODELOS YESS INTERNACIONAL LTDA - 11.097.038/0001-40 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00652-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00655-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00656-301 - ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS - 61.099.834/0001-90 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00657-301 - PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA - 39.779.978/0001-39 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00660-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00681-301 - VNT TELECON LTDA - 38.463.784/0001-67 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00682-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00685-301 - TANIA JENIFER SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA - 18.214.091/0001-23 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00688-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00698-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00706-301 - SOUZA E SILVA VEICULOS LTDA - 08.280.016/0001-07 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00715-301 - LANCE 24H ENTRETENIMENTO E E-COMMERCE LTDA - 39.617.858/0001-35 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00717-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00718-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00719-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00722-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00725-301 - MJ INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA - 55.087.044/0001-92 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00728-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00737-301 - DAY HOSPITAL NOVA PLASTICA EIRELI - 18.129.267/0001-49 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00741-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00743-301 - AAPB ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - 06.062.946/0001-69 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00745-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00747-301 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 04.721.637/0001-28 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00748-303 - WALTER ANTONIO BENASSI - 02.748.803/0006-69 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00751-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00752-301 - NEO HIDRO DESENTUPIDORA LTDA - 54.875.370/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00752-302 - 52.720.394 YURI GUSTAVO DA SILVA - 52.720.394/0001-56 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00755-301 - Embrakon Administradora de Consórcio LTDA - 58.113.812/0001-23 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00759-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00759-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00760-301 - SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL BRASIL LTDA - 50.115.077/0001-85 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00760-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00764-301 - CONCETTUALE MOVEIS PLANEJADOS LIMEIRA LTDA - 18.615.535/0001-32 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00764-302 - PACTUAL GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - 43.249.845/0001-28 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00765-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00767-301 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00767-302 - BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A - 00.000.208/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00768-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00771-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00777-301 - HANAW COMERCIO DE PEDRAS LTDA - 67.872.135/0001-18 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00789-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00791-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00797-301 - C&A MODAS LTDA. - 45.242.914/0001-05 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00798-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00800-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00802-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00812-301 - W R MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS EIRELI - 18.336.761/0001-84 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00820-301 - CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 46.377.727/0001-93 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00821-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00822-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00823-301 - PAULO ROBERTO ARAGAO VEICULOS - 07.327.297/0001-43 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00831-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00839-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - 11.509.421/0001-69 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00840-301 - Banco Digio S.A. - 27.098.060/0001-45 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00850-301 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00853-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00858-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00858-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00859-301 - DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A. - 45.586.447/0001-22 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00863-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - 11.509.421/0001-69 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00864-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00866-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

25.05.0010.001.00869-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00869-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00870-301 - MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. - 07.666.567/0001-40 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00870-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
25.05.0010.001.00874-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00878-301 - AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. - 09.296.295/0001-60 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00880-301 - LASER FAST DEPILOCAO LTDA. - 31.237.773/0022-44 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00885-301 - 99 Tecnologia Ltda. - 18.033.552/0001-61 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00886-301 - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - 16.590.234/0001-76 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00886-302 - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - 16.590.234/0064-50 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00887-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada não Atendida
25.05.0010.001.00896-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00001-301 - SOFÁ NA CAIXA LTDA - 53.546.707/0001-64 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00006-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00011-301 - Raia Drogasil S.A. - 61.585.865/0001-51 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00011-302 - ZEOCOSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 43.136.105/0001-85 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00014-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00021-301 - BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - 13.673.743/0002-55 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00022-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00023-301 - OFICINA REVISALTA LTDA - 07.703.082/0001-80 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00052-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0192-38 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00058-301 - BUENO E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 31.875.187/0001-09 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00067-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00068-301 - Abdu Rahman Bin Farid Pechliye - 50.202.083/0001-70 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00072-301 - Comercial Automotiva S.A - 45.987.005/0001-98 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00073-301 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00073-302 - HOT POINT - 48.114.058/0003-54 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00073-303 - CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A - 12.109.247/0001-20 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00085-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00097-301 - PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 04.862.600/0001-10 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00102-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00117-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00124-301 - JTS Intermediações e Negocios Ltda - 48.573.595/0001-09 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00126-301 - BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. - 01.858.774/0001-10 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00126-302 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00129-301 - Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda - 04.962.772/0001-65 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00135-301 - CELTICA - SPORT & FITNESS LTDA - 05.366.708/0001-84 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00138-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00147-302 - MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. - 07.666.567/0001-40 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00151-301 - IRMAOS LUCHINI S.A COMERCIAL AUTO PECAS - 50.934.777/0001-00 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00163-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00165-301 - BV Financeira S.A - CFI - 01.149.953/0001-89 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00165-302 - QUERO QUITAR S.A - 54.042.668/0001-20 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00166-301 - UNIPLENA EDUCACIONAL LTDA - 24.395.315/0001-43 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00170-301 - PHILCO ELETRONICOS SA - 11.283.356/0001-04 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00170-302 - PHILCO ELETRONICOS SA - 11.283.356/0002-87 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00171-301 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul - 92.702.067/0001-96 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00177-301 - CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA - 79.265.617/0001-99 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00178-301 - CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 46.377.727/0001-93 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00178-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00181-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00183-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00188-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00203-301 - SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA - 50.953.959/0001-10 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00208-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00208-302 - MARISA LOJAS S.A. - 61.189.288/0001-89 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00209-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00214-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00220-301 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP - 43.776.517/0001-80 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00223-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00230-301 - R.J.M. DE FREITAS - 10.664.133/0001-16 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00232-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00251-301 - Fiori Decora Comercio Varejista de Decoracoes LTDA - 48.875.745/0001-20 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00264-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00267-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00275-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00276-301 - DAVID MENDES DA SILVA JUNIOR 45248312825 - 36.672.274/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00280-301 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00280-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00280-303 - PORTO SEGURO S/A - 02.149.205/0001-69 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00288-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida
25.06.0010.001.00290-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00297-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00299-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00308-301 - MUNDO GEEK COMERCIO ELETRONICO DE PRESENTES LTDA - 15.871.195/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00323-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00326-301 - GAFISA S/A. - 01.545.826/0001-07 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00329-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00335-301 - Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros - 92.682.038/0001-00 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00342-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 -



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Fundamentada não Atendida

25.06.0010.001.00343-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00344-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00347-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00349-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00350-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00353-301 - CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A - 12.109.247/0001-20 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00353-302 - DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A. - 45.586.447/0001-22 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00373-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00375-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00385-301 - LOJAS CEM SA - 56.642.960/0001-00 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00388-301 - IN GLOW BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 45.814.425/0001-72 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00388-302 - DRYELLI ASSIS DE SOUZA 38087477812 - 43.225.091/0001-76 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00393-301 - PAMELLA SANTOS A TRANSPORTE LTDA - 51.512.919/0001-03 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00423-301 - PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA - 15.245.499/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00426-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00447-301 - BANCO HONDA S/A. - 03.634.220/0001-65 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00447-302 - CHROMA VEICULOS LTDA - 02.733.732/0001-16 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00476-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00479-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00480-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00482-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00483-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00483-302 - CRAW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO DE ELETRONICOS LTDA - 13.321.563/0001-23 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00485-301 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP - 43.776.517/0001-80 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00492-301 - ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA - 50.934.462/0001-54 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00495-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00497-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00501-301 - Bradesco Saúde S.A. - 92.693.118/0001-60 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00509-301 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00510-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00528-301 - NATURA COSMÉTICOS S/A - 71.673.990/0001-77 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00535-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00541-301 - Mapfre Seguros gerais S.A. - 61.074.175/0001-38 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00541-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00569-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00569-302 - Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00587-301 - LOJAS CEM SA - 56.642.960/0001-00 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00589-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00608-301 - JUNDIAI TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - 47.896.512/0001-41 - Fundamentada Atendida

25.06.0010.001.00634-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00668-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00671-301 - Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 09.464.032/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00671-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00687-301 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00693-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00694-301 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00698-301 - DM FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 91.669.747/0001-92 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00698-302 - DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA - 05.355.090/0001-57 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00698-303 - DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A. - 45.586.447/0001-22 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00699-301 - MTK COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA - 52.504.688/0001-40 - Fundamentada Atendida
25.06.0010.001.00717-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00013-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00045-301 - PAGUEVELOZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 03.816.413/0001-37 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00045-302 - JEITTO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. - 20.937.849/0001-01 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00072-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida
25.07.0010.001.00076-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00090-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida
25.07.0010.001.00116-301 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00125-301 - ORSEGUPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - 75.092.593/0001-62 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00131-301 - Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00145-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00153-301 - ASPECIR PREVIDÊNCIA - 92.843.531/0001-64 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00157-301 - QUALIBANKING PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 56.689.115/0001-90 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00208-301 - Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA - 27.000.511/0001-60 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00220-301 - ESPACO CASUAL MODA E ACESSORIOS LTDA - 56.955.144/0003-18 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00250-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00263-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00298-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00298-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00322-301 - NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA - 04.104.117/0008-42 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00356-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
25.07.0010.001.00383-301 - CAVENAGHI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - 04.589.483/0001-62 - Fundamentada Atendida

Total de Registros: 503

Marcelo Canale
Chefe do PROCON UNDIÁ

Edney Benedito Sampaio Duarte Junior
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1263, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia PATRICIA BARBOSA MELO MANEO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 198/2025.

PORTARIA Nº 1264, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia ELIEZER DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Educador Esportivo, junto a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 228/2025.

PORTARIA Nº 1265, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Resolve tornar insubsistente a Portaria 1240 de 05 de agosto de 2025, Edição 5671, que nomeou NAYNE RODRIGUES CALGARO para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 249/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDIÇÃO Nº 5671, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. PORTARIA N.º 1215, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

LEIA-SE:

A partir de 01 de setembro de 2025.

EDIÇÃO Nº 5671, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. PORTARIA N.º 1218, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

No período de 12 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

LEIA-SE:

No período de 15 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 1256, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora LETICIA DE ARAUJO E SILVA, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 1257, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora MARIANA VAZ DE CAMPOS BORTOLETO LUCCHESI, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 11 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 1258, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Faz saber que por motivo de duplicidade, fica cancelada a informação de férias prêmio, concedida a servidora ELIANE OLIVEIRA DE DEUS, consoante Portaria 1178.

PORTARIA N.º 1259, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve revogar, as férias-prêmio concedidas à servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, publicadas pela Portaria nº 1229, de 04 de agosto de 2025, na forma a seguir discriminada:

Processo	Nome	Início	Término
PMJ.0002502/2025	SIMONE PINCINATO TOLEDO	21/08/2025	20/09/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 1260, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve conceder à servidora RENATA PIFFER PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias Prêmio, no período de 11/08/2025 a 10/09/2025, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0016401/2025.

PORTARIA N.º 1261, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve conceder à servidora ANDREA MARTINS MERIGHI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias Prêmio, no período de 18/08/2025 a 17/09/2025, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0027274/2025.

PORTARIA N.º 1262, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve conceder à servidora JAQUELINE GUIMARAES RESENDE, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias Prêmio, no período de 25/08/2025 a 24/09/2025, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0011161/2022.

PORTARIA N.º 1266, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve conceder à servidora LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 17 de setembro de 2025, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 26290/2025.

PORTARIA N.º 1267, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Faz saber que fica prorrogada a cessão do servidor RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Escola de Gestão Pública de Jundiá (EGP), nos termos do Termo Aditivo III, Convênio nº 06/2021, que entre si celebram o Município de Jundiá e a Escola de Gestão Pública de Jundiá (EGP), com ônus para o erário municipal, conforme consta no e Processo SEI EGP.0000012/2025, a partir de 19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por conter incorreções

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 301 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeitura do Município de Jundiá, nos termos do Processo nº PMJ.0020388/2025, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DO CARGO, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.

1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DO CARGO, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da posse, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

II – DO CARGO

2.1. O cargo, o total de vagas oferecidas, as vagas reservadas às pessoas com deficiência, e às pessoas negras, o salário, a jornada semanal de trabalho e os requisitos exigidos estão detalhados os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO	VAGA	PCD	NEGRO	SALÁRIO (R\$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Educador Infantil	01	*	**	3.151,08	33h	- Ensino Médio Completo

**Não há reserva imediata de vaga aos candidatos com deficiência, em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação. Sendo assim, será mantido o cadastro de reserva.*

***Não há reserva imediata de vaga aos candidatos negros, em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação. Sendo assim, será mantido o cadastro de reserva.*

2.2. O salário do cargo tem como base a Lei Municipal nº. 7.827 de 29 de março de 2012 e alterações posteriores e são referentes ao mês de julho de 2025.

2.3. Benefícios (referente ao mês de julho de 2025):



GESTÃO DE PESSOAS

- a) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.145,00, conforme a Lei nº 6.675 de 27 de abril de 2006;
b) Auxílio Transporte no valor de R\$ 492,00, conforme a Seção IX da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010.
2.4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
3.3. No caso de inscrição para **mais de um cargo** e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar na data da nomeação os requisitos e Condições para a Investidura nos Cargos.
a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
b) Possuir, no ato da nomeação, a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, bem como os requisitos constantes no Item 2 do presente edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de nomeação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
c) No momento da nomeação, o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida em cada cargo, sendo exigida, no mínimo, a colação de grau.
d) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;
e) Apresentar atestado de antecedentes criminais, com prazo de expedição não superior à 60 dias da data de sua nomeação.
f) De acordo com a Lei Complementar nº 535 de 05 de novembro de 2013, ser Brasileiro Nato ou Naturalizado, Cidadão Português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria, estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na Legislação Federal pertinente;
g) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
h) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
i) Ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração;
j) Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência para o exercício dos requisitos e atribuições do cargo, ao final será considerado apto ou inapto para o cargo.
k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
l) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de nomeação e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;
m) No caso de ser egresso do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na Administração direta ou indireta, a qualquer tempo, apresentar certidão negativa da vida funcional, e sendo positiva, com a respectiva certidão de objeto e pé do processo administrativo disciplinar de origem.
n) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
o) Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Jundiá e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
p) Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
q) A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do respectivo concurso.

3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4.a a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da convocação para nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.

3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse, sendo excluído do Concurso Público.

3.7. A inscrição deverá ser efetuada da 10 horas de 12 de agosto de 2025 às 23h59min de 16 de setembro de 2025 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

3.8. Para **inscrever-se**, o candidato deverá, **durante o período das inscrições**:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
c) ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital;
d) preencher, **total e corretamente**, a ficha de inscrição;
d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
f) imprimir o boleto bancário; e,
g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de **17 de setembro de 2025**, em qualquer agência bancária, atendendo para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio	R\$75,00

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, **até a data-limite de 16 de setembro de 2025**.

3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago **antecipadamente**.

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9.4.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.10. Às **23h59 min de 16 de setembro de 2025**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizados no site.

3.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jundiá não se responsabilizam por solicitação de inscrição, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, **não será permitida alteração do cargo** apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato **que não seja pessoa com deficiência** que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s)





GESTÃO DE PESSOAS

prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16, deste Edital deverá ser feito – **até o último dia do período de inscrições** VIA UPLOAD na Área do Candidato no site de inscrição.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá **observar e cumprir** o Capítulo IV deste Edital.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

4.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

4.1.2. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

4.2. O candidato – **antes de se inscrever** – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.

4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – **na ficha de inscrição** – o tipo de deficiência que possui observado o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – **na ficha de inscrição** – os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

4.6. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada

terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adequado e qual adaptação;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – **no ato da inscrição** – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1 até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para junta médica antes da nomeação, pela Prefeitura do Município de Jundiaí, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, pela Diretoria de Engenharia e Medicina do Trabalho, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos contados do respectivo exame.

4.11. Se a junta médica concluir pela inaptidão do candidato devido a descaracterização da deficiência e/ou incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, desde que requerido pelo interessado, a Prefeitura do Município de Jundiaí reavaliará o candidato e as documentações apresentadas inicialmente, que podem ser acrescidas de novas documentações médicas relacionadas ao(s) tipo(s) de deficiência(s) informada(s) pelo candidato na inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data de divulgação do resultado do respectivo exame.

4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

V. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS:

5.1. Nos termos da Lei Municipal nº 5.745/2002 e alterações posteriores, fica reservado aos candidatos negros, o percentual de 20% das vagas ofertadas neste Concurso, conforme discriminado no item 2.1 deste Edital.

5.2. É considerado negro, o candidato que assim se autodeclare, no momento da inscrição, na forma do item 5.3 deste Edital.

5.3. Para concorrer às vagas referidas no item 5.1 deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

a) indicar, em sua ficha de inscrição, essa condição;

b) preencher, assinar e encaminhar a autodeclaração - **MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO DA COR PRETA OU PARDA** deste Edital;

c) enviar foto 5X7 ou 3x4 colorida recente, para avaliação das características de fenotipagem com a autodeclaração conforme item 5.11. deste Edital;

d) para enviar a documentação referida no item 5.3. alínea “b e c”, deste Edital, o candidato deverá, durante o período das inscrições, cumprir as seguintes instruções:

d1) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da autodeclaração e da foto, por meio digital (*upload*);





GESTÃO DE PESSOAS

d2). O documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

5.4. Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

5.5. Não será considerado o documento enviado pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.

5.6. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

5.7. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão.

5.8. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros.

5.8.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

5.9.1. O não preenchimento das vagas reservadas à cota racial fará com que elas sejam abertas aos candidatos da ampla concorrência.

5.10. O candidato que se declarar negro e também se declarar deficiente, poderá concorrer, também, às vagas reservadas aos deficientes, desde que se inscreva como deficiente e cumpra o disposto no Capítulo IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA deste Edital.

5.10.1. Ao candidato que concorrer concomitantemente às vagas reservadas aos deficientes e às vagas reservadas aos negros, que tiver sido classificado neste Concurso, na lista especial de deficientes, mas que não tiver comprovada sua deficiência, subsistirá o direito de permanecer na lista reservada aos negros, salvo comprovada má fé.

5.11. O candidato constante da lista de negros, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, ao procedimento de análise pela Comissão Especial de que trata o art. 2º-C da Lei nº 5.745 de 2002, com alterações posteriores à vista da autodeclaração e da foto enviada pelo candidato, nos termos do que dispõe o item 5.3 deste Edital.

5.12. A relação de candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer às vagas reservadas aos negros, será publicada, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na data prevista de 01.10.2025.

5.13. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período provável de 02 e 03.10.2025, por meio de link específico no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, no link "Área do Candidato – RECURSOS", e seguir as instruções ali contidas.

5.13.1. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição como Negros será divulgado oficialmente, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na data prevista de 14.10.2025.

VI – DAS FASES E DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes fases, provas e duração:

CARGOS	ETAPAS / PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Educador Infantil	Conhecimentos Gerais		3h
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	10	
	Conhecimentos Específicos		
	Conhecimentos Específicos	20	

6.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

6.2.1. A duração das **provas objetivas** será conforme o item 6.1 deste Edital.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

7.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Jundiá – S.P no período da manhã.

7.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Jundiá – S.P, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou a Prefeitura Municipal de Jundiá, poderão aplicá-las em municípios

vizinhos.

7.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

7.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio da Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no site da Prefeitura do Município de Jundiá – www.jundiai.sp.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

7.2.1.1. A consulta extraoficial aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Jundiá (www.jundiai.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

7.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 7.3, deste Edital.

7.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 7.3, deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

7.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, **documento de identidade no original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

7.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

7.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

7.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 2 horas do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

7.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

7.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

7.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 7.6, deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

7.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

7.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

7.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.



GESTÃO DE PESSOAS

7.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverá permanecer até o término da prova.

7.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

7.10. Excetuada a situação prevista no item 7.12, deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

7.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jundiá não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

7.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

7.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

7.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

7.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

7.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

7.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

7.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na Imprensa Oficial do município de Jundiá seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea “a”, do item 7.3, deste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 7.9.2., até 7.9.3., deste Edital;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
- h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
- i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
- l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

7.16. Da realização das provas:

7.16.1. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em **02 de novembro de 2025**, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

7.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na Imprensa Oficial do município de Jundiá não podendo ser alegada

qualquer espécie de desconhecimento;

7.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou

b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

7.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link “Fale conosco”, no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

7.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 7.17.4, deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

7.16.4.2. A inclusão de que trata o item 7.17.4, deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

7.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

7.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

7.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

7.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link “provas e gabaritos”, na página deste Concurso Público:

a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);

b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

7.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

7.17. No ato da realização das provas objetivas, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

7.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

7.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

7.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

7.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

VIII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

8.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

8.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

8.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova





GESTÃO DE PESSOAS

8.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar na prova de conhecimentos específicos.

8.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 8.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

IX – DA PONTUAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva para todos os cargos em Concurso.

9.2. Somente serão classificados os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme o estabelecido no quadro abaixo, já aplicado os critérios de desempate estabelecido no Capítulo X:

Cargo	Ampla	Negros	PCD
Educador Infantil	250	50	25

9.2.1. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 9.2. serão excluídos deste Concurso Público.

X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

10.2. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), e duas especiais (candidatos com deficiência aprovados e candidatos negros aprovados).

10.3. Serão considerados classificados os candidatos mais bem colocados, assim como aos candidatos empatados na(s) última(s) posição(ões).

10.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.5. Persistindo, ainda, o empate, será considerada a inscrição para o concurso mais antiga.

XI – DO RECURSO

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação **ou** do fato que lhe deu origem.

11.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

a) à **solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);**

b) aos **gabaritos das provas objetivas;**

b.1. Quando o recurso se referir ao **gabarito**, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

c) ao **resultado das provas;**

d) à **classificação prévia** deste Concurso Público.

11.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

11.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

11.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

11.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na Imprensa Oficial do município de Jundiá, com exceção do resultado da solicitação de

isenção da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.

11.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

11.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

11.9. Não será reconhecido como recurso:

11.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

11.9.2. o que não atenda às instruções constantes do *link* "recursos" na página específica deste Concurso Público;

11.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.

11.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva.

11.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XII – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

12.1. Após a aprovação do candidato e homologação do Concurso Público, a Prefeitura do Município de Jundiá convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos para nomeação. Tal convocação para o comparecimento do candidato a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas será publicada, na Imprensa Oficial do município de Jundiá e disponibilizada em caráter informativo no site www.jundiai.sp.gov.br, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação.

12.1.2. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura de Jundiá, dentro do prazo de validade do concurso.

12.1.3. Por ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município, para apresentar-se na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação e consequente eliminação do concurso.

12.1.4. A convocação de que trata o item 12.1.3 não acarreta a investidura no cargo, cabendo ao candidato comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas no prazo assinalado no item supracitado para manifestar interesse pela vaga, ocasião em que o candidato aprovado será encaminhado pela referida Unidade de Gestão para os exames pré-admissionais. A omissão ou negação do candidato nas datas agendadas pela Prefeitura para exames pré-admissionais será entendida como desistência da nomeação e consequente eliminação do concurso.

12.1.5. Realizados os exames pré-admissionais, o candidato apto obrigatoriamente deverá apresentar-se no mesmo dia na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, para retirar a relação de documentos necessários para a investidura do cargo, ocasião em que passará a fluir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o mesmo apresente perante aquela Unidade de Gestão a referida documentação, cumprindo as exigências do item 2.1.1. Os cargos e requisitos.

a) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal;

b) entregar outros documentos que a Prefeitura do Município de Jundiá julgar necessários.

12.2.1. A Prefeitura do Município de Jundiá – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da(s) prova(s).

12.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação na Folha de Identificação do Candidato – FIC

Incluir requisitos /documentos.

12.2.1.3. Para a realização do Laudo Admissional para ingresso, o candidato deverá apresentar os exames laboratoriais, solicitados pelo médico do trabalho, que serão de responsabilidade do próprio candidato.

12.2.1.4. Para liberação do Laudo Admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.





GESTÃO DE PESSOAS

12.2.1.5. Quando a avaliação médica concluir pela inaptidão do candidato este terá o prazo de 05 dias corridos para interposição de recurso, podendo apresentar novos documentos que comprovem sua compatibilidade para o exercício do cargo.

12.2.1.6. O médico do trabalho analisará os novos documentos apresentados e poderá, a seu critério, ouvir o profissional indicado pelo candidato para embasar sua análise e deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da data do recebimento do recurso.

12.2.1.7. Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

12.2.1.8. O candidato considerado inapto nos exames pré-admissionais não será nomeado.

12.2.1.9. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura de Jundiá**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recurso em sede administrativa.

Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

12.3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

XIII – COMISSÃO ESPECIAL

13.1. RESOLVE nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público que trata este Edital, destinado ao provimento de cargo(s) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá/SP.

13.2. Compõe a Comissão deste Edital da Prefeitura de Jundiá:

a) Presidente – CÍNTIA RIZZATO POLONIO

b) Membro – ELLEN LUCAS ROZANTE

c) Membro – SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA

13.3. A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

13.3.1. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

13.4. As competências da Comissão:

a) Fiscalizar a aplicação das provas;

b) Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

c) Velar pela preservação do sigilo das provas;

d) Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.

13.5. Afastamento da Comissão do Concurso Público:

13.5.1. Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público, constituem motivo de suspeição ou impedimento:

a) A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.

b) Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

c) Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos na Imprensa Oficial do município de Jundiá.

d) Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes;

e) Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata este Capítulo, será extinta automaticamente.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jundiá não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica

que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

14.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

14.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

14.4. Caberá a Prefeitura do Município de Jundiá a homologação deste Concurso Público.

14.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do município de Jundiá.

14.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.

14.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

a) até a **publicação da classificação final**: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso; e

b) após a **homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade**: pela Prefeitura do Município de Jundiá, podendo ser obtidas através do site www.jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/concursos/ pelo telefone (11) 4589-8400, em dias úteis, das 9 às 16 horas ou pessoalmente no – Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sito Av. da Liberdade, S/N – Jardim Botânico – Jundiá/SP.

14.8. Em caso de necessidade de alteração **unicamente** dos dados cadastrais relativos ao **endereço e/ou telefone e/ou e-mail**, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

a) até a **publicação da classificação final**: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a **homologação e durante o prazo de validade deste Concurso**: mediante requerimento a ser protocolado na Prefeitura do Município de Jundiá, Paço Municipal, Av. da Liberdade s/nº - Vila Bandeirantes, andar térreo – Setor de Protocolo, em dias úteis, das 09 às 16 horas, não sendo aceitas atualizações por meio de telefone.

14.9. A Prefeitura do Município de Jundiá e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

14.10. A Prefeitura do Município de Jundiá e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do município de Jundiá, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

14.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – **referentes à realização deste Concurso Público** – serão publicados na Imprensa Oficial do município de Jundiá, na página da Prefeitura na internet (www.jundiai.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

14.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

14.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

14.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos



GESTÃO DE PESSOAS

serão julgados pela Prefeitura do Município de Jundiá.

14.16. Decorridos 180 dias da data da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a eliminação da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

14.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura do Município de Jundiá poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

14.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

14.19. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Atribuições do(s) cargo(s) em concurso);
- c) o Anexo II (Conteúdo Programático);
- f) o Anexo III (Cronograma Previsto).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) CARGO(S) EM CONCURSO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar nas unidades de educação, acolhendo, orientando e cuidando das crianças, em conformidade com a proposta educacional a que está vinculada, contribuindo para seu pleno desenvolvimento social e emocional, saúde e higiene.

ATRIBUIÇÕES

Orientar e cuidar, sob orientação pedagógica, da criança nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando seus hábitos de limpeza pessoal, auxiliando nas refeições, oferecendo atividades dirigidas e livres, a fim de proporcionar o bem-estar e o desenvolvimento da criança sob sua responsabilidade;

Zelar e manter em ordem todo o material trazido pelas crianças, tomando os cuidados necessários;

Observar o estado geral das crianças quando da chegada e da saída e informar quaisquer fatos relevantes à direção, com o objetivo de resguardar o desenvolvimento físico, mental, moral e social adequados;

Administrar e auxiliar na alimentação das crianças, servindo a alimentação nos horários determinados e estimulando a sua autonomia por meio do sistema self-service (autosserviço), acompanhando-as e orientando-as, quanto à sua postura à mesa, a fim de assegurar o êxito da alimentação das crianças como parte do processo de desenvolvimento;

Organizar, guardar e conservar os materiais de consumo, equipamentos, brinquedos do local de trabalho;

Realizar as atividades planejadas para a integração e desenvolvimento das crianças, tais como música, brincadeiras, histórias e atividades de recreação;

Manter a equipe informada sobre a vivência diária das crianças e os problemas detectados, comunicando quaisquer irregularidades de que tiver conhecimento;

Proporcionar ambiente e condições físicas adequadas ao sono e repouso das crianças, zelando para que não haja acidentes;

Colaborar com o processo de inclusão da criança com deficiência, orientando, protegendo e cuidando para que ela permaneça ou transite com segurança nos diferentes espaços;

Cooperar no processo de integração e inserção da criança com deficiência no ambiente escolar, comprometendo-se, a fim de evitar qualquer preconceito ou discriminação que venha afetá-la;

Elaborar, sob orientação pedagógica, a rotina de trabalho relativa às atividades do cargo;

Participar do planejamento de atividades, projetos e capacitação na sua área de atuação, a fim de fomentar o seu desenvolvimento profissional;

Informar à chefia quaisquer condições que dificultem ou impeçam a consecução de suas atividades, de modo a possibilitar a tomada de providências em tempo,

considerando o bem-estar das crianças;

Atender aos pais e à comunidade com presteza, indicando os caminhos mais adequados para a solução de seus problemas;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação e Unidade de Gestão.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

– Para Educador Infantil:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Raciocínio lógico-matemático. Leitura e interpretação de dados estatísticos – gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Educação infantil – conceito e objetivos. Higiene e cuidados com a criança. Auxílio e orientação quanto à alimentação da criança; noções básicas de nutrição infantil. A importância do estímulo ao desenvolvimento infantil. Auxílio no desenvolvimento de brincadeiras e atividades lúdicas e recreativas. Atenção à criança: brincar junto com ela, escutá-la, dialogar com ela – tom de voz, modos de falar com a criança. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança; noções de primeiros socorros. Importância do ambiente seguro, protegido e afetivo na educação infantil. Conhecimento da organização e da conservação dos materiais e do ambiente da creche e da pré-escola; noções básicas de assepsia, desinfecção e esterilização do ambiente. Organização: espaço, tempo, rotina diária. Procedimentos básicos para atendimento aos pais; acompanhamento de entrada e saída de crianças; auxílio a atividades previstas no planejamento escolar. Trabalho em equipe. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de relações humanas. Combate ao bullying (Lei nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática). Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90: artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 ao 59; 131 ao 137. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96. BRASIL/MEC/CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Brasília, 2009. BRASIL/MEC. Base Nacional Comum Curricular – A Etapa da Educação Infantil. BRASIL/MEC/SEB. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças – Brasília, 2009. BRASIL/MEC/SEB. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil – Brasília, 2009. BRASIL/MEC/SEB. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica – Brasília, 2012. JUNDIAI. Manual de Boas Práticas no Atendimento da Rede Municipal de Ensino. Jundiá/SP: 2020. Disponível em: <https://jundiai.sp.gov.br/educacao/wp-content/uploads/sites/10/2020/12/manual-de-boas-praticas_final-2020-2.pdf>. TIRIBA, Léa. Crianças da Natureza. Disponível em: <<https://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-%20pdf/7161-2-9-artigo-mec-criancas-natureza-lea-tiriba/file>>. Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei Complementar nº 499 de 2010) e alterações. Disponível em: <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/8545_texto_consolidado.pdf>. FALK, Judit. Educar os três primeiros anos: a experiência Pikler-Lóczy. São Paulo: Omnisciência, 2022. IGNACIO, Renate Keller. Aprendendo a andar, aprendendo a confiar: O desenvolvimento do movimento da criança pequena segundo Emmi Pikler. São Paulo: Monte Azul, 2019. SOARES, Suzana Macedo. Vínculo, movimento e autonomia: educação até 3 anos. São Paulo: Omnisciência, 2020.

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO



GESTÃO DE PESSOAS

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	12.08.2025
Término das inscrições	16.09.2025
Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova.	01.10.2025
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	02 e 03.10.2025
Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	14.10.2025
Publicação da convocação para a prova objetiva.	24.10.2025
Aplicação da prova objetiva	02.11.2025
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas):	12.11.2025
- do caderno de questões da prova objetiva;	
Publicação:	13 e 14.11.2025
- do gabarito da prova objetiva.	
Período de recurso referente dos gabaritos das provas objetivas	05.12.2025
Publicação de Edital dos Resultados:	
- de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas;	08 e 09.12.2025
- divulgação da nota da prova objetiva;	
Período de recurso referente:	A definir
- Vista da Folha de Resposta da prova objetiva.	
- da pontuação da prova objetiva.	A definir
Publicação de Edital dos Resultados:	
- de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova objetiva;	A definir
- divulgação da classificação prévia – após confirmação da lista definitiva dos candidatos que participam como cotistas.	
Homologação	A definir

O(A) candidato(a) deverá acompanhar as publicações nos sites:

- Vunesp (www.vunesp.com.br);
- Imprensa Oficial de Jundiaí (<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>);
- Prefeitura de Jundiaí – Concursos Públicos (<https://jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/concursos/>).

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 312, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0023372/2025, referente ao Processo Seletivo para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Angiologista, Odontólogo e Enfermeiro.

FAZ SABER, o gabarito oficial, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos referente ao gabarito preliminar, conforme segue:

001 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL																			
01: C	02: B	03: A	04: D	05: B	06: B	07: D	08: A	09: A	10: B	11: C	12: A	13: B	14: D	15: A	16: A	17: D	18: C	19: B	20: B
21: A	22: C	23: B	24: C	25: C															
002 - MÉDICO ANGIOLOGISTA																			
01: D	02: C	03: B	04: D	05: B	06: A	07: A	08: B	09: B	10: C	11: A	12: Anulada	13: D	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: C	23: D	24: A	25: B															
003 - ODONTÓLOGO																			
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: D	08: A	09: D	10: B	11: D	12: A	13: B	14: A	15: C	16: A	17: C	18: B	19: A	20: D
21: C	22: C	23: C	24: A	25: D															
004 - ENFERMEIRO																			
01: D	02: C	03: B	04: D	05: B	06: A	07: A	08: B	09: B	10: C	11: A	12: Anulada	13: D	14: A	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: B	22: C	23: B	24: C	25: D															

FAZ SABER TAMBÉM a Classificação Prévia dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no item 7.11, já atribuídos os critérios de desempate, conforme Capítulo 10 do Edital de Abertura, conforme segue:

LISTAGEM DEFICIENTES

ODONTÓLOGO

POSICÃO	INSC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	MÉDIA FINAL
1º	21107	PRISCILLA CHAVES BANDEIRA VERÍSSIMO DE SOUZA	20	12	12	40	84
2º	20851	MÁRCIA APARECIDA GROPELLO SALTINI	12	16	12	24	64
3º	21462	THOMAS OLIVEIRA SILVA	8	12	12	28	60
4º	20444	ROBERTA NIKEL VIZONI	8	8	12	28	56
5º	20761	JOSIANE BRAGA SCARPA	20	8	12	16	56
6º	21309	VALDIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	12	4	8	28	52

LISTAGEM NEGROS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

POSICÃO	INSC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	MÉDIA FINAL
1º	20141	ANATIELE RODRIGUES DE SOUSA	16	16	12	32	76
2º	20457	NARA ANDRADE DO NASCIMENTO	20	12	12	24	98

ODONTÓLOGO

POSICÃO	INSC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	MÉDIA FINAL
1º	21107	PRISCILLA CHAVES BANDEIRA VERÍSSIMO DE SOUZA	20	12	12	40	84
2º	21187	RAFAEL DOS SANTOS ROSA JÚNIOR	20	12	8	28	68
3º	21323	VANESSA SOUZA MOREIRA	16	4	12	28	60
4º	20149	MARIA GABRIELLE DELMINO SILVA	4	20	12	24	60
5º	21475	LUCIANO HENRIQUE DA CRUZ JÚNIOR	4	12	12	28	56
6º	20772	STHEFANY AMARAL SANTOS	8	12	8	24	52

ENFERMEIRO

POSICÃO	INSC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	MÉDIA FINAL
1º	20409	JOSÉ VALTER TEIXEIRA	12	20	16	40	88
2º	21009	ANDREIA JARDIM DE CAMARGO	16	12	8	24	60
3º	20144	ARIANA APARECIDA DA SILVA STRUBLIC	20	12	12	16	60
4º	21043	TIAGO HENRIQUE SANTOS CAJAZEIRA	12	8	8	28	56
5º	20145	IDIARA SANTOS DE JESUS	16	12	4	24	56
6º	21068	ANDRESSA NATÁLIA DE MELO	16	12	8	20	56
7º	21088	SABRINA AGNES DE ALMEIDA BERNARDINO	12	20	8	16	56
8º	20258	DANIELE DE SOUZA NASCIMENTO	8	12	8	24	52
9º	20918	DAMIANA DA SILVA RIBEIRO	8	16	8	20	52
10º	21522	ELIANA ELIS ELOIS	16	8	12	16	52

LISTAGEM GERAL

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

POSICÃO	INSC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	MÉDIA FINAL
1º	20699	THAIS EMILLY DE SOUSA GONÇALVES	12	20	16	32	80
2º	20141	ANATIELE RODRIGUES DE SOUSA	16	16	12	32	76
3º	20457	NARA ANDRADE DO NASCIMENTO	20	12	12	24	68
4º	20034	FLÁVIA RODRIGUES	16	12	4	32	64
5º	20148	KELLY REGINA LEME BULGARELLI	12	12	8	32	64
6º	21411	MARIA MÔNICA MACHADO	16	12	12	24	64
7º	20922	BRUNA CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA	12	12	16	24	64
8º	20046	JEFFERSON LUAN DOS SANTOS	16	16	4	24	60
9º	20207	RAYAN GABRIEL PINHEIRO DE LIMA	8	4	8	36	56
10º	20456	MARIA JOZILENE DA SILVA	12	8	8	28	56
11º	20116	FLÁVIA ALVES DA SILVA	16	16	0	24	56
12º	20530	BRUNA TIEMI YAMASAKI	20	4	0	28	52
13º	21405	DAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	12	8	4	28	52
14º	21283	MARIA ANDRIELE TORRES DA SILVA	8	16	0	28	52
15º	20073	CAMILA RUFINO RODRIGUEZ	0	12	12	28	52
16º	20266	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	12	12	4	24	52
17º	20345	AGATA QUINTAL RIBEIRO	12	12	4	24	52

ODONTÓLOGO

POSICÃO	INSC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	MÉDIA FINAL
1º	21107	PRISCILLA CHAVES BANDEIRA VERÍSSIMO DE SOUZA	20	12	12	40	84
2º	20770	KAYK LIMA DE SOUSA	20	12	16	36	84
3º	20806	VIVIAN EMY HORI	20	16	16	28	80
4º	20186	MARIA CECILIA GABOARDI DE CAMARGO	20	8	12	36	76
5º	20191	THAIS LUCARELO LAMONATO	16	12	12	36	76
6º	20745	KARINA CARLA DOS SANTOS BRASIL	20	8	16	32	76
7º	21044	LUCIANA MARTINS MOREIRA	20	8	16	32	76
8º	21291	LUCIANA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO BORGES	20	12	12	32	76
9º	20732	SILVIA DE AQUINO KLOSTER	20	16	8	32	76
10º	20771	LARISSA ARAUJO DOS SANTOS	16	12	16	32	76
11º	20520	JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	16	16	12	32	76
12º	21141	CINTIA JULIANA TEODORO	20	16	12	28	76
13º	20944	GUSTAVO DE PAULA ALMEIDA	20	16	12	28	76
14º	20374	MARCO ANTONIO DA COSTA BORGES	16	16	16	28	76
15º	20616	GABRIELA APARECIDA RAMOS	16	16	16	28	76
16º	21077	ARTHUR ALVES BRITO	16	8	12	36	72
17º	21426	FABIO LOPES BARBOSA DE LIMA FILHO	12	8	16	36	72



GESTÃO DE PESSOAS

18º	20647	MILENA RULING ESTENICO	12	12	12	36	72
19º	21398	ERICA FURQUIM SOLEDADE NEVES SILVA	20	4	16	32	72
20º	21304	CAMILE CINTIA PEREIRA MARTINS	20	8	12	32	72
21º	21267	MANUELLA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS E FREITAS	20	8	12	32	72
22º	21352	GIOVANA XAVIER DOS SANTOS VIEIRA	20	8	12	32	72
23º	20758	GIULIA KATHLEEN MALAQUIAS	20	12	8	32	72
24º	20695	THAIS PASSOS BARRETO	16	8	16	32	72
25º	20968	ANA PAULA DE SOUSA GALANTINI	16	12	12	32	72
26º	20866	WILLIAN MARCELO SERAFIM DA SILVA	16	12	12	32	72
27º	20673	LEVI DA SILVA MARTINS NICOLAU	16	12	12	32	72
28º	20525	LIRIANE DE OLIVEIRA ADAI	12	12	16	32	72
29º	21072	DANIELLE GOTTSFRITZ FERNANDES QUEIROZ GOMES	12	12	16	32	72
30º	21196	MARILIA COLUCCI PEREIRA	12	12	16	32	72
31º	21292	DOUGLAS ROMANELI TERRA	12	16	12	32	72
32º	20718	THAINÁ RODRIGUES DUARTE DA SILVA	12	16	12	32	72
33º	20605	TAYNÁ RIBEIRO RODRIGUES	12	16	12	32	72
34º	20534	CARLA ROSANA BERNARDES	20	12	12	28	72
35º	20026	LUIZ RENATO FERMIANO DA SILVA	20	12	12	28	72
36º	20839	ISADORA LARINI DE SOUZA	16	12	16	28	72
37º	21003	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	16	16	12	28	72
38º	20309	MARIANE ALVES ZANI	12	20	12	28	72
39º	20513	NAIARA MONTES DOS REIS	20	4	8	36	68
40º	20491	GRAZIELE SANTOS OLIVEIRA CAVALCANTE	16	8	8	36	68
41º	21221	ANA LUIZA LUCENA LONGO	16	12	4	36	68
42º	20931	NATHÁLIA PEREIRA DE CASTRO	20	4	12	32	68
43º	21112	MARIANA DE PAIVA BRAZ	20	4	12	32	68
44º	21244	ANNELISE LOPES CUNHA E SILVA	16	4	16	32	68
45º	20852	GIOVANA CAMPANA ARAGÃO	16	4	16	32	68
46º	21229	VANESSA DIAS DA SILVA	16	8	12	32	68
47º	20735	BIANCA LIMA DE ARAUJO	16	8	12	32	68
48º	21226	LUAN DA SILVA SANTOS	16	8	12	32	68
49º	21174	GIOVANA CAROLINE GONÇALVES PEREIRA	16	12	8	32	68
50º	20065	CAROLINA SAYURI KURITA KUMAZAWA	12	8	16	32	68
51º	20235	QUÉSIA QUEIROZ BOTELHOS	12	8	16	32	68
52º	21187	RAFAEL DOS SANTOS ROSA JUNIOR	20	12	8	28	68
53º	20851	MÁRCIA APARECIDA GROPELLO SALTINI	12	16	12	24	64
54º	21323	VANESSA SOUZA MOREIRA	16	4	12	28	60
55º	21462	THOMAS OLIVEIRA SILVA	8	12	12	28	60
56º	20149	MARIA GABRIELLE DELMINO SILVA	4	20	12	24	60
57º	20444	ROBERTA NIKEL VIZONI	8	8	12	28	56
58º	21475	LUCIANO HENRIQUE DA CRUZ JUNIOR	4	12	12	28	56
59º	20761	JOSIANE BRAGA SCARPA	20	8	12	16	56
60º	21309	VALDIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	12	4	8	28	52
61º	20772	STHEFANY AMARAL SANTOS	8	12	8	24	52

ENFERMEIRO

POSICÃO	INSC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	MÉDIA FINAL
1º	20409	JOSÉ VALTER TEIXEIRA	12	20	16	40	88
2º	21169	SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN	16	16	12	32	76
3º	20234	CAMILLA DO NASCIMENTO ARAUJO	20	12	8	28	68
4º	20368	FABIOLA BARRETO GARRETT	20	16	8	24	68
5º	20008	ALAN JOSÉ FERREIRA	20	20	4	24	68
6º	20586	ÁGATA GUERRA FRAGA SOUZA	20	20	4	24	68
7º	21453	CAROLINA TERUMI ARAÚJO SATO MIRANDA	20	16	12	20	68
8º	21094	GABRIELLE DANTAS TORRES MENEZES	20	12	4	28	64
9º	20874	TALITA MELO BUFFONI BUENO	20	12	8	24	64
10º	20217	LILIANE TIEMY YANAGUIZAWA PACCA	20	20	4	20	64
11º	20412	MARTA RODRIGUES MARCATTO	16	12	16	20	64
12º	20086	ERIKA PICELLI	16	20	8	20	64
13º	20294	CRISTIANE FAUSTINO	20	16	12	16	64
14º	21498	ALAN SOUSA DIAS	8	20	4	28	60
15º	21009	ANDREIA JARDIM DE CAMARGO	16	12	8	24	60
16º	21419	MARIANA DE FÁTIMA ARAUJO MELO	16	12	8	24	60
17º	20447	LAILA KEIKO SAMPAIO	12	12	12	24	60
18º	21158	BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA	12	16	8	24	60
19º	20107	ADINAN CORREA MEIGA	20	12	8	20	60
20º	20157	AMANDA FERNANDES MUSSI	20	12	8	20	60
21º	20863	ALEXANDRA DANIELA COSTA MARION	20	16	4	20	60
22º	20170	GIULIA DELFINI	16	12	12	20	60
23º	20241	VANESSA DA SILVA BOHRER	16	20	4	20	60
24º	20724	RAFAELA FERNANDES MUSSI	16	20	4	20	60
25º	20144	ARIANA APARECIDA DA SILVA STRUBLIC	20	12	12	16	60
26º	20195	JULIA CAROLINE FERRETI	20	12	12	16	60
27º	20243	CAROLINA KRIEGLER AIELLO PRESTES	16	20	8	16	60
28º	21043	TIAGO HENRIQUE SANTOS CAJAZEIRA	12	8	8	28	56
29º	20145	IDIARA SANTOS DE JESUS	16	12	4	24	56
30º	21359	CAMILA CRISTINA DE CARVALHO	12	12	8	24	56
31º	20378	LARISSA GOMES OLIVEIRA	8	20	4	24	56
32º	20553	EVELIN GESSIANE GIMENES	20	12	4	20	56
33º	21068	ANDRESSA NATÁLIA DE MELO	16	12	8	20	56
34º	20458	JULIANA SERRAL GOMES	16	16	4	20	56
35º	21446	ANA BEATRIZ GONÇALVES ATANASIO DE MORAES	12	12	12	20	56
36º	20583	EVELYN ALMEIDA DA SILVA	12	16	8	20	56

37º	21488	HELOISA BRAGA DIAS	12	16	8	20	56
38º	21088	SABRINA AGNES DE ALMEIDA BERNARDINO	12	20	8	16	56
39º	20056	CLAYTON DO CARMO LEITE	20	16	8	12	56
40º	21153	NADIA KAROLINE HENRIQUE GONÇALVES	20	16	8	12	56
41º	20536	REJANE MOREIRA DE SENA	16	12	16	12	56
42º	20275	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	12	20	12	12	56
43º	21545	VERONICA NAGY	8	16	12	16	52
44º	20257	ANGELINA TEODORO	12	8	8	24	52
45º	21400	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA PAIXÃO	8	12	8	24	52
46º	20258	DANIELE DE SOUZA NASCIMENTO	8	12	8	24	52
47º	20393	PRISCILA ALEIXO COSTA DE MELLO	8	16	4	24	52
48º	20162	SANDRELLE MARTINS MORAIS DOS REIS	8	16	4	24	52
49º	21538	FERNANDA BATISTA DE SOUZA	20	8	4	20	52
50º	20085	ANNA LUIZA SOUZA DO PRADO	20	8	4	20	52
51º	20454	ERIKA DE SOUZA BRANCO	16	12	4	20	52
52º	21439	FERNANDA MUNIZ FERREIRA LEITE	16	12	4	20	52
53º	20694	LAYLA THAIS DA CRUZ ALVES	12	8	12	20	52
54º	20293	TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS	12	12	8	20	52
55º	20411	MÁRCIA SANTOS SOUZA	12	12	8	20	52
56º	20889	ANDREZA FERREIRA GONÇALVES	12	12	8	20	52
57º	20842	NAGYLA MALAGUTTI RODRIGUES CAPRETI	12	12	8	20	52
58º	21450	GRAZIELI CÁSSIA DOS SANTOS ZACHARIAS	8	16	8	20	52
59º	20918	DAMIANA DA SILVA RIBEIRO	8	16	8	20	52
60º	21522	ELIANA ELIS ELOIS	16	8	12	16	52

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficialonline no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 06/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o MUNICÍPIO DE JARINU
Processo SEI 3092/2025

OBJETO:Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2028, o prazo de vigência disposto no caput da cláusula terceira do Convênio nº 06/2025, celebrado em 01 de abril de 2025 Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº 06/2025, celebrado em 01 de abril de 2025, convalidando-se todos os efeitos praticados desde a data de 01 de janeiro de 2025
ASSINATURA: 07 de julho de 2025

GOVERNO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, comunicamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sediados no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, efetuou no dia 11/08/2025, liberação de recursos financeiros para este Município de Jundiaí, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.9.0001.1, no valor de R\$ 549.296,35 (quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de agosto de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

RICARDO BENASSI
Gestor de Governo e Finanças

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
Gestor Adjunto de Finanças



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO
Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	1.181,29	3.659,68	12.000,00	(8.340,32)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.002 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	10.208,02	57.111,68	6.000,00	51.111,68
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada/Fundo Mun. Agronegócio	2.636,90	13.197,11	30.000,00	(16.802,89)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.006 - Transf.Inst.Privadas/Doações ao Fundo do Agronegócio	-	-	-	-
	14.026,21	73.968,47	48.000,00	25.968,47

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Unidade Gestãõ de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	10.000,00	-	109,63	9.890,37	-	109,63	-	109,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	5.946,00	-	2.400,00	3.546,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	29.000,00	-	-	29.000,00	-	-	-	-
020.608.188.2406 - Manutenção da Infraestrutura Rural Produtiva								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	3.054,00			3.054,00				
SOMA	48.000,00	-	2.509,63	45.490,37	2.400,00	2.509,63	2.400,00	2.509,63

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
SOMA		-	-	-	-	-	-	-

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242)
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243)

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 1.038.565,64
Saldo Atual R\$ 1.038.565,64

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO DE 2025

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários	15.410,29	94.695,40	85.000,00	9.695,40
1321.01.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	-	-
1321.01.01.01.05.009 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	359,68	6.495,92	12.000,00	(5.504,08)
1321.01.01.01.05.012 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	2.330,74	12.328,46	5.000,00	7.328,46
1321.01.01.01.05.018 - MDS/BPC na Escola	13,24	75,19	-	75,19
1321.01.01.01.05.019 - Fundo Municipal de Assistência Social	7,88	44,41	-	44,41
1321.01.01.01.05.020 - MDS/IGD - SUAS	2,61	17,16	3.000,00	(2.982,84)
1321.01.01.01.05.021 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	-	-
1321.01.01.01.05.023 - MDS/Acessuas Trabalho	2,39	13,47	-	13,47
1321.01.01.01.05.025 - Rec.Op.Financ/MDS/Ações Estratégicas Peti	58,84	332,06	-	332,06
1321.01.01.01.05.027 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	934,69	5.464,92	15.000,00	(9.535,08)
1321.01.01.01.05.030 - Rec.Op.Financ/MDS/Programa Primeira Infancia SUAS	224,40	2.937,56	8.000,00	(5.062,44)
1321.01.01.01.05.033 - Rec.Op.Financ/MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	1.847,06	10.307,80	15.000,00	(4.692,20)
1321.01.01.01.05.036 - Rec.Op.Financ/MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	180,94	1.372,72	12.000,00	(10.627,28)
1321.01.01.01.05.037 - Rec.Op.Financ/FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	64,43	584,48	15.000,00	(14.415,52)
1321.01.01.01.05.041 - Rec.Op.Financ.MDS/PROCAD-SUAS/Fort.Emergencial/Cadastro Único	95,73	147,40	-	147,40
1321.01.01.01.05.053 - Rec.Op.Financ. SEDS/Macro Vigilância Social	564,17	3.087,94	-	3.087,94
1321.01.01.01.05.054 - Rec.Op.Financ. SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	1.474,54	5.604,72	-	5.604,72
1321.01.01.01.05.055 - Rec.Op.Financ. SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais	742,10	3.282,15	-	3.282,15
1321.01.01.01.08.007 - Rec.Op.Financ./SDS/Emenda Parlamentar/ Projetos Sociais	431,18	3.596,95	-	3.596,95
1321.01.01.01.08.018 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	60,60	341,98	-	341,98
1321.01.01.01.08.019 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	47,21	266,37	-	266,37
1321.01.01.01.08.021 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Nossa Senhora das Graças	-	41,25	-	41,25
1321.01.01.01.08.023 - Rec.Op.Financ.FNAS/SIGTV/Emenda Parlamentar/POP Investimento	-	456,43	-	456,43
1321.01.01.01.08.024 - Rec.Op.Financ.FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 352590420220006/APAE	-	1.069,64	-	1.069,64
1321.01.01.01.08.026 - Rec.Op.Financ./FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022005/Casa Santa Marta	-	969,11	-	969,11
1321.01.01.01.08.028 - Rec.Op.Financ./FNAS/Aquisição de Equipamentos Casa Sol	840,53	4.743,07	-	4.743,07
1321.01.01.01.08.029 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte e Centro POP	1.591,94	8.983,24	-	8.983,24
1321.01.01.01.08.030 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul	909,69	5.133,28	-	5.133,28
1321.01.01.01.08.031 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./3525990420240001/OSC Cidade Vicentina	22,70	2.309,12	-	2.309,12
1321.01.01.01.08.032 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./GND3/Proteção Social Básica	2.603,00	14.688,60	-	14.688,60
1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS	98.679,42	572.945,76	810.000,00	(237.054,24)
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	98.679,42	322.945,76	810.000,00	(487.054,24)
1716.50.01.01.08.006 - FNAS/Emenda Parlamentar/GND3/Proteção Social Básica	-	250.000,00	-	250.000,00
1717.52.00.00.00.000 - Transferencias de Convênios da União destinadas a programas de Assist.	227.160,61	853.786,88	2.036.000,00	(1.182.213,12)
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	26.252,82	172.861,80	250.000,00	(77.138,20)
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	23.085,19	93.303,76	200.000,00	(106.696,24)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	177.822,60	587.621,32	1.584.000,00	(996.378,68)
1717.52.01.01.05.024 - MDS/SUAS/Primeira Infância/Emenda Parl.41550.003	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social	104.810,01	475.780,87	638.000,00	(162.219,13)
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	488.000,00	(488.000,00)
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	-	150.000,00	(150.000,00)
1729.51.01.01.05.015 - SEDS/Macro Vigilância Social	-	54.280,00	-	54.280,00
1729.51.01.01.05.016 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	34.810,01	243.670,07	-	243.670,07
1729.51.01.01.05.015 - SEDS/Benefícios Eventuais	70.000,00	177.830,80	-	177.830,80
2413.50.00.00.00.000 - Transferências de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social	15.110,53	15.110,53	-	15.110,53
2413.50.01.01.05.002 - MDS/PROCAD - SUAS/Fortalec.Emergencial/Cadastro Unico	15.110,53	15.110,53	-	15.110,53

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO DE 2025

RECEITA

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	792,05	792,05
Banco Brasil conta nº 69.049-X -S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (1293)	-	51,50	51,50
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	185,56	185,56
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.220,89	1.220,89
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	5.983,71	5.983,71
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	24.809,23	24.809,23
Banco Brasil conta nº 69.053-8 - GBF FNAS (917/918)	-	235.115,73	235.115,73
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	391,22	391,22
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	30.177,79	30.177,79
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	185.894,42	185.894,42
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P. Automático (921/922)	-	110.527,83	110.527,83
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FNAS CONFINAN (1163/1164)	-	6.554,56	6.554,56
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	18.399,08	18.399,08
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec.Emergencial - (1248/1249)	-	16.326,89	16.326,89
Banco Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	6.162,47	6.162,47
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	4.799,99	4.799,99
Banco Brasil conta nº 76.285-7 - MC/SUAS/Emenda Parl./Lar Nossa Senhora das Graças (1211/1212)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 76.286-5 - FNAS/SIGTV/Emenda Parl./Centro POP Investimento (1215/1216)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 76.348-9 - FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022 (1219/1220)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 76.349-7 - FNAS - SIGTV/352590420220005 GND4 - (1230/1231)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 78.675-6 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul (1278/1279)	-	92.501,69	92.501,69
Banco Brasil conta nº 78.676-4 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.Casa Sol (1282/1283)	-	85.470,12	85.470,12
Banco Brasil conta nº 78.681-0 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte Centro POP (1280/1281)	-	161.877,95	161.877,95
Banco Brasil conta nº 79.482-1 - GS/SDS/Em.Parlam./Projetos Sociais (1299/1300)	-	34.702,21	34.702,21
Banco Brasil conta nº 79.373-6 - FNAS/Em.Parlam./35259042024001/OSC (1320-1321)	-	2.309,12	2.309,12
Banco Brasil conta nº 80.229-8 - SEDS/Macro Vigilância Social (1326-1327)	-	57.367,94	57.367,94
Banco Brasil conta nº 80.278-6 - FNAS/Em.Parlam./GND3/Proteção Social (1328-1329)	-	264.688,60	264.688,60
Banco Brasil conta nº 80.342-1 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social (1334-1335)	-	167.584,56	167.584,56
Banco Brasil conta nº 80.343-X - SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais (1336-1337)	-	130.871,35	130.871,35
Total	-	1.644.766,46	1.644.766,46

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causse
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

Despesa Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1501.008.128.179.2095 - Rede de Proteção Básica - Serv. Conv. Fort. Vinc. - Idosos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	18.328,89
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares		
31901300 - Obrigações Patronais		
0 - Própria	-	24.802,46
3191113000 - Obrigações Intraorçamentária		
0 - Própria	-	2.425,68
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	14.100,51
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	110.639,61
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	238,98
1501.008.243.199.2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes		
33504800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	1.412,00
1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz		
33903000 - Material de Consumo		
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	-	17.415,76
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	1.672,86
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	48.263,32
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	-	3.600,00
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	-	48.263,32
1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	4.577,31
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
0 - Própria	-	269,40
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	142.494,17
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	3.750,00
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	30.407,54
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	1.875,00
1501.008.244.199.2085 - Benefícios Eventuais		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	36.000,00
5174 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	400,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
0 - Própria	988,40	1.412,00
5174 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	6.071,60
1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
5187 - GS/SDS/Projetos Sociais/Emenda Parlamentar	-	20.406,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	58.300,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	12.203,55
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	46.839,77
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	33.656,63
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	1.434,26
1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.	-	13.200,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	30.038,59
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.	-	20.886,63
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	398,35



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

Despesa Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
1501.008.244.199.2110 - Gestão dos Serviços de Rede de Proteção Social Especial - Média p/ Pop. de rua		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	4.048,41
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.	-	30.765,60
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	56.654,03
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	159,35
1501.008.244.199.2199 - Segurança Alimentar		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	55.027,56
1501.008.244.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	15.757,55
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.	-	1.677,94
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	8.030,40
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	14.500,00
TOTAL	988,40	919.874,63

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				DOTAÇÃO		EMPENHADO		A Empenhar	PAGO		
				Inicial	Atualizada	No mês	No Ano		No mês	No Ano	
8	128	199	2121	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	13.000,00	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
				0 Própria	6.000,00	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
				5158 FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
				5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	6.000,00	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
8	243	199	2155	GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	2.823.100,00	2.819.236,06	187.555,07	1.818.052,55	1.001.183,51	247.511,37	1.459.423,13
				31900700 Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
				0 Própria	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
				31901100 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.772.000,00	1.772.000,00	155.384,18	1.013.636,11	758.363,89	155.384,18	1.013.636,11
				0 Própria	1.772.000,00	1.772.000,00	155.384,18	1.013.636,11	758.363,89	155.384,18	1.013.636,11
				31901300 Obrigações Patronais	331.000,00	331.000,00	29.210,98	189.845,35	141.154,65	26.650,61	160.634,37
				0 Própria	331.000,00	331.000,00	29.210,98	189.845,35	141.154,65	26.650,61	160.634,37
				31911300 Obrigações Patronais Intraorçamentária	17.000,00	17.000,00	1.345,91	9.149,48	7.850,52	1.345,91	7.803,57
				0 Própria	17.000,00	17.000,00	1.345,91	9.149,48	7.850,52	1.345,91	7.803,57
				33903000 Material De Consumo	7.000,00	3.136,06	-	-	3.136,06	-	-
				0 Própria	7.000,00	3.136,06	-	-	3.136,06	-	-
				33903600 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	164.900,00	164.900,00	-	148.934,17	15.965,83	14.100,51	84.803,11
				0 Própria	164.900,00	164.900,00	-	148.934,17	15.965,83	14.100,51	84.803,11
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	528.700,00	528.700,00	1.614,00	455.887,59	72.812,41	49.910,34	192.148,19
				0 Própria	528.700,00	528.700,00	1.614,00	455.887,59	72.812,41	49.910,34	192.148,19
				33904000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.500,00	1.500,00	-	599,85	900,15	119,82	597,78
				0 Própria	1.500,00	1.500,00	-	599,85	900,15	119,82	597,78
8	243	199	2201	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES	4.120.800,00	4.120.800,00	(14.066,80)	4.192.868,20	127.930,80	334.400,00	2.412.859,20
				33503900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.120.800,00	4.120.800,00	-	4.120.800,00	-	334.400,00	2.340.800,00
				0 Própria	3.620.800,00	3.620.800,00	-	3.620.800,00	-	334.400,00	1.990.800,00
				5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	500.000,00	500.000,00	-	500.000,00	-	-	350.000,00
				33904800 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	200.000,00	200.000,00	(14.066,80)	72.069,20	127.930,80	-	72.069,20
				0 Própria	20.000,00	20.000,00	-	19.768,00	232,00	-	19.768,00
				5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	(14.066,80)	52.301,20	127.698,80	-	52.301,20
8	243	201	2210	PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	717.700,00	723.860,00	28.533,68	487.238,07	236.621,93	54.724,48	307.740,12
				33903000 Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
				5161 MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	-	-	-	-	-	-	-
				0 Própria	-	6.160,00	-	6.160,00	-	-	-
				5172 MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/41550.003	-	6.160,00	-	6.160,00	-	-	-
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	707.400,00	707.400,00	28.533,68	476.879,12	230.520,88	53.885,72	303.555,60
				0 Própria	486.400,00	486.400,00	28.533,68	327.591,12	158.808,88	53.885,72	154.267,72
				5161 MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	208.000,00	208.000,00	-	149.288,00	58.712,00	-	149.287,88
				5172 MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/41550.003	13.000,00	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
				33904000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	10.300,00	10.300,00	-	4.198,95	6.101,05	838,76	4.184,52
				0 Própria	10.300,00	10.300,00	-	4.198,95	6.101,05	838,76	4.184,52
8	244	199	1301	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	106.000,00	106.000,00	-	-	106.000,00	-	-
				44905100 Obras E Instalações	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
				0 Própria	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
				44905200 Equipamentos E Material Permanente	104.000,00	104.000,00	-	-	104.000,00	-	-
				0 Própria	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
				5114 MDS/Proor Bolsa Família/Cadastro único Prod. Sociais	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
				5158 FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
				5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
8	244	199	2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	2.404.200,00	2.427.181,56	7.097,73	1.855.182,39	571.999,17	187.503,08	1.050.314,48
				33503900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	978.500,00	978.500,00	-	978.461,53	38,47	81.538,46	570.769,24
				0 Própria	803.000,00	803.000,00	-	802.961,53	38,47	81.538,46	395.269,24
				5114 MDS/Proor Bolsa Família/Cadastro único Prod. Sociais	175.500,00	175.500,00	-	175.500,00	-	-	175.500,00
				5182 Procad-SUAS/Foralec, Emergencial/Cadastro Único	-	-	-	-	-	-	-
				33903000 Material De Consumo	149.000,00	156.642,30	5.147,73	78.174,11	78.468,19	7.514,66	36.902,17
				0 Própria	105.000,00	119.579,80	5.147,73	74.647,63	44.932,17	7.514,66	35.599,69
				5114 MDS/Proor Bolsa Família/Cadastro único Prod. Sociais	40.000,00	33.062,50	-	3.526,48	29.536,02	-	1.302,48
				5118 MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
				5189 Repasse Estadual FEAS - FMAS	-	-	-	-	-	-	-
				33903300 Passagens E Despesas Com Locomoção	8.000,00	8.000,00	-	2.206,51	5.793,49	85,80	692,40
				0 Própria	8.000,00	8.000,00	-	2.206,51	5.793,49	85,80	692,40
				33903600 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	144.000,00	144.000,00	-	144.000,00	-	12.000,00	84.000,00
				0 Própria	144.000,00	144.000,00	-	144.000,00	-	12.000,00	84.000,00
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	870.700,00	886.039,26	1.950,00	450.852,64	435.186,62	65.773,41	244.563,72
				0 Própria	855.700,00	841.120,20	1.950,00	405.933,58	435.186,62	40.182,46	213.833,69
				5114 MDS/Proor Bolsa Família/Cadastro único Prod. Sociais	15.000,00	44.919,06	-	44.919,06	-	25.590,95	30.730,03
				5189 Repasse Estadual FEAS - FMAS	-	-	-	-	-	-	-
				33904000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	254.000,00	254.000,00	-	201.487,60	52.512,40	20.590,75	113.386,95
				0 Própria	231.500,00	231.500,00	-	192.112,60	39.387,40	18.715,75	104.011,95
				5114 MDS/Proor Bolsa Família/Cadastro único Prod. Sociais	22.500,00	22.500,00	-	9.375,00	13.125,00	1.875,00	9.375,00
				44905200 Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
				5189 Repasse Estadual FEAS - FMAS	-	-	-	-	-	-	-
8	244	199	2085	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.010.000,00	1.250.850,80	82.420,20	963.225,08	287.625,72	107.119,43	727.082,85
				33903200 Material De Distribuição Gratuita	330.000,00	258.000,00	-	220.282,28	37.717,72	21.660,23	120.450,25
				0 Própria	300.000,00	228.000,00	-	220.282,28	7.717,72	21.660,23	120.450,25
				5174 FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
				0 Própria	-	-	-	-	-	-	-
				33904800 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	680.000,00	992.850,80	82.420,20	742.942,80	249.908,00	85.459,20	606.632,60
				0 Própria	545.000,00	750.020,00	82.420,20	626.500,60	123.519,40	62.343,60	544.067,60
				5174 FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	135.000,00	135.000,00	-	9.742,80	125.257,20	-	9.742,80
				5191 FEAS/Benefícios Eventuais	-	107.830,80	-	106.689,40	1.131,40	23.115,60	52.822,20
8	244	199	2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	749.000,00	853.288,67	-	711.642,51	141.646,16	79.608,17	347.255,58
				33903000 Material De Consumo	69.000,00	216.769,80	-	153.618,25	63.151,55	38.268,22	85.379,98
				0 Própria	30.000,00	30.000,00	-	5.848,45	24.151,55	850,30	5.848,45
				5109 FNAS/MDS/BPC Escola	-	-	-	-	-	-	-
				5151 SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-	-
				5158 FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	39.000,00	110.595,00	-	71.595,00	39.000,00	24.307,92	35.641,53
				5187 GS/SDS/Projetos Sociais Emenda Parlamentar	-	76.174,80	-	76.174,80	-	13.110,00	43.8.



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

	5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	120.000,00	68.000,00	-	48.652,00	19.348,00	4.953,33	16.747,33
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	463.500,00	460.614,00	-	299.686,29	160.927,71	24.236,48	125.376,69
	0 Própria	458.500,00	455.614,00	-	299.686,29	155.927,71	24.236,48	125.376,69
	5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
33904000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.000,00	1.000,00	-	399,90	600,10	79,88	398,52
	0 Própria	1.000,00	1.000,00	-	399,90	600,10	79,88	398,52
33909200	Despesas De Exercícios Anteriores	-	2.886,00	-	2.886,00	-	-	-
	0 Própria	-	2.886,00	-	2.886,00	-	-	-
33909300	Indenizações E Restituições	-	27.176,15	-	27.176,15	-	-	27.176,15
	6449 SNAS/FNAS/SIGTV/Em.Parl./Centro POP Investimento	-	27.176,15	-	27.176,15	-	-	27.176,15
44905200	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
	6449 SNAS/FNAS/SIGTV/Em.Parl./Centro POP Investimento	-	-	-	-	-	-	-
8 244 199 2198	INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	40.000,00	40.000,00	-	22.234,86	17.765,14	909,60	2.929,20
	33903000 Material De Consumo	20.000,00	22.300,00	-	22.234,86	65,14	909,60	2.929,20
	0 Própria	20.000,00	22.300,00	-	22.234,86	65,14	909,60	2.929,20
	6442 MDS/Acessuas Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	17.700,00	-	-	17.700,00	-	-
	0 Própria	20.000,00	17.700,00	-	-	17.700,00	-	-
8 244 199 2199	SEGURANÇA ALIMENTAR	1.620.000,00	1.486.980,00	-	1.486.980,00	-	96.311,75	627.076,46
	33903200 Material De Distribuição Gratuita	1.620.000,00	1.486.980,00	-	1.486.980,00	-	96.311,75	627.076,46
	0 Própria	1.620.000,00	1.486.980,00	-	1.486.980,00	-	96.311,75	627.076,46
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
	0 Própria	-	-	-	-	-	-	-
8 244 199 2200	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES	5.030.700,00	9.113.447,61	-	8.850.722,56	262.725,05	620.086,06	5.528.096,24
	33503900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.920.700,00	8.897.749,19	-	8.667.716,15	230.033,04	610.516,45	5.425.133,85
	0 Própria	4.720.700,00	8.336.197,63	-	8.313.164,59	23.033,04	610.516,45	5.125.133,85
	5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	200.000,00	461.551,56	-	254.551,56	207.000,00	-	200.000,00
	5188 FNAS/EM.PARL/3525904202400.01/OSC CIDADE VICENTINA	-	100.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00
33903000	Material De Consumo	30.000,00	30.000,00	-	19.967,25	10.032,75	-	3.247,77
	0 Própria	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
	5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	20.000,00	20.000,00	-	19.967,25	32,75	-	3.247,77
33903200	Material De Distribuição Gratuita	-	1.760,00	-	1.760,00	-	-	-
	5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	-	1.760,00	-	1.760,00	-	-	-
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00	172.416,13	-	158.434,64	13.981,49	9.489,73	96.071,48
	0 Própria	79.000,00	128.916,13	-	114.934,64	13.981,49	9.489,73	53.731,48
	5152 SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	43.500,00	-	43.500,00	-	-	43.500,00
33904000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.000,00	1.000,00	-	399,90	600,10	79,88	398,52
	0 Própria	1.000,00	1.000,00	-	399,90	600,10	79,88	398,52
33909300	Indenizações E Restituições	-	2.444,62	-	2.444,62	-	-	2.444,62
	0 Própria	-	-	-	-	-	-	-
	6448 SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças	-	2.444,62	-	2.444,62	-	-	2.444,62
44905200	Equipamentos E Material Permanente	-	8.077,67	-	-	8.077,67	-	-
	5184 FNAS/Emenda Parlamentar/Aquisição Equipamentos Casa Sol	-	8.077,67	-	-	8.077,67	-	-
	6448 SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças	-	-	-	-	-	-	-
8 244 199 2212	GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.100.300,00	2.100.300,00	-	2.100.002,00	298,00	174.993,01	1.224.951,07
	33503900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.300,00	2.100.300,00	-	2.100.002,00	298,00	174.993,01	1.224.951,07
	0 Própria	1.541.600,00	1.541.600,00	-	1.541.302,00	298,00	174.993,01	984.055,07
	5158 FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	558.700,00	558.700,00	-	558.700,00	-	-	240.896,00
8 244 199 2213	GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	4.255.200,00	5.587.421,81	-	4.688.931,30	769.590,51	427.879,47	3.009.629,94
	33503900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.174.100,00	5.253.339,32	-	4.498.119,26	755.220,06	400.968,27	2.830.777,90
	0 Própria	3.568.600,00	4.230.119,26	-	4.040.619,26	189.500,00	400.968,27	2.751.668,27
	5152 SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	418.900,00	418.900,00	-	-	418.900,00	-	-
	5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	186.600,00	186.600,00	-	186.600,00	-	-	-
	5192 SEDS/FEAS/Programa Estadual Proteção Básica	-	417.720,06	-	270.900,00	146.820,06	-	79.109,63
33903200	Material De Distribuição Gratuita	81.100,00	276.371,65	-	133.101,20	14.370,45	26.911,20	121.141,20
	5152 SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	81.100,00	276.371,65	-	133.101,20	14.370,45	26.911,20	121.141,20
33909300	Indenizações E Restituições	-	57.710,84	-	57.710,84	-	-	57.710,84
	5181 FNAS/Emenda Parlamentar 352590420220 005/Casa Santa Marta	-	57.710,84	-	57.710,84	-	-	57.710,84
TOTAL		27.187.000,00	33.641.688,22	292.963,88	29.593.067,07	3.919.721,15	2.549.407,28	18.024.408,04

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Municipal nº 8.566/2015
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.045 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	4.368,43	24.475,39	5.000,00	19.475,39
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.004 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	-	560,00	50.000,00	(49.440,00)
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	7.046,03	11.359,55	23.000,00	(11.640,45)
SOMA	11.414,46	36.394,94	78.000,00	(41.605,06)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS								
028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	58.000,00	-	-	58.000,00	-	-	-	-
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	3.664,03	16.335,97	-	1.237,83	-	1.237,83
SOMA	78.000,00	-	3.664,03	74.335,97	-	1.237,83	-	1.237,83

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
		-	-	-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	-	-	

CEF conta corrente nº 006.000093-8 - bco.935
CEF conta aplicação nº 006.000093-8 - bco.936

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 452.577,57
Saldo Atual R\$ 452.577,57

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI

Lei Municipal nº 8.129/2013

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	56.874,34	323.078,98	200.000,00	123.078,98
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	530,00	182.605,00	507.600,00	(324.995,00)
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	750,00	1.200,00	(450,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.99.01.01.05.004 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	1.200,00	(1.200,00)
1999.99.21.01.05.002 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	-	-
SOMA	57.404,34	506.433,98	710.000,00	(203.566,02)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	500.000,00	-	50.000,02	449.999,98	-	50.000,02	-	50.000,02
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	35.245,72	-	29.563,58	5.682,14	-	26.341,58	2.864,00	26.341,58
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	209.228,00	2.241,00	147.128,00	62.100,00	8.592,00	75.827,00	8.592,00	75.827,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	1.380,00	-	1.369,98	10,02	-	1.369,98	-	1.369,98
23.01 - UNIDADE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER								
027.812.192.2769 - Esporte Educacional e de Participação								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	95.248,33	9.360,00	37.718,00	57.530,33	-	16.220,00	-	16.220,00
SOMA	871.102,05	11.601,00	265.779,58	605.322,47	8.592,00	169.758,58	11.456,00	169.758,58

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	10.400,00	-	-	-	-	-	-	10.400,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	139.032,10	-	33.795,00	-	33.795,00	-	31.077,10	74.160,00
SOMA	149.432,10	-	33.795,00	-	33.795,00	-	31.077,10	84.560,00

CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754

CEF conta aplic. FIC Automático Polis RF CP nº 006.00000050-4 bco.755

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4 bco.1036

Saldo Atual	R\$	-
Saldo Atual	R\$	192.275,01
Saldo Atual	R\$	4.431.372,47
Saldo Atual	R\$	4.623.647,48

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT

LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1131.53.01.01.01.002 - Contribuição Melhorap/Pav e Obras Complementares/FMDT	-	-	-	-
1311.01.21.01.01.001 - Concessão Perm.Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal/FMDT	-	-	-	-
1321.01.01.01.01.048 - Rec.Op.Financ./FMDT	149.266,20	803.137,05	15.000,00	788.137,05
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.006 - Multas por Auto de Infração / FMDT	10.012,58	38.340,01	2.000,00	36.340,01
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária deOutras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	32.141,73	246.517,87	5.000,00	241.517,87
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	15.504,16	100.964,05	5.000,00	95.964,05
2000.00.00.00.00.000 - Receitas de Capital				
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.005 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	10.000,00	(10.000,00)
2999.99.01.01.01.006 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	55.319,59	270.590,17	5.000,00	265.590,17
2999.99.01.01.01.007 - Pagto.em Pecunia/EIV/RIT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	-	1.869.108,38	9.000,00	1.860.108,38
2999.99.01.01.01.008 - Pagto. em Pecunia/AEUC/Lei 9321/19, Art.22 - IncisoVIII	-	498.150,00	-	498.150,00
2999.99.01.01.01.009 - Pagto. em Pecunia/AUEC/Lei 8683/16, Art.227/FMDT	-	149.881,20	-	149.881,20
2999.99.01.01.01.010 - Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.011 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Outorga Onerosa FMDT	-	-	-	-
SOMA	262.244,26	3.976.688,73	51.000,00	3.925.688,73

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - Unidade Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	3.200.000,00	-	3.200.000,00	-	-	459.898,14	-	459.898,14
018.452.186.2702 - Gestão das Ações de Limpeza Pública								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	415.035,79	-	-	415.035,79	-	-	-	-
11.01 - Unidade Gestão de Planej. Urbano e Meio Ambiente								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Unidade de Gestão								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	20166,6	-	-	20.166,60	-	-	-	-
015.451.186.2418 - Orientação p/Regularização Combate ao Surgimento de Novos Parc. Irregulares								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	29.833,40	-	-	29.833,40	-	-	-	-
SOMA	3.665.035,79	-	3.200.000,00	465.035,79	-	459.898,14	-	459.898,14

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	338.808,99	-	294.137,71	-	294.137,71	-	-	44.671,28
SOMA	338.808,99	-	294.137,71	-	294.137,71	-	-	44.671,28

BB conta corrente nº 70.855-0

BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -

Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 13.454.142,05

13.454.142,05

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho

Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus

Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
LC nº 988/2014
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.907.222,94	24.752.404,81	40.273.000,00	(15.520.595,19)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	270.716,84	1.502.066,95	2.500.000,00	(997.933,05)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multa por auto de infração/FMIP	-	-	-	-
1911.01.03.01.01.003 - Dívida Ativa/Multa por Auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
SOMA	3.177.939,78	26.254.471,76	42.773.000,00	(16.518.528,24)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	12.284.534,96	-	7.788.363,33	4.496.171,63	385.165,44	4.528.791,91	5.572,60	4.149.199,07
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	31.728.145,09	-	29.414.607,87	2.313.537,22	2.988.119,04	11.193.876,03	2.369.114,42	10.571.542,88
015.452.189.1118 - Parceria Público Privada de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
19.01 - Unidade de Gestão de Segurança Municipal								
006.181.189.2977 - Manutenção do Sistema de VídeoMonitoramento								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	8.144.496,82	-	8.144.496,82	-	1.629.294,71	3.236.230,77	811.226,11	2.418.162,17
006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	500.000,00	-	487.000,00	13.000,00	75.154,93	429.693,61	54.890,31	402.129,03
SOMA	52.658.176,87	-	45.834.468,02	6.823.708,85	5.077.734,12	19.388.592,32	3.240.803,44	17.541.033,15

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	805.797,08	-	49.410,53	-	49.410,53	-	-	756.386,55
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	71.850,00	-	65.250,00	-	65.250,00	-	-	6.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	7.654.915,18	-	4.356.391,44	-	4.356.391,44	-	249.738,74	3.048.785,00
19.01 - Guarda Municipal								
006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	314.550,24	-	646,71	-	646,71	-	-	313.903,53
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	16.956,92	-	7.627,70	-	7.627,70	-	-	9.329,22
SOMA	8.864.069,42	-	4.479.326,38	-	4.479.326,38	-	249.738,74	4.135.004,30

Caixa Econômica Federal conta nº 00316. 0006.000082-2

Conta corrente	banco 892	Saldo Atual	R\$	0,10
Aplicação - FIC Prático-aplicação	banco 893	Saldo Atual	R\$	338.102,39
Aplicação - FIC Sigma Ref.DI	banco 1037	Saldo Atual	R\$	3.254.573,01
Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1289	Saldo Atual	R\$	8.251.868,39
Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1289	Saldo Atual	R\$	8.070.276,27
				19.914.820,16

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	12.628,00	83.768,00	131.000,00	(47.232,00)
1321.01.01.01.01.042 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	6.629,27	35.292,92	10.000,00	25.292,92
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	3.108,10	12.000,00	(8.891,90)
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	24.566,40	3.000,00	21.566,40
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	-	2.000,00	(2.000,00)
SOMA	19.257,27	146.735,42	158.000,00	(11.264,58)

DESPESA DO MÊS								
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo								
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	46.000,00	189,00	30.181,50	15.818,50	29.992,50	29.992,50	29.992,50	29.992,50
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	50.380,00	-	47.380,00	3.000,00	47.380,00	47.380,00	-	-
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	87.000,00	-	-	87.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	-	-
SOMA	205.380,00	189,00	77.561,50	127.818,50	77.372,50	77.372,50	29.992,50	29.992,50

CEF conta corrente nº 006.000079-2 bco.910
CEF conta aplicação nº 006.000079-2 bco.911

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 691.835,95
Saldo Atual R\$ 691.835,95

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	-	-	-

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	264.595,79	1.420.121,92	3.000.000,00	(1.579.878,08)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	24.286.413,73	151.294.278,32	262.975.000,00	(111.680.721,68)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	-	-
SOMA	24.551.009,52	152.714.400,24	265.975.000,00	(113.260.599,76)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
07.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST.E GESTÃO DE PESSOAS								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.390.863,91	-	3.390.863,91	-	-	3.390.863,91	-	3.390.863,91
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.553.354,32	-	2.553.354,32	-	-	2.553.354,32	-	2.553.354,32
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.449.013,72	-	1.449.013,72	-	-	1.449.013,72	-	1.449.013,72
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	129.553.000,00	11.239.913,69	65.947.677,16	63.605.322,84	11.239.913,69	65.947.677,16	11.233.911,98	65.941.675,45
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	217.000,00	35.362,16	79.832,85	137.167,15	35.362,16	79.832,85	35.362,16	79.832,85
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	40.493.000,00	3.055.716,25	20.836.071,60	19.656.928,40	3.055.716,25	20.836.071,60	3.061.819,93	17.780.355,35
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	8.000.000,00	247.230,00	2.078.136,00	5.921.864,00	247.230,00	2.078.136,00	247.230,00	2.078.136,00
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	391.115,52	-	391.115,52	-	-	391.115,52	-	391.115,52
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.438.884,48	333.294,34	1.720.937,05	1.717.947,43	333.294,34	1.720.937,05	333.294,34	1.720.937,05
012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação								
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental								
3190.0700 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3190.0700 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	59.862.000,00	5.117.198,36	30.281.964,75	29.580.035,25	5.117.198,36	30.281.964,75	5.117.198,36	30.281.964,75
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	122.000,00	17.184,24	19.986,20	102.013,80	17.184,24	19.986,20	17.184,24	19.986,20
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.872.000,00	1.402.736,45	9.550.564,72	11.321.435,28	1.402.736,45	9.550.564,72	1.407.578,75	8.147.828,27
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.000.000,00	110.946,00	936.738,00	2.063.262,00	110.946,00	936.738,00	110.946,00	936.738,00
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II								
3190.0700 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio-Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
SOMA	273.368.231,95	21.559.581,49	139.236.255,80	134.131.976,15	21.559.581,49	139.236.255,80	21.564.525,76	134.771.801,39
Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-						
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.504,36						
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.019,12						
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	25.327.307,32						
Saldo Atual	R\$	25.335.830,80						
Elaborado por:								
Carolina Rocha de Carvalho				Ednéia C. Marques Causs				
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios				Chefe da Divisão de Contabilidade				



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.974.944,34	-	1.974.944,34	-	1.974.944,34	-	-	-
012.365.190.2184- Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.250.500,94	-	1.250.500,94	-	1.250.500,94	-	-	-
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	754.717,95	-	754.717,95	-	754.717,95	-	-	-
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	9.984.294,94	-	2.755.001,46	-	5.509.795,91	-	-	4.474.499,03
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	440.290,75	-	-	-	-	-	-	440.290,75
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.633.370,45	-	1.262.231,58	-	2.525.788,84	-	-	2.107.581,61
SOMA	19.038.119,37	-	7.997.396,27	-	12.015.747,98	-	-	7.022.371,39

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.504,36
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.019,12
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	25.327.307,32
Saldo Atual	R\$	25.335.830,80

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

UGPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	33.872,96	185.141,53	20.000,00	165.141,53
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.01.03.001 - Serviços Verificação de Óbito	97.319,94	658.409,48	1.200.000,00	(541.590,52)
1699.99.02.01.03.001 - Multa e Juros - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	10.000,00	(10.000,00)
SOMA	131.192,90	843.551,01	1.230.000,00	(386.448,99)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 - Unidade de Gestão de Governo e Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep				-	-	-	-	-
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	14.000,00	-	-	14.000,00	-	-	-	-
14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde								
010.301.191.2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	2.250,00	2.250,00	2.250,00	-	-	-	-	-
010.302.191.2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Especializadas								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	368.241,48	368.241,48	368.241,48	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	200.000,00	108.493,49	116.594,39	83.405,61	96.234,59	96.234,59	18.700,19	18.700,19
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	78.396,00	42.000,00	78.396,00	-	6.066,00	6.066,00	-	-
010.302.191.2187 - Promoção das Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré Hospitalar								
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	35.814,00	35.814,00	35.814,00	-	5.969,00	5.969,00	-	-
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	65.000,00	-	5.211,36	59.788,64	75,60	5.211,36	381,36	5.211,36
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	1.144.681,72	65.627,32	454.621,69	690.060,03	33.129,63	325.229,56	41.951,36	321.291,48
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	11.800,00	-	5.892,18	5.907,82	-	5.892,18	-	5.892,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	90.045,97	84.600,00	90.045,97	-	1.844,00	4.417,97	4.417,97	4.417,97
SOMA	2.010.229,17	707.026,29	1.157.067,07	853.162,10	143.318,82	449.020,66	65.450,88	355.513,18

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO								
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde								
010.301.191.2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	50.958,98	-	50.958,98	-	50.958,98	-	-	-
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.863,80	-	409,20	-	409,20	-	-	10.454,60
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	93.314,29	-	27.867,77	-	27.867,77	1.594,66	1.594,66	63.851,86
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	17.982,29	-	-	-	-	-	-	17.982,29
SOMA	178.119,36	-	79.235,95	-	79.235,95	1.594,66	1.594,66	97.288,75

BB conta corrente nº 72.738-5
BB conta aplicação RF SD Super nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 2.754.247,11
2.754.247,11

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade



IPREJUN

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS – SEI nº IPJ.0000560/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede à Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100, Vila Bandeirantes, nesta cidade, representado pelo seu Diretor Presidente João Carlos Figueiredo, doravante designado DOADOR e, de outro, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ com sede à Av. da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Martinelli, doravante designada DONATÁRIA, celebram o presente Termo de DOAÇÃO DE BENS, com fundamento no artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14133/2021 e no disposto nos arts. 538 e 541 do Código Civil Brasileiro, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula 1ª - O presente termo tem por objeto a doação de 01 (um) purificador de água, que trata-se de bem inservível, bem como finalidade da doação, qual seja, alienação em leilão, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas – Divisão de Patrimônio Mobiliário, Imobiliário e Leilões Públicos.

Parágrafo único – As especificações técnicas, a avaliação e os respectivos documentos fiscais relativos à aquisição dos bens referidos nesta cláusula realizada pela DOADORA integram o Anexo I que faz parte integrante deste Termo.

Cláusula 2ª – O bem objeto da presente doação passará a integrar o patrimônio público mobiliário a partir da data de assinatura do presente termo de doação, sendo que o MUNICÍPIO se incumbirá de dar ao mesmo a destinação prevista na cláusula primeira deste Termo.

Cláusula 3ª - É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª – O valor dos bens constantes da cláusula primeira deste termo é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o Anexo I.

Cláusula 5ª – O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª – O presente Termo será publicado, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município, a fim de que chegue ao conhecimento geral.

Cláusula 7ª – Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Jundiá, 04 de julho de 2025.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito do Município de Jundiá

TESTEMUNHAS

1. Elizabeth Akiko Araki Oliveira
CPF. 142.192.158.83

2. Angie de Araujo
CPF. 261.525.248-81

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: LDB Consultoria Financeira Ltda
Processo: IPJ.0000372/2024
Assinatura: 06/08/2025
Valor Global: e R\$ 61.845,84 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta

e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: Assessoria Especializada Para Controle e Gestão da Carteira de Investimentos

Modalidade: Inexigibilidade nº 12/2024

Prazo de Vigência: 12 (doze meses), a partir de 01/09/2025

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 540/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 25769,10 OBJETO: ASSESSORIA PARA CONTROLE E GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENT DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 541/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 1995,03 OBJETO: ASSESSORIA PARA CONTROLE E GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENT DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA os membros da “COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO” do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 002 de 06 de agosto de 2025.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

DESIGNA a Sra. **CÍCERA MARIA LOPES** portadora do RG nº 28.467.312 SSP/SP, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA MANZINE** portadora do RG nº 22.779.290-7 SSP/SP, a Sra. **MIRIAM RUTE FERRAZ GOSTAUTAS** portadora do RG 7.598.856-2 SSP/SP, como membros indicados pelo Conselho Deliberativo para comporem a Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 002 de 06 de agosto de 2025.

DESIGNA o Sr. **GERSON PEREIRA DUARTE**, portador do RG 67.065.827-3 SSP/ SP como membro indicado pelo SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá, para compor a Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 002 de 06 de agosto de 2025.

DESIGNA o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DA CUNHA CAMPOS**, portador do RG 43.473.625-9 SSP/SP como membro indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá (SindSerJun), para compor a Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 002 de 06 de agosto de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora- Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



DAE

Termo de Distrato **Dispensa de Licitação nº 583/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE).

Termo de Distrato nº 001/2025 assinado em 15/07/2025, Processo DAE nº 3739/2022.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para apoio técnico na estruturação de modelagens de parcerias com agentes privados, visando o desenvolvimento de empreendimentos complementares à atividade específica da DAE S.A. – Água e Esgoto.

O distrato referente ao contrato 113/2022 se faz de forma amigável e em comum acordo entre as partes conforme artigo 427 da Lei 10.406/02.

08/08/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2025 **PROC. 2.279-3/2025**

Referente: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS APLICATIVOS DE FOLHA DE PAGAMENTO /BENEFÍCIOS, PONTO ELETRÔNICO, TREINAMENTO, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO, ENGLOBANDO CORREÇÃO, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE VERSÕES DE ATUALIZAÇÃO E CORRETIVAS DO SOFTWARE, PELO PRAZO DE 12 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 006/2025, declarada pela Diretora Administrativa, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: WISE SYSTEMS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 59.029.066/0001-57, no valor de R\$ 178.812,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e doze reais), objetivando a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos aplicativos de folha de pagamento /benefícios, ponto eletrônico, treinamento, segurança do trabalho e medicina do trabalho, englobando correção, manutenção e disponibilização de versões de atualização e corretivas do software, pelo prazo de 12 meses.

DAE - JUNDIAÍ, 11 de agosto de 2025
KARIN PALHARES KÖPER
Diretora Superintendente de Gestão em exercício

Extrato de Contrato **Modo de Disputa Fechado nº 002/2025**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA.
Contrato nº 076/2025, assinado em 04/08/2025, Processo DAE nº 942/2025.

Objeto: execução de adutora de água DN 500 e 300 por método destrutivo em ferro fundido e método não destrutivo em PEAD HDD 450/315mm – adutora Jardim do Lago, Santa Gertrudes e Castanho, no município de Jundiaí-SP.

Prazo: 18 MESES

Valor: R\$ 6.578.488,60.

Classificação dos recursos: 9.1.1.0098 – Diretoria de Obras, Conservação e Operações (DOC).

12/08/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato **Dispensa Obra nº 017/2025**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
Contrato nº 074/2025, assinado em 24/07/2025, Processo DAE nº 2239/2025.

Objeto: elaboração de estudos hidrológicos para verificação de aproveitamentos hídricos das bacias dos córregos Guapeva, Hermida, Bonifácio e "IAC", no município de Jundiaí-SP.

Prazo: 06 MESES

Valor: R\$ 137.600,00.

Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais (DIM).

12/08/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento **Pregão Presencial nº 067/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Termo de Aditamento nº 051/2025 assinado em 01/08/2025, Processo DAE nº 3769/2020.

Objeto: administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de crédito de vale alimentação para ser utilizado pelos servidores da DAE S.A.

11º aditamento que se faz ao contrato nº 015/2021 concedido o reajuste de 12,30%, passando para R\$ 1.460,00 a ser pago retroativo ao período de maio de 2025 a abril de 2026, presumindo-se R\$ 944.000,00.

12/08/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 040/2025 **Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 040/2025, referente a serviço de limpeza e desinfecção de prédios públicos e privados causados por retorno de esgoto e água servida, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 07/08/2025: "Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA, no valor total de R\$ 316.999,85 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), segundo o critério de Menor Preço Global.

12/08/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Termo de Supressão **Modo de Disputa Fechado nº 006/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de Supressão nº 001/2025 assinado em 29/07/2025, Processo DAE nº 0956/2022.

Objeto: Manutenção predial nas unidades da DAE S.A.
Supressão que se faz ao contrato nº 064/2022, no valor de R\$ 116.106,60 (cento e dezesseis mil cento e seis reais e sessenta centavos) em decorrência do término da vigência contratual, conforme C.I. GGP – 002/2025.

08/08/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO **EDUCACIONAL**

Processo SEI nº EGP.0000084/2025

Acordo de Cooperação Técnico Educacional que entre si celebram a Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP, Iron Montain do Brasil Ltda, Brazil Flying Labs, UGADS e CREAS de Cajamar.

Objeto: Implementação e desenvolvimento do Projeto Curso de Python com Drones para adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Vigência: Até 04/10/2025.

Valor: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os participantes.

Data da Assinatura: 12/05/2025.

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora do Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor-Presidente da EGP



ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE JUNDIAÍ – 2025/2027

Rita de Cássia Orsi, Gestora da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em cumprimento a Lei Municipal N° 9.194, de 15 de maio de 2019, que regula o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL** de Jundiá, ficam convocados, através do presente Edital, os representantes da indústria, do comércio e serviço, das associações esportivas, dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas; das associações comunitárias de bairros; das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência; das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso; das organizações da sociedade civil ligadas à criança, correspondente ao biênio 2025/2027.

1. DAS COMPETÊNCIAS

1.1. Compete ao CMEL

- I. analisar e propor diretrizes para a Política Municipal de Esporte e Lazer;
- II. colaborar com os estudos e a elaboração dos planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante recomendações referentes à política esportiva;
- III. estudar, definir e propor normas e procedimentos, visando o oferecimento da prática do esporte a todos os segmentos da sociedade, através dos eixos: educacional e participação, formação, rendimento, e esporte adaptado;
- IV. contribuir na formulação de estratégias na execução da política pública esportiva do Município;
- V. apresentar, discutir e emitir parecer sobre os projetos e programas que tratam do desenvolvimento do esporte, do fomento, da produção, do acesso, da difusão esportiva do Município;
- VI. sugerir ações e instrumentos de democratização do esporte, visando garantir a cidadania local;
- VII. colaborar com análise e estudo para o aperfeiçoamento da legislação vigente relativa a assuntos esportivos no âmbito municipal;
- VIII. sugerir e incentivar medidas de formação, aperfeiçoamento e valorização dos profissionais do esporte e demais sujeitos ligados a cultura de movimento;
- IX. promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área de esportes e lazer.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. O CMEL é composto por 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) Representantes do Poder Público e 08 (oito) Representantes da Sociedade Civil

3. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

3.1. O período de inscrição de candidaturas observará o **ANEXO I** deste Edital.

3.2. Poderão candidatar-se à representante da sociedade civil no CMEL, para o biênio 2025/2027, segundo as respectivas vagas por segmento: I – 08 (oito) Representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante da indústria, indicado pela (s) entidade (s) de classe;
- b) 01 (um) representante do comércio e serviço, indicado pela (s) entidade (s) de classe;
- c) 01 (um) representante das associações esportivas;
- d) 01 (um) representante dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas;
- e) 01 (um) representante das associações comunitárias de bairros;
- f) 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência;
- g) 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso;
- h) 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas à criança.

3.3. Será eleito um suplente para cada representante titular.

3.4. Cada entidade poderá concorrer a uma vaga apenas em um segmento que compõe o CMEL.

3.5. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia simples do estatuto da Entidade, da Ata de Eleição da Diretoria em exercício, indicação formal firmada pelo representante legítimo da indústria, do comércio e serviço, das associações esportivas, dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas; das associações comunitárias de bairros; das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência; das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso; das organizações da sociedade civil ligadas à criança, sediadas no município de Jundiá, do representante que

- participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação, conforme constante no **Formulário de Inscrição (Anexo II)**;
- b) comprovante de residência no nome do candidato, ou proprietário do imóvel que resida na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal condição;
- c) CPF, Carteira de habilitação ou RG.

3.6. Somente são elegíveis os candidatos que atendam concomitantemente aos seguintes requisitos:

- a) maiores de 16 anos;
- b) residentes e domiciliados em Jundiá há no mínimo 2 anos;
- c) com atuação e/ou interesse relevante na área esportiva;
- d) que não tenham sido reconduzidos uma vez na função de Conselheiro no último mandato.

3.7. O Formulário de Inscrição (**Anexo II**) e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição conforme **Anexo I**, por meio do e-mail: cmel@jundiai.sp.gov.br.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos até 12 de setembro de 2025.

4.2. Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do e-mail: cmel@jundiai.sp.gov.br.

4.3. A Plenária presencial será instalada pela Comissão eleitoral composta pelos seguintes conselheiros: Márcia Pavan, Fábio José de Souza Paes, Gabriela Pupo Carneiro, Rodolfo José Teixeira e Eurico Gonçalves de Lima.

4.3.1. Para instalação da Plenária presencial, a Presidente do CMEL, terá como atribuições:

- a) fazer a leitura do Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá;

- b) declarar os candidatos eleitos.

4.3.2. A Comissão Eleitoral da Plenária Presencial terá as seguintes atribuições:

- a) realizar a verificação de todos os candidatos presentes na reunião;
- b) organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar;
- c) Realizar a votação dos candidatos habilitados;
- d) proceder a apuração de votos dos candidatos habilitados;
- e) encaminhar à Presidente do CMEL, a listagem dos candidatos eleitos do segmento.

4.4. A Plenária presencial terá o seguinte rito:

- a) abertura da Plenária presencial às 19h00.
- b) início do processo eleitoral às 19h10min.
- c) confirmação da presença dos candidatos habilitados.
- d) leitura do Edital pela Presidente do CMEL.
- e) apresentação dos candidatos - 3 minutos para cada candidato se apresentar.
- f) votação dos segmentos.
- g) apuração dos votos dos segmentos.
- h) anúncio, pela Presidente do CMEL, dos nomes dos candidatos eleitos.

4.5. Os candidatos habilitados terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

4.6. Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

4.7. A classificação dos titulares e suplentes se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

4.8. É obrigatória a presença do candidato ou de seu procurador na Plenária presencial, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

5. DOS RECURSOS

5.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito através do e-mail cmel@jundiai.sp.gov.br

**ESPORTE E LAZER**

, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência da decisão.

5.2. O julgamento do recurso ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será analisado pela mesa Comissão Eleitoral. O recorrente será cientificado da decisão por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos eleitos serão designados para compor o CMEL por ato do Chefe do Executivo.

6.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral juntamente com a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

RITA DE CÁSSIA ORSI
Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

GABRIELA PUPO CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **13 de agosto de 2025**
Inscrições: **de 13 de agosto à 12 de setembro de 2025**
Eleições: **18 de setembro de 2025**
Local: **Paço Municipal – 8º andar – ala norte - Auditório**
Horário: **19:00hs.**

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS**
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – 2025/2027**1. SEGMENTO**

Segmento:

- () 01 (um) representante da indústria, indicado pela(s) entidade(s) de classe;
() 01 (um) representante do comércio e serviço, indicado pela(s) entidade(s) de classe;
() 01 (um) representante das associações esportivas;
() 01 (um) representante dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas;
() 01 (um) representante das associações comunitárias de bairros;
() 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência;
() 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso;
() 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas à criança.

2. DADOS DA ENTIDADE / REPRESENTANTE**2.1. Entidade, Organização e outras:**

Nome completo da entidade: _____
Data de Fundação: _____
CNPJ: _____
Endereço para correspondência ou da sede: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____ Tel.: _____
Email: _____
Atividade Principal: _____

2.2. Representante da Entidade, Organização e outras:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Filiação: _____
Endereço: _____
Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
Tel.: _____
Email: _____

3.0. Declaração Declaro que o candidato indicado atende aos requisitos dos itens 3.5. e 3.6. do edital de convocação.

Responsável da Entidade - Nome e Assinatura

Candidato – Nome e Assinatura

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 265 , DE 01 DE JULHO DE 2025.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS 01 de 14 de fevereiro de 2024, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 577119
Data de Protocolo: 25/07/2025
CEVS: 352590401-864-000457-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0230-33
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ARIANE APARECIDA VISNADI ROSA

Protocolo: 577887
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-863-003201-1-0
Razão Social: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 18.233.211/0024-26
Resp. Legal: RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: YURIANE SUELEN IANO JACOB

Protocolo: 577772
Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 352590401-864-000225-1-9
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0116-12
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAYARA SANCHES CARVALHO

Protocolo: 577100
Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352590401-864-000457-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0230-33
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELISAMA LOPES DOS ANJOS

Protocolo: 577361
Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 352590401-864-000520-1-9
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0232-03
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELISAMA LOPES DOS ANJOS

Protocolo: 575305
Data de Protocolo: 17/07/2025
CEVS: 352590401-477-000528-1-7
Razão Social: RJ DONA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 58.301.954/0001-14
Resp. Legal: JANAÍNA DONA DOS SANTOS MORAIS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JANAÍNA DONA DOS SANTOS MORAIS

Protocolo: 575154
Data de Protocolo: 17/07/2025
CEVS: 352590401-562-000611-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/0939-85
Resp. Legal: DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PAMELA CRISTINA FORTINI PRADO

Protocolo: 576233
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-864-000502-1-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0243-58
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PALOMADA SILVA FERNANDES VIEIRA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 576333
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-863-000968-1-4
CEVS: 352590401-863-000969-1-1
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 26.191.853/0001-41
Resp. Legal: BRUNO PAES DE ALMEIDA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: KELIA GARIELLE SILVA QUINTILIANO

Protocolo: 576475
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-206-000003-1-0
Razão Social: TERPENIL TECNOLOGIA ORGÂNICA LTDA
CNPJ/CPF: 08.883.727/0001-76
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ MAJOLLO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ARTUR LUIZ ROCHA

Protocolo: 576599
Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352590401-960-001091-1-8
Razão Social: STELLA ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 53.697.915/0001-64
Resp. Legal: STELLA ALESSANDRA CAUM DE BEM
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FERNANDA GABRIELE DE FREITAS ROCHA

Protocolo: 574499
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-861-000024-1-0
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
Resp. Legal: RENATA BEZERRA MOFISOVICH
Baixa de Responsabilidade Técnica de: BRUNO NOVAES TOTTA PATRICIO

Protocolo: 574079
Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 352590401-861-000058-1-9
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 56.727.134/0019-92
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: NILTON JESUS FERNANDES

Protocolo: 574763
Data de Protocolo: 13/07/2025
CEVS: 352590401-960-000765-1-1
Razão Social: ESTÉTICA JUNDIAÍ UNIPESSOAL LTDA
CNPJ/CPF: 38.267.096/0001-21
Resp. Legal: LUIZ MARCIO SILVA SANTOS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FERNANDA NASCIMENTO NANI

Protocolo: 574817
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-562-000612-1-2
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1563-08
Resp. Legal: DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DANIELA DELLA ROZA DESANI

Protocolo: 574262
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-477-000371-1-7
Razão Social: DROGARIA VALIN E BURDO LTDA
CNPJ/CPF: 37.254.258/0001-24
Resp. Legal: DRIELLE VALIN BATISTA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: AMANDA MARIM SANCHES PEREZ HIGUCHI

Protocolo: 574486
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-864-000335-1-0
Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0280-67
Resp. Legal: RENATA BEZERRA MOFISOVICH
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: BIANCA MARIA SUTTI POLI

Protocolo: 574960
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-851-001564-1-8
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA KIDS SANTA GIOVANA LTDA- ME
CNPJ/CPF: 23.816.063/0001-16
Resp. Legal: ALINE CRISTINA BUENO SOFIATTI
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: BIANCA CRISTINA ANTUNES DORIGO

Protocolo: 572926
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-477-000005-1-5
Razão Social: FARMAVIDA VILA ARENS
CNPJ/CPF: 05.813.790/0001-48
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ROSANE APARECIDA DA SILVA

Protocolo: 573229
Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-864-000380-1-6
Razão Social: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0013-29
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE
Baixa de Responsabilidade Técnica de: TAMIRIS PATRÍCIO MIGUEL

Protocolo: 573146
Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-477-000237-1-0
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA
CNPJ/CPF: 19.414.737/0001-89
Resp. Legal: OTAVIO HENRIQUE ESPARRINHA DE FREITAS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MAGNO DE BRITO LEITE

Protocolo: 573434
Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-477-000518-1-0
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3505-60
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: GABRIELA FRANCOSE

Protocolo: 573521
Data de Protocolo: 05/07/2025
CEVS: 352590401-477-000268-1-6
Razão Social: DROGARIA LINS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 28.918.874/0001-41
Resp. Legal: ADRIANA BORGES FORMIGA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: DRISTINE GIMENO GARCIA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIANA ALVES SESPEDES

Protocolo: 574004
Data de Protocolo: 06/07/2025
CEVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA

Protocolo: 573435
Data de Protocolo: 05/07/2025
CEVS: 352590401-477-000518-1-0
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3505-60
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: LAURIAM GRAZIELA CHAVES SANTOS

Protocolo: 574005
Data de Protocolo: 07/07/2025 EVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: GISLAINE MAGALHÃES DA SILVA

Protocolo: 571850
Data de Protocolo: 27/06/2025

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-851-001626-1-2
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL CRISTÃ LTDA.
CNPJ/CPF: 17.348.833/0001-40
Resp. Legal: EVERTON THIAGO TARICIO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CAMILA DOS SANTOS GALVÃO

Protocolo: 572527
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-750-000114-1-0
Razão Social: ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA
CNPJ/CPF: 50.934.462/0002-35
Resp. Legal: NORBERTO MOHOR FORNARI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: EVERTON LOPES

Protocolo: 572273
Data de Protocolo: 01/07/2025
CEVS: 352590401-960-001136-1-1
Razão Social: ZS CLINIC ESTETICA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 57.143.244/0001-40
Resp. Legal: DAIANE DE ABREU ZAPPALA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: SERRETIELLO DE ANDRADE

Protocolo: 572272
Data de Protocolo: 01/07/2025
CEVS: 352590401-562-000855-1-0
Razão Social: VS - VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.798.914/0005-36
Resp. Legal: JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MILEINE DIAS CARVALHO SANTOS

Protocolo: 572397
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-960-000880-1-3
Razão Social: FRANSONE CLINICA DE EMAGRECIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 46.232.305/0001-20
Resp. Legal: LUCAS JUNIOR GONCALVES DO NASCIMENTO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FERNANDA NASCIMENTO NANI

Protocolo: 572767
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-562-000454-1-1
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/0246-62
Resp. Legal: GUILHERME CASTILHOS COGO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: VANEÇA PEREIRA DE FARIAS

Protocolo: 572741
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-477-000514-1-1
Razão Social: S & M BELLESE LTDA
CNPJ/CPF: 55.225.837/0001-20
Resp. Legal: SIMONE MARIA BELEZE GUERRA MINOZZI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: HIONARA DE GOES

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 577138
Data de Protocolo: 26/07/2025
CEVS: 352590401-864-000457-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0230-33
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LAYSLA CRISTINA OLIVEIRA KROLL

Protocolo: 576418
Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352590401-562-000611-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/0939-85
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUCIENE BRETAS MONTEIRO

Protocolo: 576476
Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352590401-206-000003-1-

Razão Social: TERPENIL TECNOLOGIA ORGÂNICA LTDA
CNPJ/CPF: 08.883.727/0001-76
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ MAJOLO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: EDUARDO MATOS SANTOS

Protocolo: 575471
Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 352590401-863-003201-1-0
Razão Social: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 18.233.211/0024-26
Resp. Legal: RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: GUSTAVO BENATTI DE CILLO

Protocolo: 575130
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-812-000001-1-6
Razão Social: FENIX CP - CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.893.627/0001-07
Resp. Legal: BENEDITO ADAUTO BETONI
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MATHEUS FONSECA BETONI

Protocolo: 575732
Data de Protocolo: 21/07/2025
CEVS: 352590401-864-000002-1-3
Razão Social: LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS ANCHIETA
CNPJ/CPF: 51.864.353/0001-70
Resp. Legal: ANA PAULA CARVAJAL DEL PORTO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: FRANCINE SURIAN

Protocolo: 577150
Data de Protocolo: 27/07/2025
CEVS: 352590401-864-000457-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0230-33
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ARIANE APARECIDA VISNADI ROSA

Protocolo: 574358
Data de Protocolo: 12/07/2025
CEVS: 352590401-477-000444-1-5
Razão Social: FARMAVIDA JARDIM TULIPAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.224.743/0001-83
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ROSANE APARECIDA DA SILVA

Protocolo: 577256
Data de Protocolo: 27/07/2025
CEVS: 352590401-864-000520-1-9
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0232-03
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELISAMA LOPES DOS ANJOS

Protocolo: 577239
Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 352590401-864-000457-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0230-33
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELISAMA LOPES DOS ANJOS

Protocolo: 576929
Data de Protocolo: 25/07/2025
CEVS: 352590401-477-000444-1-5
Razão Social: FARMAVIDA JARDIM TULIPAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.224.743/0001-83
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ERLON COELHO GOMES

Protocolo: 574508
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-863-002824-1-3

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: THE ONE ESPAÇO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 51.413.274/0001-43
Resp. Legal: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE

Protocolo: 576018
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-104-000003-1-0 CNAE 1042-2/00
CEVS: 352590401-106-000012-1-0 CNAE 1069-4/00
Razão Social: JUND COCO EIRELI ME
CNPJ/CPF: 22.859.247/0001-09
Resp. Legal: ANDREIA CRISTINA SILVA KADI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DEISE ALVES MANZINE

Protocolo: 574863
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-477-000528-1-7
Razão Social: RJ DONA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 58.301.954/0001-14
Resp. Legal: JANAÍNA DONA DOS SANTOS MORAIS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANNA JULIA MARTINS FERNANDES

Protocolo: 576240
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-864-000502-1-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0243-58
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JACIARA DE SOUSA FERREIRA

Protocolo: 574081
Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 352590401-861-000058-1-9
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 56.727.134/0019-92
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LILIAN COSENTINO BRITES DUARTE

Protocolo: 574068
Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 352590401-863-001111-1-2
CEVS: 352590401-863-001110-1-5
Razão Social: MONIQUE MISSAE FUJIWARA ME
CNPJ/CPF: 18.330.312/0001-29
Resp. Legal: MONIQUE MISSAE FUJIWARA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LÚCIO ROBERTO MORETTI FRÉ

Protocolo: 574092
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-863-001111-1-2
CEVS: 352590401-863-001110-1-5
Razão Social: MONIQUE MISSAE FUJIWARA ME
CNPJ/CPF: 18.330.312/0001-29
Resp. Legal: MONIQUE MISSAE FUJIWARA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: RODRIGO DO AMARAL DUARTE GARCIA

Protocolo: 574241
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-477-000470-1-5
Razão Social: FARMA CONDE S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0456-96
Resp. Legal: MANOEL CONDE NETO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: FERNANDA GOMES SANT ANNA CAMARGO

Protocolo: 568946
Data de Protocolo: 11/06/2025
CEVS: 352590401-864-000457-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0230-33
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ARIANE APARECIDA VISNADI ROSA

Protocolo: 573223

Data de Protocolo: 05/07/2025
CEVS: 352590401-864-000380-1-6
Razão Social: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0013-29
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CLEUSA ARIANE DA SILVA

Protocolo: 561210
Data de Protocolo: 26/04/2025
CEVS: 352590401-562-000080-1-0
Razão Social: PROVARE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 54.738.638/0001-53
Resp. Legal: FRANCISCO ARAUJO DE LAVOR
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUCIANE ODILA BARBOSA CAVAJAS

Protocolo: 573436
Data de Protocolo: 06/07/2025
CEVS: 352590401-477-000518-1-0
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3505-60
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: GABRIELA APARECIDA DE CARVALHO

Protocolo: 574007
Data de Protocolo: 08/07/2025
CEVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANALICE MARIA RODRIGUES DE CAMARGO

Protocolo: 573527
Data de Protocolo: 06/07/2025
CEVS: 352590401-477-000268-1-6
Razão Social: DROGARIA LINS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 28.918.874/0001-41
Resp. Legal: ADRIANA BORGES FORMIGA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: NICOLE ATALI MAGALHÃES

Protocolo: 573437
Data de Protocolo: 07/07/2025
CEVS: 352590401-477-000518-1-0
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3505-60
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: QUEILA SILVA DE SANTANA

Protocolo: 574008
Data de Protocolo: 09/07/2025
CEVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: SÉRGIO RODRIGUES CANGUSSU

Protocolo: 574006
Data de Protocolo: 08/07/2025
CEVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CINTIA FORTUNATO FERREIRA

Protocolo: 572425
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-477-000498-1-6
Razão Social: DROGARIA INOVAR JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 53.260.578/0001-43
Resp. Legal: MARCOS ROGERIO BRAGA DA SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CAROLINA GONÇALVES

Protocolo: 566960
Data de Protocolo: 30/05/2025
CEVS: 352590401-562-000772-1-6
Razão Social: GIANINI PREPARAÇÕES GASTRONOMICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.846.894/0001-91



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: JORGE LUIS CASAGRANDE GIANINI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ALINE LEONEL PIOVESAN

Protocolo: 572401
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-960-000880-1-3
Razão Social: FRANSONE CLINICA DE EMAGRECIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 46.232.305/0001-20
Resp. Legal: LUCAS JUNIOR GONCALVES DO NASCIMENTO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LETÍCIA TELES DOS SANTOS

Protocolo: 571860
Data de Protocolo: 28/06/2025
CEVS: 352590401-851-001626-1-2
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL CRISTÃ LTDA
CNPJ/CPF: 17.348.833/0001-40
Resp. Legal: EVERTON THIAGO TARICIO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ADRIANA FRANCINE DA SILVA TARICIO

Protocolo: 572067
Data de Protocolo: 29/06/2025
CEVS: 352590401-851-001448-1-9
Razão Social: PICOLÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.075.356/0001-57
Resp. Legal: JAQUELINE MARINO CARRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JAQUELINE MARINO CARRA

Protocolo: 572228
Data de Protocolo: 01/07/2025
CEVS: 352590401-750-000114-1-0
Razão Social: ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA
CNPJ/CPF: 50.934.462/0002-35
Resp. Legal: NORBERTO MOHOR FORNARI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MAURO GUERRA MOREIRA

Protocolo: 572312
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-960-001136-1-1
Razão Social: ZS CLINIC ESTETICA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 57.143.244/0001-40
Resp. Legal: DAIANE DE ABREU ZAPPALA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DAIANE DE ABREU ZAPPALA

Protocolo: 572772
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-562-000454-1-1
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/0246-62
Resp. Legal: GUILHERME CASTILHOS COGO
Assunção de Responsabilidade Técnica de Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA COSTA DA SILVA NEVES

Protocolo: 572832
Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-477-000005-1-5
Razão Social: FARMAVIDA VILA ARENS
CNPJ/CPF: 05.813.790/0001-48
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MELISSA EVANGELISTA VALDEVINO DA LUZSD

Protocolo: 570520
Data de Protocolo: 17/06/2025
CEVS: 352590401-960-000814-1-8
Razão Social: CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.
CNPJ/CPF: 08.845.676/0185-69
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 Loja 168 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MAGALI ROGÉRIA DE MOURA LEITE
Assunção de Responsabilidade Técnica de: BIANCA LEITE LOURENCETTI

Protocolo: 570565
Data de Protocolo: 22/06/2025
CEVS: 352590401-477-000235-1-5
Razão Social: FARMAVIDA VILA RAMI LTDA

CNPJ/CPF: 60.486.982/0001-03
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: STEPHANY THALITA DE OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 571449
Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 352590401-477-000249-1-0
Razão Social: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO
CNPJ/CPF: 27.593.478/0001-29
Resp. Legal: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ARIANE BATISTA DO NASCIMENTO

Protocolo: 571770
Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 352590401-851-001476-1-3
Razão Social: E.E.I. LIGNUM LTDA- ME
CNPJ/CPF: 23.431.186/0001-39
Resp. Legal: PRISCILA PEREIRA DE CAMPOS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: GISELE SANTANA MARIGO

Protocolo: 570036
Data de Protocolo: 19/06/2025
CEVS: 352590401-864-000475-1-1
Razão Social: INJ INSTITUTO DE NEFROLOGIA JUNDIAÍ LIMITADA EPP
CNPJ/CPF: 54.112.224/0001-14
Resp. Legal: LUCAS DUCCIGNE MOREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANDRE SANTANA ACANTARA

Protocolo: 570481
Data de Protocolo: 18/06/2025
CEVS: 352590401-864-000475-1-1
Razão Social: INJ INSTITUTO DE NEFROLOGIA JUNDIAÍ LIMITADA EPP
CNPJ/CPF: 54.112.224/0001-14
Resp. Legal: LUCAS DUCCIGNE MOREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: NILSON MOREIRA

Protocolo: 566384
Data de Protocolo: 26/05/2025
CEVS: 352590401-477-000091-1-3
Razão Social: ÁGUA MEL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 14.819.378/0001-26
Resp. Legal: DAGOBERTO SALES DE ALMEIDA E SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Protocolo: 519172
Data de Protocolo: 20/08/2024
CEVS: 352590401-863-000426-1-7
Razão Social: CLINICA DE OLHOS JUND EYE S/S LTDA.
CNPJ/CPF: 01.569.690/0001-67
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALAS
1711; 1717; 1718 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO
Resp. Técnico: PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO

Protocolo: 541939
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-871-000022-1-6
Razão Social: ROSA DOS VENTOS - RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 28.286.469/0001-58
Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 315 VILA CACILDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-240 UF: SP
Resp. Legal: SIANE BENACHIO
Resp. Técnico: ELAINE PILON

Protocolo: 513855
Data de Protocolo: 22/07/2024
CEVS: 352590401-103-000011-1-2
Razão Social: BELLA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 20.070.714/0002-64
Endereço: Rua BALZERS, 200 E 210 DISTRITO INDUSTRIAL Município:
JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP
Resp. Legal: FABIO DE OLIVEIRA TROMBELLA

Protocolo: 558325
Data de Protocolo: 08/04/2025
CEVS: 352590401-863-000331-1-1
Razão Social: CELINA NAKAI ODONTOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 13.571.787/0001-93
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA E15A EDIF COM
VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: CELINA MATIKO NAKAI
Resp. Técnico: CELINA MATIKO NAKAI

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 577716
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-863-002025-1-7
Razão Social: LINKCALL SERVIÇOS DE CALL CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 19.581.571/0003-57
Alteração de Resp. Legal para: EDUARDO SANTANA MOURA
Resp. Técnico: EDUARDO FERNANDO NUNES ATHIAS

Protocolo: 573698
Data de Protocolo: 08/07/2025
CEVS: 352590401-851-001490-1-2
Razão Social: ESCOLA NOSSO DOM 2 LTDA
CNPJ/CPF: 10.794.959/0001-08
Alteração de Resp. Legal para: PRISCILA CORDEIRO
Resp. Técnico: PATRÍCIA CARNEIRO

Protocolo: 571638
Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 352590401-471-000559-1-3
Razão Social: GILSON MERCEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 15.167.934/0001-91
Alteração de Resp. Legal para: MAIARA BARROS DA SILVA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 577284
Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 352590401-562-000842-1-2
Razão Social: CAMPODORO ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.908.058/0144-91
Resp. Legal: LUIS FELIPE GUSSO
Resp. Técnico: LILIAN CAMPOS DA SILVA

Protocolo: 574566
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-562-000835-1-8
Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO
LTDA
CNPJ/CPF: 23.244.434/0005-66
Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA
Resp. Técnico: JANAINA BARBOSA FERREIRA DE MELO

Protocolo: 574704
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-562-000486-1-5
Razão Social: PIZZARIA SABOR ELOY CHAVES LTDA
CNPJ/CPF: 25.423.965/0001-18
Resp. Legal: GLAUCIA PEREIRA LONGO

Protocolo: 569045
Data de Protocolo: 11/06/2025
CEVS: 352590401-863-001880-1-8
Razão Social: CLÍNICA DE CIRURGIA VASCULAR DRA PALOMA
GUERRA LTDA
CNPJ/CPF: 08.968.082/0001-74
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALAS 1109/1113
Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: PALOMA GUERRA
Resp. Técnico: PALOMA GUERRA

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 544670
Data de Protocolo: 05/05/2025
CEVS: 352590401-477-000171-1-6
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN

Resp. Técnico: ANA PAULA MALTONI GARBIN
Resp. Técnico: RAPHAEL SILVA BOAVENTURA

Protocolo: 538425
Data de Protocolo: 20/12/2024
CEVS: 352590401-477-000085-1-6
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1235-80
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 1100 loja a Anhangabaú Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-053 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ELIANE CERQUEIRA SILVA
Resp. Técnico: PATRICIA LEITE DA SILVA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 577141
Data de Protocolo: 27/07/2025
CEVS: 352590401-477-000369-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/2328-77
Alteração de Resp. Legal para: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: JULIANA CAVALCANTE DA SILVA
Resp. Técnico: JULIANA HELENA DE ASSIS FERLINI

Protocolo: 577499
Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 352590401-477-000327-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04
Alteração de Resp. Legal para: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: GRAZIELE OLIVEIRA NASCIMENTO
Resp. Técnico: LETICIA MATIAS DE SOUZA NASCIMENTO

Protocolo: 575618
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-562-000718-1-1
Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1470-64
Alteração de Resp. Legal para: ANDERSON NUNES DA SILVA
Resp. Técnico: VIVIANE DINIZ CAMPELLO

Protocolo: 575861
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-561-004613-1-8
Razão Social: TOP SOU EU LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 54.485.173/0001-76
Alteração de Resp. Legal para: GUILHERME DE MOURA MORAES

Protocolo: 576122
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-864-000182-1-0 CNAE 8640-2/09
CEVS: 352590401-863-001264-1-1 CNAE 8630-5/01
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A
CNPJ/CPF: 50.739.135/0015-47
Alteração de Resp. Legal para: FRANCILEUDA LIMA CAMINHA DIAS
Resp. Técnico: DANIEL SPERANDIM CEPEDA

Protocolo: 576451
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-750-000101-1-1
Razão Social: CENTRO INTEGRADO VETERINARIO INTERVET LTDA
CNPJ/CPF: 41.087.202/0001-08
Alteração de Resp. Legal para: GABRIELA ABE GONÇALVES
Resp. Técnico: JULIANA RAMOS

Protocolo: 574401
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-863-000529-1-4
Razão Social: CORREIAS MERCURIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ/CPF: 50.937.564/0001-23
Alteração de Resp. Legal para: DANILLO HENRIQUE FANTUZ SILVA
Resp. Técnico: WAGNER JACINTHO DE SOUZA

Protocolo: 574553
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-222-000018-1-3
Razão Social: EMUSA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 19.953.965/0003-99
Alteração de Resp. Legal para: ANA PAULA CAPELLINI DE BARROS
Resp. Técnico: ANA PAULA CAPELLINI DE BARROS

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 574844
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-812-000001-1-6
Razão Social: FENIX CP - CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.893.627/0001-07
Alteração de Resp. Legal para: BENEDITO ADAUTO BETONI
Resp. Técnico: BENEDITO ADAUTO BETONI

Protocolo: 574853
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-960-000765-1-1
Razão Social: ESTÉTICA JUNDIAÍ UNIPESSOAL LTDA
CNPJ/CPF: 38.267.096/0001-21
Alteração de Resp. Legal para: IARA RODRIGUES CONSTANTINO DE ARAÚJO
Resp. Técnico: ADRIANO ISOLANI

Protocolo: 574971
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-851-001564-1-8
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA KIDS SANTA GIOVANA LTDA- ME
CNPJ/CPF: 23.816.063/0001-16
Alteração de Resp. Legal para: ALINE CRISTINA BUENO SOFIATTI
Resp. Técnico: ALINE CRISTINA BUENO SOFIATTI
Resp. Técnico: SIBELE MARTINEZ CHENALLI

Protocolo: 574980
Data de Protocolo: 16/07/2025
CEVS: 352590401-561-003411-1-8
Razão Social: CORTEZ CAFÉ & BISTRÔ LTDA
CNPJ/CPF: 33.127.727/0001-93
Alteração de Resp. Legal para: WILLIAM RENATO SILVA

Protocolo: 574073
Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 352590401-851-001540-1-6
Razão Social: MATERNA DAY CARE CENTER BERÇARIO E RECREAÇÃO EIRELI -ME
CNPJ/CPF: 08.380.871/0001-90
Alteração de Resp. Legal para: JAQUELINE MARINO CARRA
Resp. Técnico: JAQUELINE MARINO CARRA

Protocolo: 573974
Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: ANALICE MARIA RODRIGUES DE CAMARGO
Resp. Técnico: CINTIA FORTUNATO FERREIRA
Resp. Técnico: JESSICA ALINE DO NASCIMENTO SCHIMIT
Resp. Técnico: SÉRGIO RODRIGUES CANGUSSÚ

Protocolo: 572308
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-562-000454-1-1
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/0246-62
Alteração de Resp. Legal para: GUILHERME CASTILHOS COGO
Resp. Técnico: VANEÇA PEREIRA DE FARIAS

Protocolo: 572655
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-863-002824-1-3
Razão Social: THE ONE ESPAÇO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 51.413.274/0001-43
Alteração de Resp. Legal para: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE
Resp. Técnico: PALOMA GUERRA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 57336
Data de Protocolo: 25/04/2025
CEVS: 352590401-477-000291-1-4
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1102-59
Endereço: Rua SUÍÇA, 364 Jardim Cica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

Resp. Técnico: BRUNA MIRANDOLA DE SOUZA
Resp. Técnico: JÉSSICA LIMA DIAS
Resp. Técnico: KARLA HELENA GOMES RODRIGUES
Resp. Técnico: RODOLFO ACACIO MARQUES

Protocolo: 459360
Data de Protocolo: 17/09/2023
CEVS: 352590401-960-001011-1-7
Razão Social: MAESTRIA BARBER CLUB LTDA
CNPJ/CPF: 52.025.245/0001-77
Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 1334 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-571 UF: SP
Resp. Legal: CALEBE RAMOS DE FREITAS

Protocolo: 535605
Data de Protocolo: 02/12/2024
CEVS: 352590401-561-004841-1-3
Razão Social: JULIANA DA SILVA CARVALHO POLLI
CNPJ/CPF: 19.072.452/0001-07
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 166 TÉRREO FRENTE Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-005 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DA SILVA CARVALHO POLLI

Protocolo: 546922
Data de Protocolo: 11/02/2025
CEVS: 352590401-863-003237-1-3
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA UNIVITTA LTDA
CNPJ/CPF: 59.370.231/0001-30
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 63 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: HELDER PINHEIRO ANDRADE
Resp. Técnico: HELDER PINHEIRO ANDRADE
Resp. Técnico: JULIANA REBECA MAIA HEBEISEN

Protocolo: 547194
Data de Protocolo: 11/02/2025
CEVS: 352590401-960-001141-1-1
Razão Social: CLÍNICA AMANDA CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF: 59.256.726/0001-32
Endereço: Rua ANCHIETA, 164 SALA 1801 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA ROSA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: AMANDA ROSA DE OLIVEIRA

Protocolo: 549787
Data de Protocolo: 24/02/2024
CEVS: 352590401-561-004772-1-4
Razão Social: MAXI CINEMATOGRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 05.279.756/0002-16
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 MAXI SHOPPING Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO WAGNER BALLARIN

Protocolo: 570494
Data de Protocolo: 18/06/2025
CEVS: 352590401-561-004826-1-7
Razão Social: FERRETI DI ROMA LTDA
CNPJ/CPF: 61.358.954/0001-65
Endereço: Rua DOUTOR BENEDICTO DELPHINO B. MARTINS, 15 Jardim Dona Donata Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-680 UF: SP
Resp. Legal: DANIELE FERRETI

Protocolo: 570599
Data de Protocolo: 20/06/2025
CEVS: 352590401-869-000144-1-9
Razão Social: ANA PAULA PUGLIESI TAGLIONE
CNPJ/CPF: 08769183805
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 253 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA PUGLIESI TAGLIONE

Protocolo: 572756
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-561-004828-1-1
Razão Social: MARKI'S CULINÁRIA LIBANESA E EMPÓRIO LTDA
CNPJ/CPF: 59.586.169/0001-18
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 174 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-040 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA CRISTINA ZAIBA

Protocolo: 573105

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-109-000324-1-7
Razão Social: A CONCEIÇÃO - PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ/CPF: 50.945.351/0001-43
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1095 SÃO JOÃO BATISTA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13216-232 UF: SP
Resp. Legal: NELSON EDISON GONZALEZ

Protocolo: 441788
Data de Protocolo: 03/07/2023
CEVS: 352590401-464-000130-1-3
Razão Social: CHARMY STUDIO LTDA
CNPJ/CPF: 51.046.368/0001-21
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 359 Vila Boaventura Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: MAURÍCIO ALVES DA SILVA
Resp. Técnico: ANA KAROLINE FERREIRA DE CASTRO SOUSA

Protocolo: 546102
Data de Protocolo: 06/02/2025
CEVS: 352590401-851-001628-1-7
Razão Social: PICORRUCHOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LTDA
CNPJ/CPF: 58.942.703/0001-19
Endereço: Rua JOSÉ DOS ANJOS, 15 Vila Pires Município: JUNDIAÍ
CEP: 13212-291 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA
Resp. Técnico: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA

Protocolo: 546825
Data de Protocolo: 10/02/2025
CEVS: 352590401-863-003298-1-9
Razão Social: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A
CNPJ/CPF: 58.635.517/0015-32
Endereço: Rua HUBERT SCHLEDORN, 130 Jardim das Tulipas
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-793 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO
Resp. Técnico: ALINE GUIMARÃES VITA BERALDI

Protocolo: 560687
Data de Protocolo: 23/04/2025
CEVS: 352590401-960-000724-1-9
Razão Social: BP DE CARVALHO BARBEARIA E CABELEIREIRO
CNPJ/CPF: 35.482.396/0001-35
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 158 SALA 02 Parque da Represa Município:
JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO PEDRO DE CARVALHO

Protocolo: 566069
Data de Protocolo: 26/05/2025
CEVS: 352590401-561-004808-1-9
Razão Social: M.J.S. SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 60.532.015/0001-22
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 103
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS JOSE DE SOUZA FERREIRA

Protocolo: 566990
Data de Protocolo: 30/05/2025
CEVS: 352590401-109-000328-1-6
Razão Social: AMANDA MATSUNAGA DE ANGELIS
CNPJ/CPF: 42.319.635/0001-04
Endereço: Rua PROFESSORA ELZA FACCA MARTINS BONILHA, 70
VILA MARIA LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-300 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA MATSUNAGA DE ANGELIS

Protocolo: 567014
Data de Protocolo: 30/05/2025
CEVS: 352590401-477-000545-1-8
Razão Social: ALMA VISTA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
ÓPTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 60.962.781/0001-27
Endereço: Rua CORONEL LEME DA FONSECA, 140 Centro Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO DE CAMPOS LAZARINI SOARES
Resp. Técnico: MARIA EDUARDA SGURSCOW

Protocolo: 567393
Data de Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 352590401-863-003336-1-1
Razão Social: ALMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 60.746.916/0001-17
Endereço: RUA DO RETIRO, 468 CHÁCARA URBANA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: LIGIA SANTOS SILVA MARRA
Resp. Técnico: ALEXANDRE CONTI MARRA

Protocolo: 568293
Data de Protocolo: 06/06/2025
CEVS: 352590401-561-004842-1-0
Razão Social: RIO MENOS 40 GRAUS LTDA
CNPJ/CPF: 61.005.632/0001-32
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 533 PISO ROSÁRIO LOJA 17 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO MOREIRA BORGES

Protocolo: 569121
Data de Protocolo: 11/06/2025
CEVS: 352590401-561-004813-1-9
Razão Social: L SCALIONI SPINELI RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 61.071.020/0001-48
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 99 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA SCALIONI SPINELI

Protocolo: 571472
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-829-000006-1-2
Razão Social: JUND COCO EIRELI ME
CNPJ/CPF: 22.859.247/0001-09
Endereço: Avenida HENRIQUE JAHNEL, 95 CHACARA ITAMAR
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-850 UF: SP
Resp. Legal: ANDREIA CRISTINA SILVA KADI
Resp. Técnico: DEISE ALVES MANZINE

Protocolo: 206827
Data de Protocolo: 22/11/2019
CEVS: 352590401-561-004026-1-3
Razão Social: D. FERNANDO & GARCIA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 18.548.706/0001-58
Endereço: Avenida ITATIBA, 345 Vila Liberdade Município: JUNDIAÍ
CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: JOAQUIM VANDERLEI GARCIA

Protocolo: 514156
Data de Protocolo: 23/07/2024
CEVS: 352590401-960-001048-1-7
Razão Social: 43.492.226 THAYLLA MILAYDA DE SOUSA
CNPJ/CPF: 43.492.226/0001-60
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 302 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: THAYLLA MILAYDA DE SOUSA

Protocolo: 536556
Data de Protocolo: 09/12/2024
CEVS: 352590401-960-001127-1-2
Razão Social: BEANI & TRESSINO SERVICOS DE BELEZA E
ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 58.158.751/0001-10
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 202 COND NINE
OFFICE Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA BEANI MARGEOTTO TRESSINO
Resp. Técnico: RENATA MARIA MARINI

Protocolo: 551738
Data de Protocolo: 05/03/2025
CEVS: 352590401-863-003320-1-1
CEVS: 352590401-863-003319-1-0
Razão Social: KS CLÍNICA DE SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 59.502.594/0001-81
Endereço: Rua SANTO ANTÔNIO, 43 Ponte de São João Município:
JUNDIAÍ CEP: 13218-070 UF: SP
Resp. Legal: KATE STANGUINI
Resp. Técnico: KARIN STANGUINI

Protocolo: 555019
Data de Protocolo: 25/03/2025
CEVS: 352590401-863-003361-1-4
CEVS: 352590401-863-003362-1-1
Razão Social: GRANADO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 60.020.789/0001-74
Endereço: Avenida CMTE VIDELMO MUNHOZ, 130 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: CLAUDIA MARIA GRANADO GONÇALVES
Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA GRANADO GONÇALVES

Protocolo: 556104
Data de Protocolo: 27/03/2025
CEVS: 352590401-863-003288-1-2
Social: ODONTOLOGIA & HOF MILHOMEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.394.626/0001-72
Endereço: RUA ANCHIETA, 399 SALA 02 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO
Resp. Técnico: GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO

Protocolo: 558274
Data de Protocolo: 08/04/2025
CEVS: 352590401-863-003286-1-8
Razão Social: ORIGENS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 60.238.489/0001-66
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 618 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA APARECIDA DA SILVA
Resp. Técnico: PATRICIA APARECIDA DA SILVA

Protocolo: 558916
Data de Protocolo: 10/04/2025
CEVS: 352590401-863-003281-1-1
Razão Social: LIFE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.405.920/0001-20
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 253 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA
Resp. Técnico: IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA

Protocolo: 561289
Data de Protocolo: 26/04/2025
CEVS: 352590401-960-001176-1-7
Razão Social: DANILO FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 27.247.617/0001-62
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 302 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: DANILO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 563063
Data de Protocolo: 08/05/2025
CEVS: 352590401-869-000141-1-7
Razão Social: FERNANDA BIAGIO ACUPUNTURA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 60.706.282/0001-79
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 794 SALA 06 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA BIAGIO

Protocolo: 563702
Data de Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 352590401-863-003323-1-3
Razão Social: MALEVICIUPAULINETTI LTDA
CNPJ/CPF: 60.753.802/0001-02
Endereço: Rua SIQUEIRA DE MORAES, 555 SALA 82 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO HENRIQUE PAULINETTI FERREIRA
Resp. Técnico: GUSTAVO HENRIQUE PAULINETTI FERREIRA
Resp. Técnico: PAULO MATHEUS PAULINETTI FERREIRA

Protocolo: 565188
Data de Protocolo: 21/05/2025
CEVS: 352590401-561-004820-1-3
Razão Social: BENDITO DELIVERY LTDA
CNPJ/CPF: 59.797.831/0001-89
Endereço: Avenida GUILHERME PORCARI, 3500 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-255 UF: SP
Resp. Legal: DRYELLE MENEZES LOBO

Protocolo: 569395
Data de Protocolo: 12/06/2025
CEVS: 352590401-562-000965-1-2
Razão Social: JM SABORES DO BRASIL
CNPJ/CPF: 61.005.826/0001-38
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 825 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA MARTINELLI

Protocolo: 559688

CEVS: 352590401-477-000540-1-1
Razão Social: EMANUELLI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 60.049.213/0001-30
Endereço: Rua DANIEL DA SILVA, 392 Fazenda Grande Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-409 UF: SP
Resp. Legal: VALERIA OLIMPIO DINATO
Resp. Técnico: LAURA DA ROCHA AMATO
Resp. Técnico: ANDERSON SILVA DE LIMA

Protocolo: 560178
Data de Protocolo: 17/04/2025
CEVS: 352590401-562-000963-1-8
Razão Social: FP SABORES CONGELADOS LTDA
CNPJ/CPF: 60.275.793/0001-83
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1500 LOJA 07 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MATEUS FERRARONI

Protocolo: 562773
Data de Protocolo: 06/05/2025
CEVS: 352590401-960-001159-1-6
Razão Social: RENTAL ESTETIC CLÍNICA DE ESTÉTICA E LOCAÇÃO DE TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/CPF: 60.342.492/0001-25
Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 177 SALA 6 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP
Resp. Legal: RONAR ROBSON DA SILVA
Resp. Técnico: MARCELA APARECIDA BAADE

Protocolo: 564574
Data de Protocolo: 16/05/2025
CEVS: 352590401-863-003316-1-9
Razão Social: ADRIANO TOSHIO HIGAKI
CNPJ/CPF: 02586222539
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 SALA 07 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO TOSHIO HIGAKI
Resp. Técnico: ADRIANO TOSHIO HIGAKI

Protocolo: 572720
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-561-004831-1-7
Razão Social: MAURICIO PIOVESANA
CNPJ/CPF: 55.965.897/0001-80
Endereço: Rua DA SAÚDE, 90 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-010 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO PIOVESANA

Protocolo: 535905
Data de Protocolo: 14/04/2025
CEVS: 352590401-109-000323-1-0
Razão Social: SARA COCHITO LUZ
CNPJ/CPF: 44.338.402/0001-76
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 435 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: SARA COCHITO LUZ

Protocolo: 547094
Data de Protocolo: 11/02/2025
CEVS: 352590401-960-001137-1-9
Razão Social: AURA - CLÍNICA DE ESTÉTICA E SAÚDE INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 24.682.079/0001-46
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1200 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA MARIA MANTUANELLI ABRANTES
Resp. Técnico: MILENA MARIA MANTUANELLI ABRANTES

Protocolo: 552521
Data de Protocolo: 10/03/2025
CEVS: 352590401-863-003254-1-4
Razão Social: PAOLA CANDIOTTO LUDERS
CNPJ/CPF: 41060683890
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 SALA 01 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: PAOLA CANDIOTTO LUDERS
Resp. Técnico: PAOLA CANDIOTTO LUDERS

Protocolo: 553025
Data de Protocolo: 12/03/2025
CEVS: 352590401-863-003255-1-1

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: JULIA DA CRUZ PERIGOLO
CNPJ/CPF: 36844240805
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SC 1509 A
Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: JULIA DA CRUZ PERIGOLO
Resp. Técnico: JULIA DA CRUZ PERIGOLO

Protocolo: 553049
Data de Protocolo: 12/03/2025
CEVS: 352590401-863-003257-1-6
Razão Social: GIOVANNE NOBRE ORTIZ
CNPJ/CPF: 45401441894
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SC 1509 B
Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNE NOBRE ORTIZ
Resp. Técnico: GIOVANNE NOBRE ORTIZ

Protocolo: 554042
Data de Protocolo: 18/03/2025
CEVS: 352590401-863-003284-1-3
CEVS: 352590401-863-003285-1-0
Razão Social: LUCIANA DE TOLEDO CAMPANER DELCOR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.910.223/0001-39
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 543 SALA 43 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA DE TOLEDO CAMPANER DELCOR
Resp. Técnico: LUCIANA DE TOLEDO CAMPANER DELCOR

Protocolo: 554844
Data de Protocolo: 21/03/2025
CEVS: 352590401-863-003264-1-0
Razão Social: ANDERSON LEMES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 01796340979
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 SALA 7 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: ANDERSON LEMES DOS SANTOS
Resp. Técnico: ANDERSON LEMES DOS SANTOS

Protocolo: 556544
Data de Protocolo: 31/03/2025
CEVS: 352590401-863-003300-1-9
Razão Social: PAULA MIRANDA LOUBACK
CNPJ/CPF: 27485695800
Endereço: Avenida DOUTOR PAULO MOUTRAM, 55 SALA 1004 Jardim Paulista I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-360 UF: SP
Resp. Legal: PAULA MIRANDA LOUBACK
Resp. Técnico: PAULA MIRANDA LOUBACK

Protocolo: 557204
Data de Protocolo: 02/04/2025
CEVS: 352590401-871-000053-1-2
Razão Social: ACL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 10.496.645/0012-73
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 172 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA CORDEIRO LÚCIO DA SILVA
Resp. Técnico: JONAS ZULPO

Protocolo: 559868
Data de Protocolo: 16/04/2025
CEVS: 352590401-561-004823-1-5
Razão Social: REGINALDO ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 53.263.516/0001-95
Endereço: Rua ANCHIETA, 627 ANEXO 2 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: REGINALDO ROSA

Protocolo: 563696
Data de Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 352590401-863-003312-1-0
Razão Social: RICARDO PIRES KUMAGAI
CNPJ/CPF: 39479670801
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 SALA 07 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO PIRES KUMAGAI
Resp. Técnico: RICARDO PIRES KUMAGAI

Protocolo: 564490
Data de Protocolo: 16/05/2024
CEVS: 352590401-960-001153-1-2
Razão Social: ESMALTE & AMOR ESMALTERIA LTDA

CNPJ/CPF: 60.148.008/0001-21
Endereço: Rodovia VEREADOR GERALDO DIAS, 100 LOJA 6 PARQUE CENTENÁRIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-788 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA GONÇALVES DA SILVA

Protocolo: 566774
Data de Protocolo: 29/05/2025
CEVS: 352590401-960-001166-1-0 CNAE 9602-5/01
CEVS: 352590401-960-001167-1-8 CNAE 9602-5/02
Razão Social: OLIMPO GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS PARA BELEZA LTDA
CNPJ/CPF: 61.040.933/0001-05
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÂES, 437 Jardim São Bento Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP
Resp. Legal: NELSON SETARO JUNIOR

Protocolo: 568728
Data de Protocolo: 09/06/2025
CEVS: 352590401-463-000449-1-1 CNAE 4635-4/99
CEVS: 352590401-463-000447-1-7 CNAE 4633-8/01
CEVS: 352590401-463-000448-1-4 CNAE 4639-7/01
Razão Social: VENTTUREX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 59.666.986/0001-86
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 505 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA CRISTINA NETTO RODRIGUES

Protocolo: 571412
Data de Protocolo: 25/06/2025
CEVS: 352590401-561-004825-1-0
Razão Social: M2LDOKA HORTIFRUTI COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ/CPF: 61.431.451/0001-78
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 113 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA ZEN NAKASHIMA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 552009
Data de Protocolo: 06/03/2025
CEVS: 352590401-863-002269-1-2 CNAE 8630-5/01
CEVS: 352590401-863-002972-1-6 CNAE 8630-5/02
Razão Social: SERAFIM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.793.577/0001-82
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1607 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOSUE ELIAS SERAFIM
Resp. Técnico: JOSUE ELIAS SERAFIM

Protocolo: 552467
Data de Protocolo: 14/05/2025
CEVS: 352590401-477-000300-1-5
Razão Social: RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/1839-90
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, S/N JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: PRISCILA MARIA PRENHOLATO
Resp. Técnico: BRUNA DE LIMA ZOADELI
Resp. Técnico: INGRID DE OLIVEIRA GOMES
Resp. Técnico: LAURIA GRAZIELA CHAVES SANTOS

Protocolo: 555053
Data de Protocolo: 10/06/2025
CEVS: 352590401-477-000075-1-0
Razão Social: OLIVEIRA CHAVES FARMACIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 67.687.269/0001-69
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 34 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: ALCIONE DOS REIS OLIVEIRA CHAVES
Resp. Técnico: ALCIONE DOS REIS OLIVEIRA CHAVES
Resp. Técnico: ADRIANA LOPES MOLINA
Resp. Técnico: DULCIANE STABILE MARTINS FELÍCIO

Protocolo: 557869
Data de Protocolo: 04/04/2025
CEVS: 352590401-477-000055-1-7
Razão Social: DROGARIA SOL PHARMA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 71.778.781/0001-98
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 18 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: VITOR MORENO BITO
Resp. Técnico: VITOR MORENO BITO
Resp. Técnico: CRISTINA LEAL DO NASCIMENTO
Resp. Técnico: MAURO SERGIO GAIA

Protocolo: 558773
Data de Protocolo: 10/04/2025
CEVS: 352590401-960-001148-1-2
Razão Social: 44.723.652 JULIA MONTI SANTOS
CNPJ/CPF: 44.723.652/0001-20
Endereço: Travessa AMPARO, 58 Vila Vianelo Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-170 UF: SP
Resp. Legal: JULIA MONTI SANTOS
Resp. Técnico: JULIA MONTI SANTOS

Protocolo: 561265
Data de Protocolo: 15/05/2025
CEVS: 352590401-863-002316-1-4 CNAE 8630-5/06
CEVS: 352590401-477-000317-1-2 CNAE 4771-7/01
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3300 Jardim Paulista Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: GABRIELLE SOUZA SILVA
Resp. Técnico: GABRIELA DA SILVA PORTELA
Resp. Técnico: GISELE CLARICE URBANO
Resp. Técnico: LUANA BARBOSA SANTOS

Protocolo: 563509
Data de Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 352590401-477-000028-1-0
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0523-80
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LUC 259/260 ALTO
ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: CAROLINE GASPARINI
Resp. Técnico: EWELLIN RODRIGUES VARGAS
Resp. Técnico: RAFAELA MARTINS

Protocolo: 565725
Data de Protocolo: 23/05/2025
CEVS: 352590401-477-000054-1-0
Razão Social: M & C PHARMA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
- EPP
CNPJ/CPF: 10.487.934/0001-53
Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 215 Vila Arens I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS PAULO DOS SANTOS
Resp. Técnico: MARCOS PAULO DOS SANTOS
Resp. Técnico: CLEBER CAMILO DOS SANTOS

Protocolo: 566523
Data de Protocolo: 28/05/2025
CEVS: 352590401-864-000263-1-0
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER -
GRENDAACC
CNPJ/CPF: 00.797.397/0001-94
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 99 Parque da Represa Município: JUNDIAÍ
CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: GETÚLIO WHITE LIMA
Resp. Técnico: PATRICIA MARQUES BRAGA

Protocolo: 568151
Data de Protocolo: 05/06/2025
CEVS: 352590401-864-000410-1-7
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER -
GRENDAACC
CNPJ/CPF: 00.797.397/0001-94
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 99 Parque da Represa Município:
JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: GETÚLIO WHITE LIMA
Resp. Técnico: ARIANNE CHRISTINA PINHEIRO PEREIRA

Protocolo: 568568
Data de Protocolo: 09/06/2025
CEVS: 352590401-863-000823-1-7
Razão Social: STELA CYBELE COSTA MOREIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.736.871/0001-82
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 37 VILA ARGOS VELHA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: STELA CYBELE COSTA MOREIRA
Resp. Técnico: STELA CYBELE COSTA MOREIRA

Protocolo: 571319
Data de Protocolo: 25/06/2025
CEVS: 352590401-493-000642-1-1
Razão Social: TRANSPORTADORA SAO JOSÉ OPERÁRIO LTDA
CNPJ/CPF: 49.544.892/0001-80
Endereço: Rua MARGARIDA FERRARI SCARPINELLI, 262
Engordadouro Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-669 UF: SP
Resp. Legal: RENATA CARDOSO DA SILVA TEDESCO

Protocolo: 575419
Data de Protocolo: 17/07/2025
CEVS: 352590401-863-000719-1-9
Razão Social: SJL SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 04.401.078/0001-79 Endereço: Rua
CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 115
CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP Resp.
Legal: JULIANO VALENTE LESTINGI
Resp. Técnico: JULIANO VALENTE LESTINGI

Protocolo: 576972
Data de Protocolo: 25/07/2025
CEVS: 352590401-472-000244-1-4
Razão Social: LUIZ FERNANDO CASA DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 10.265.928/0001-51
Endereço: Rua JURACY PAUPÉRIO, 120 PARQUE CIDADE JARDIM II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-541 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 577098
Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 352590401-863-000857-1-5
Razão Social: P & N CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 09.639.320/0001-60
Endereço: Rua PROFESSORA ELZA FACCA MARTINS BONILHA, 30
Vila Maria Luiza Município: JUNDIAÍ
CEP: 13209-300 UF: SP
Resp. Legal: PAULO TARCÍSIO PONTES NOGUEIRA
Resp. Técnico: PAULO TARCÍSIO PONTES NOGUEIRA

Protocolo: 577278
Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 352590401-863-002374-1-8
Razão Social: LAÍS ROBERTA GARCIA BERNARDINI VENANCIO
CNPJ/CPF: 35730098839
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 1203 GOLD OFFICE Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LAÍS ROBERTA GARCIA BERNARDINI VENANCIO
Resp. Técnico: LAÍS ROBERTA GARCIA BERNARDINI VENANCIO

Protocolo: 577293
Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 352590401-863-000334-1-3
Razão Social: RA CLINICA MEDICA S/S
CNPJ/CPF: 07.703.165/0001-79
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 125 SALA 504
Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: RENATO MARCELO SPADA BONFIM
Resp. Técnico: RENATO MARCELO SPADA BONFIM
Resp. Técnico: ANDREIA CRISTINA PELLIZZARI BONFIM

Protocolo: 577439
Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 352590401-561-002845-1-3
Razão Social: MMF PRIME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.541.775/0001-20
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 salão SUC
N 2469 2º Piso Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276
UF: SP
Resp. Legal: PERSIO SHIMABUKURO

Protocolo: 577530
Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 352590401-561-000337-1-5
Razão Social: IRACI DE MELLO SILVA ME
CNPJ/CPF: 03.189.688/0001-98
Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 146 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-760 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: IRACI DE MELLO SILVA

Protocolo: 577559

Data de Protocolo: 29/07/2025

CEVS: 352590401-463-000205-1-6

Razão Social: ZAMP S.A.

CNPJ/CPF: 13.574.594/0295-00

Endereço: Rua WILHELM WINTER, 301 SALA 8 ARMZ 2 DISTRITO

INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP

Resp. Legal: GABRIEL MAGALHÃES DA ROCHA GUIMARÃES

Protocolo: 577624

Data de Protocolo: 29/07/2025

CEVS: 352590401-960-000931-1-4 CNAE 9602-5/01

CEVS: 352590401-869-000108-1-2 CNAE 8690-9/04

CEVS: 352590401-960-000932-1-1 CNAE 9602-5/02

Razão Social: VANILLA ESMALTERIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.548.924/0001-90

Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 06 Chácara Urbana

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO MARTINI GARIBALDI

Protocolo: 533603

Data de Protocolo: 19/11/2024

CEVS: 352590401-325-000001-1-6

Razão Social: SIGVARIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 46.144.622/0001-94

Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2323 CONDOMÍNIO FAZGRAN

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP

Resp. Legal: CELSO LUIS CACHEIRO CINTRA

Resp. Técnico: JOSÉ FABIANO DE JESUS CABOCLO

Protocolo: 541173

Data de Protocolo: 15/01/2025

CEVS: 352590401-477-000404-1-0

Razão Social: DROGARIA BURDO NOGUEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 42.260.918/0001-10

Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 132 Parque da Represa Município:

JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP

Resp. Legal: DIOGENES RODRIGO BURDO TIMOTEO DA SILVA

Resp. Técnico: DIOGENES RODRIGO BURDO TIMOTEO DA SILVA

Protocolo: 555018

Data de Protocolo: 24/03/2025

CEVS: 352590401-477-000033-1-0

Razão Social: DROGARIA SOUZA E ROSA LTDA

CNPJ/CPF: 13.032.018/0001-17

Endereço: Rua DA VARZEA, 1135 VILA MARIA GENOVEVA Município:

JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDA ALVARENGA SOUZA BUENO

Resp. Técnico: RAFAEL BUENO DA ROSA

Resp. Técnico: FRANCIANE GUERREIRO JODAS

Protocolo: 559464

Data de Protocolo: 15/04/2025

CEVS: 352590401-477-000181-1-2

Razão Social: GIOVANNI THOMAZI SALAS & CIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 04.887.160/0001-55

Endereço: Rua ITIRAPINA, 1327 VILA HORTOLANDIA Município:

JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP

Resp. Legal: GIOVANNI THOMAZI SALAS

Resp. Técnico: EDERVAL CREPALDI

Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 559622

Data de Protocolo: 15/04/2025

CEVS: 352590401-863-002938-1-4

CEVS: 352590401-863-002939-1-1

Razão Social: AC ODONTOLOGIA-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ/CPF: 53.401.448/0001-83

Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 516 Vila Boaventura Município:

JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP

Resp. Legal: ARIANE DO PORTO SOUZA

Resp. Técnico: ARIANE DO PORTO SOUZA

Protocolo: 560011

Data de Protocolo: 15/05/2025

CEVS: 352590401-477-000394-1-1

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/2595-62

Endereço: Avenida DOUTOR ADILSON RODRIGUES, 77 Jardim das

Samambaias Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-685 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA

Resp. Técnico: HADASSA LADISLAU REISES

Resp. Técnico: ISABELLE LUIZA GOMES

Resp. Técnico: KETLYN CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS

Protocolo: 560662

Data de Protocolo: 02/07/2025

CEVS: 352590401-477-000498-1-6

Razão Social: DROGARIA INOVAR JUNDIAÍ LTDA

CNPJ/CPF: 53.260.578/0001-43

Endereço: Rua DO RETIRO, 2637 Vila das Hortências Município:

JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS ROGERIO BRAGA DA SILVA

Resp. Técnico: CAROLINA GONÇALVES

Protocolo: 561392

Data de Protocolo: 28/04/2025

CEVS: 352590401-477-000006-1-2

Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.420.610/0015-99

Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 79 PONTE DE CAMPINAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-155 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI

Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA DE GODOY

Resp. Técnico: ARIANE CARABELIN PINTO PRADO

Protocolo: 562323

Data de Protocolo: 04/05/2025

CEVS: 352590401-863-003001-1-0

Razão Social: EMANUELLE RIOS DE MORAES SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ/CPF: 31.030.293/0001-83

Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1105

Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP

Resp. Legal: EMANUELLE RIOS DE MORAES SOUZA

Resp. Técnico: EMANUELLE RIOS DE MORAES SOUZA

Protocolo: 563241

Data de Protocolo: 09/05/2025

CEVS: 352590401-562-000834-1-0

Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 23.244.434/0015-38

Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 7600 RESTAURANTE

Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA

Resp. Técnico: VIVIANE CRISTINA MELO LIMA

Protocolo: 563244

Data de Protocolo: 09/05/2025

CEVS: 352590401-562-000762-1-0

Razão Social: VIVA FOOD ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 23.244.434/0013-76

Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 9450 G20 MASTER

BUS PARK VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA

Resp. Técnico: VANESSA TAVARES DA SILVA

Protocolo: 563364

Data de Protocolo: 12/05/2025

CEVS: 352590401-477-000501-1-3

Razão Social: DROGA NOSSA FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 53.267.816/0001-42

Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 481 LOJA 2 Jundiá Mirim

Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-700 UF: SP

Resp. Legal: JOSE MARIA FERREIRA

Resp. Técnico: DENISE SANT'ANNA FERREIRA

Protocolo: 563452

Data de Protocolo: 16/06/2025

CEVS: 352590401-477-000452-1-7

Razão Social: DROGARIA FURTOSO & REIS LTDA

CNPJ/CPF: 49.602.626/0001-67

Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 1451 Vila Progresso Município:

JUNDIAÍ CEP: 13202-252 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL SOARES FURTOSO

Resp. Técnico: DANIELA FERNANDA LOPES MACHADO GOMES

Protocolo: 564096



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 14/05/2025
CEVS: 352590401-861-000051-1-8
Razão Social: FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 64.029.101/0004-10
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1558 Parque Residencial Jundiá Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: RUBE DIAS DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: THIPHANY DA SILVA BATISTA

Protocolo: 565977
Data de Protocolo: 26/05/2025
CEVS: 352590401-863-002732-1-0 CNAE 8630-5/01
CEVS: 352590401-864-000449-1-1 CNAE 8640-2/99
Razão Social: TERAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.555.493/0001-91
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SL 801 ED MAX OFFICE Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA MARQUES NETO TELES TERAN
Resp. Técnico: ROBERTA MARQUES NETO TELES TERAN
Resp. Técnico: DENNIS FREDU TERAN QUIROGA

Protocolo: 566480
Data de Protocolo: 28/05/2025
CEVS: 352590401-477-000007-1-0
Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO
CNPJ/CPF: 44.692.168/0029-81
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 636 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: DIVA GONÇALVES ZITTO MIGUEL DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: MONIQUE CARDOSO MANOEL

Protocolo: 566800
Data de Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 352590401-863-000904-1-7
CEVS: 352590401-863-000905-1-4
CEVS: 352590401-863-000907-1-9
CEVS: 352590401-863-003373-1-5
Razão Social: DEL PRA ODONTOLOGIA E IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 24.332.096/0001-53
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 260 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: SILVANA MIE SHIGUIHARA
Resp. Técnico: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA

Protocolo: 567420
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-863-003056-1-8
CEVS: 352590401-863-003057-1-
Razão Social: FLÁVIA OLIVEIRA GOMES
CNPJ/CPF: 22254085808
Endereço: Rua PAULISTA, 74 SALA 2 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-270 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA OLIVEIRA GOMES
Resp. Técnico: FLÁVIA OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 567450
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-864-000223-1-4
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 241 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: ÉRICA LUCIANA DE PAULA FURLAN
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI

Protocolo: 567493
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-863-001450-1-7
Razão Social: VACINE PREMIUM VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ/CPF: 30.865.796/0001-06
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 LOJA 01 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: FRANCIELE RODRIGUES BRAGA
Resp. Técnico: AMANDA FURLANETO TEIXEIRA

Protocolo: 568172
Data de Protocolo: 06/06/2025
CEVS: 352590401-109-000222-1-7
Razão Social: OHKRE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.781.999/0001-99
Endereço: Avenida SALVADOR KRUPPE, 722 GALPAO G Traviú Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-265 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO JACQUES GALVÃO LIMA

Protocolo: 568172
Data de Protocolo: 06/06/2025
CEVS: 352590401-109-000222-1-7
Razão Social: OHKRE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.781.999/0001-99
Endereço: Avenida SALVADOR KRUPPE, 722 GALPAO G Traviú Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-265 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO JACQUES GALVÃO LIMA

Protocolo: 568701
Data de Protocolo: 10/06/2025
CEVS: 352590401-562-000705-1-3
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2529-67
Endereço: Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 1000 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CASTILHOS COGO
Resp. Técnico: ANA LUCIA MOLINARI

Protocolo: 568736
Data de Protocolo: 09/06/2025
CEVS: 352590401-173-000001-1-6
Razão Social: INAPEL EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 43.063.858/0002-99
Endereço: Avenida ENG. JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 1930 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO COLEN NUNES
Resp. Técnico: LUCAS AUGUSTO DA SILVA PISCK

Protocolo: 569234
Data de Protocolo: 11/06/2025
CEVS: 352590401-863-000158-1-4
Razão Social: FABIANE RISSO BOLISANI
CNPJ/CPF: 27812658880
Endereço: Rua MARIO BORIN, 500 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: FABIANE RISSO BOLISANI
Resp. Técnico: FABIANE RISSO BOLISANI

Protocolo: 569376
Data de Protocolo: 12/06/2025
CEVS: 352590401-477-000379-1-5
Razão Social: DROGARIA NORTE JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 36.931.162/0001-90
Endereço: Rua BAHIA, 140 Jardim Tarumã Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-490 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA APARECIDA BRUSTOLIN
Resp. Técnico: TATIANI CRISTINA CUNHA MARONESE
Resp. Técnico: MARCIA APARECIDA BRUSTOLIN

Protocolo: 570508
Data de Protocolo: 18/06/2025
CEVS: 352590401-463-000249-1-0
Razão Social: EGV PHARMA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.559.195/0001-56
Endereço: Avenida GIUSTINIANO BORIN, 3017 CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-546 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Resp. Técnico: SIMONI JUVENCIO

Protocolo: 571453
Data de Protocolo: 27/06/2025
CEVS: 352590401-477-000249-1-0
Razão Social: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO
CNPJ/CPF: 27.593.478/0001-29
Endereço: Avenida DOUTOR NELSON VILLAÇA, 634 JARDIM DO LAGO Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-625 UF: SP
Resp. Legal: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO
Resp. Técnico: ARIANE BATISTA DO NASCIMENTO

Protocolo: 571455
Data de Protocolo: 25/06/2025



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-477-000497-1-9
Razão Social: DANIELA ARAUJO DE JESUS
CNPJ/CPF: 51.862.161/0001-25
Endereço: Rua ATIBAIA, 683 Jardim Colônia Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-816 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA ARAÚJO DE JESUS
Resp. Técnico: DANIELA ARAÚJO DE JESUS

Protocolo: 571472
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-104-000003-1-0 CNAE 1042-2/00
CEVS: 352590401-106-000012-1-0 CNAE 1069-4/00
Razão Social: JUND COCO EIRELI ME
CNPJ/CPF: 22.859.247/0001-09
Endereço: Avenida HENRIQUE JAHNEL, 95 CHACARA ITAMAR Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-850 UF: SP
Resp. Legal: ANDREIA CRISTINA SILVA KADI
Resp. Técnico: DEISE ALVES MANZINE

Protocolo: 572025
Data de Protocolo: 28/06/2025
CEVS: 352590401-477-000173-1-0
Razão Social: NOGUEIRA E CAMARGO DROGARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 57.920.795/0001-73
Endereço: Avenida CARLOS ÂNGELO MATHION, 1200 JARDIM TAMOIÓ Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-270 UF: SP
Resp. Legal: AGUINALDO NUNES DE CAMARGO
Resp. Técnico: AGUINALDO NUNES DE CAMARGO

Protocolo: 572617
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-521-000219-1-1
Razão Social: BENFRIO ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 16.907.657/0001-77
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 12 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO BENASSI
Resp. Técnico: ANNE HELOISA BENTO DEZAN

Protocolo: 573525
Data de Protocolo: 07/07/2025
CEVS: 352590401-863-000808-1-0
Razão Social: SGO SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 08.366.634/0001-74
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 52 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO TAKENORI PEREIRA NISHIMARU
Resp. Técnico: LUCIANO TAKENORI PEREIRA NISHIMARU

Protocolo: 573763
Data de Protocolo: 08/07/2025
CEVS: 352590401-493-000691-1-6
Razão Social: CORELOG LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 33.767.574/0002-20
Endereço: Rodovia VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 1500 GALPÃO 21, BLOCO II Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO PORTALET EICHENBERG

Protocolo: 574288
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-472-001430-1-4
Razão Social: BRF S/A
CNPJ/CPF: 01.838.723/0325-92
Endereço: Avenida JOSE BENASSI, 1300 ANEXO 2 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: CLEUDES DOMINGOS RAISER CORDEIRO

Protocolo: 574626
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-477-000179-1-4
Razão Social: JUND MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 53.138.616/0001-90
Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 223 JARDIM DO LAGO Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-670 UF: SP
Resp. Legal: RONIVAL RECHE
Resp. Técnico: JESSICA CRISTINA CAZONI
Resp. Técnico: GUSTAVO GABRIEL GARCIA

Protocolo: 574829

Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-493-000676-1-0
Razão Social: TRANSPORTES MANDUCA LTDA
CNPJ/CPF: 05.241.058/0001-40
Endereço: Rua PAULINO LOURENÇON, 198 Traviú Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-285 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO LOURENÇON

Protocolo: 575384
Data de Protocolo: 17/07/2025
CEVS: 352590401-863-001720-1-4
Razão Social: SANTIAGO RODRIGUES DIAS
CNPJ/CPF: 35994755800
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 226 Vila Rafael de Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP
Resp. Legal: SANTIAGO RODRIGUES DIAS
Resp. Técnico: SANTIAGO RODRIGUES DIAS

Protocolo: 575393
Data de Protocolo: 17/07/2025
CEVS: 352590401-863-001842-1-7
Razão Social: BITTENCOURT & PRATA S/S
CNPJ/CPF: 03.969.117/0001-76
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 295 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS BITTENCOURT PRATA
Resp. Técnico: MARCOS BITTENCOURT PRATA

Protocolo: 575507
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-561-004072-1-6
Razão Social: PRADO & MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 08.062.613/0001-65
Endereço: Rua DO RETIRO, 348 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: VALNIRA DA SILVA PRADO MARTINS

Protocolo: 575647
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-863-003044-1-7
Razão Social: COMPAL TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 52.362.919/0001-29
Endereço: Rua KANEBO, 175 GALPÃO C4 C5 C6 E C12 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-090 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY SZU WEI WU
Resp. Técnico: ANDRE DI GUIMARÃES

Protocolo: 575657
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-561-000731-1-3
Razão Social: RESTAURANTE 2 IRMÃOS MINEIROS LTDA ME
CNPJ/CPF: 69.304.582/0001-04
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 233 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS

Protocolo: 575661
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-472-000706-1-0
Razão Social: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
CNPJ/CPF: 02.748.635/0002-88
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 1151 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: CESAR IMPERATO IOTTI

Protocolo: 575736
Data de Protocolo: 21/07/2025
CEVS: 352590401-863-002158-1-3
Razão Social: OTO.COM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 07.820.333/0002-97
Endereço: Rua ANCHIETA, 730 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
Resp. Técnico: DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 575893
Data de Protocolo: 21/07/2025
CEVS: 352590401-561-004664-1-7
Razão Social: PRIME PADARIA E CONVENIENCIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.881.678/0001-87
Endereço: Avenida PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI,

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

1600 LOJA 01 Engordadouro Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP
Resp. Legal: PAMELA GREEN CAPRETI

Protocolo: 576044
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-561-004197-1-0
Razão Social: CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.469.955/0023-75
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 58266 Uirapuru Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO JOSÉ DETSI PEREIRA

Protocolo: 576047
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-561-004223-1-2
Razão Social: CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.469.955/0024-56
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 63800 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-195 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO JOSÉ DETSI PEREIRA

Protocolo: 576048
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-561-003812-1-7
Razão Social: FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.090.894/0027-73
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 63,8000 LAGO AZUL Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-195 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO JOSÉ DETSI PEREIRA

Protocolo: 576053
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-561-003776-1-9
Razão Social: INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL SA
CNPJ/CPF: 01.937.526/0098-98
Endereço: Rodovia DOS BANDEIRANTES, S/N KM 63,8 JARDIM TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-196 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO JOSÉ DETSI PEREIRA

Protocolo: 576056
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-471-000593-1-5
Razão Social: NOSSO MERCADO ANYTIME MARKET LTDA
CNPJ/CPF: 30.833.184/0001-31
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 LOJA 13 JARDIM FLÓRIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: ALINE DE SOUZA PAVÃO

Protocolo: 576058
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-561-004345-1-5
Razão Social: INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 01.937.526/0099-79
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 58 Uirapuru Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO JOSÉ DETSI PEREIRA

Protocolo: 576075
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-863-000359-1-2
Razão Social: SEBASTIÃO CARLOS DUARTE
CNPJ/CPF: 85042749853
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 111 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO CARLOS DUARTE
Resp. Técnico: SEBASTIÃO CARLOS DUARTE

Protocolo: 576076
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-561-004475-1-0
Razão Social: JLL HAMBURGUERIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.160.509/0001-32
Endereço: Avenida CLEMENTE ROSA, 33 SALA 06 Vila Maringá Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-000 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA DE CÁSSIA MARINO

Protocolo: 576078
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-561-001455-1-3
Razão Social: JBO BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ/CPF: 16.625.169/0001-77
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LUC 223 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LETÍCIA ARAGÃO PAZ

Protocolo: 576131
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-471-000551-1-5
Razão Social: MERCADO MACENA LTDA
CNPJ/CPF: 55.862.627/0001-43
Endereço: Rua ARCHANGELO BIANCHINI, 600 ESTANCIA ALPINA IVOTURUCAIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-780 UF: SP
Resp. Legal: ROZIANE DA ROCHA PARENTE

Protocolo: 576270
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-471-000361-1-0
Razão Social: IRMAOS BOA LTDA
CNPJ/CPF: 50.948.371/0002-59
Endereço: Rua REINALDO ORSI, 50 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-133 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO BOA

Protocolo: 576377
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-471-000652-1-8
Razão Social: SANTA JULIA AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 67.075.473/0002-00
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 35 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO CODARIN

Protocolo: 576485
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-463-000356-1-0
Razão Social: PLATLOG IMPORTAÇÃO, LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.229.804/0015-98
Endereço: Rua WILHELM WINTER, 301 SALA 01 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO JORGE CURY NAHAS

Protocolo: 576670
Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352590401-493-000602-1-6
Razão Social: KONA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 39.801.920/0001-44
Endereço: Avenida WILHELM WINTER, 301 SALA 11 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO JORGE CURY NAHAS

Protocolo: 576715
Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352590401-561-003922-1-9
Razão Social: CAFETERIAS LCUPER LTDA
CNPJ/CPF: 38.708.469/0001-52
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA CUNHA PEREIRA CRISTOFARO

Protocolo: 576721
Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352590401-863-001135-1-4
Razão Social: CLINICA MAZON S/S LTDA
CNPJ/CPF: 19.899.489/0001-03
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 CJ 51 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO LUIS MATHEUS MAZON
Resp. Técnico: FERNANDO LUIS MATHEUS MAZON

Protocolo: 576752
Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352590401-471-000460-1-9
Razão Social: MINIMERCADO VERA CRUZ LTDA
CNPJ/CPF: 02.016.485/0001-37
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 4234/4250 Jundiá Mirim Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-701 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA ROMEIRO BRAVO ROUDINO

Protocolo: 549261
Data de Protocolo: 20/02/2025

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-861-000064-1-6
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0003-00
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 9450 GALPÃO G02
VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SÁ
Resp. Técnico: JESSICA CAROLINE GONÇALVES
Resp. Técnico: VANESSA GOMES DA SILVA

Protocolo: 563616
Data de Protocolo: 12/05/2025
CEVS: 352590401-562-000829-1-0
Razão Social: RESOLVE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 28.453.240/0012-13
Endereço: Avenida FRANCISCO ROVERI, 1413 ANEXO RESTAURANTE
Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-541
UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA SILVEIRA SIMONELLI
Resp. Técnico: SELMA REGINA DOS SANTOS SILVA

Protocolo: 564118
Data de Protocolo: 14/05/2025
CEVS: 352590401-861-000050-1-0
CEVS: 352590401-861-000060-1-7
Razão Social: FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 64.029.101/0004-10
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO,
1558 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461
UF: SP
Resp. Legal: FABRÍCIO ALVES SEGURA
Resp. Técnico: LUCAS RAMOS CRIVELANTE

Protocolo: 564908
Data de Protocolo: 20/05/2025
CEVS: 352590401-105-000004-1-8
Razão Social: CREAM COLOR IND. E COM. DE SORVETES E
EMBALAGENS PLASTICAS
CNPJ/CPF: 07.237.015/0001-17
Endereço: Rua BALZERS, 420 GALPÃO 0440 LOTEAMENTO PARQUE
INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS
Resp. Técnico: ANA BEATRIZ DE ASSIS

Protocolo: 565081
Data de Protocolo: 20/05/2025
CEVS: 352590401-863-001268-1-0
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO
CNPJ/CPF: 56.727.134/0002-44
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 836 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA
Resp. Técnico: MILZEN JESSEL LAVANDER GIATTI

Protocolo: 565483
Data de Protocolo: 22/05/2025
CEVS: 352590401-109-000279-1-0
Razão Social: AR-TE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.312.042/0001-93
Endereço: Rua MANOEL BANDEIRA, 107 VILA LIBERDADE Município:
JUNDIAÍ CEP: 13215-260 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA DE REZENDE LACERDA
Resp. Técnico: LUCIANA DE REZENDE LACERDA

Protocolo: 566871
Data de Protocolo: 29/05/2025
CEVS: 352590401-863-002029-1-6
CEVS: 352590401-863-002028-1-9
Razão Social: ALMAGIO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 38.444.201/0001-50
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 815 E 809 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNA MAGNANI MARTINEZ
Resp. Técnico: GIOVANNA MAGNANI MARTINEZ

Protocolo: 566948
Data de Protocolo: 30/05/2025
CEVS: 352590401-863-000548-1-0
Razão Social: ROBERTO SHIGUEO MATAI
CNPJ/CPF: 06020975843

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1095 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO SHIGUEO MATAI
Resp. Técnico: ROBERTO SHIGUEO MATAI

Protocolo: 567478
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-863-002387-1-6
CEVS: 352590401-863-002386-1-9
Razão Social: TLTAI SERVIÇOS ODONTOLOGICOS E LAUDOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.908.084/0001-79
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1095 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: CAIO VINICIUS BARDI MATAI
Resp. Técnico: CAIO VINICIUS BARDI MATAI

Protocolo: 569053
Data de Protocolo: 11/06/2025
CEVS: 352590401-109-000187-1-6
Razão Social: CARAVELI MASSAS CASEIRAS LTDA.
CNPJ/CPF: 57.997.306/0001-81
Endereço: Rua GIACOMO ZANATA, 74 VILA SÃO JOÃO BATISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-370 UF: SP
Resp. Legal: MARLI BULIZANI SILVESTRONI
Resp. Técnico: FÁBIO STRAMANDINOLI PANTAROTO

Protocolo: 569500
Data de Protocolo: 13/06/2025
CEVS: 352590401-108-000001-1-6
Razão Social: JACOBS D. E. BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFES LTDA
CNPJ/CPF: 02.333.707/0049-90
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1000 PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ DE SOUZA MAURINO
Resp. Técnico: LILLIAN GLORY FERREIRA

Protocolo: 569503
Data de Protocolo: 13/06/2025
CEVS: 352590401-463-000354-1-6
Razão Social: JACOBS D. E. BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFES LTDA
CNPJ/CPF: 02.333.707/0049-90
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1000 PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ DE SOUZA MAURINO

Protocolo: 569648
Data de Protocolo: 13/06/2025
CEVS: 352590401-562-000835-1-8
Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO
LTDA
CNPJ/CPF: 23.244.434/0005-66
Endereço: Avenida MARGINAL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES,
2400 GALPÃO RESTAURANTE DISTRITO INDUSTRIAL Município:
JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA
Resp. Técnico: JANAINA BARBOSA FERREIRA DE MELO

Protocolo: 574063
Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 352590401-863-000788-1-6
Razão Social: INSTITUTO DE CIRÚRGIA MINI INVASIVA - ICIMI S/S
CNPJ/CPF: 04.040.348/0001-63
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALAS 2113/2114- LOTE
1B ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO LOPES FURTADO
Resp. Técnico: MARCELO LOPES FURTADO

Protocolo: 574258
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-472-000342-1-5
Razão Social: PADARIA BOM JESUS DE PIRAPORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.386.480/0001-33
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 789 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: AMERICO BENTO

Protocolo: 574330
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-562-000744-1-1
Razão Social: FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 41.795.414/0001-31
Endereço: Rua VISCONDE DE TAUNAY, 119 Vila Arens II Município:



PROMOÇÃO DA SAÚDE

JUNDIAÍ CEP: 13202-540 UF: SP
Resp. Legal: FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA

Protocolo: 574337
Data de Protocolo: 11/07/2025
CEVS: 352590401-493-000573-1-2
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
CNPJ/CPF: 03.667.884/0044-60
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6600 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER DINI DE CASTRO

Protocolo: 574379
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-463-000201-1-7
Razão Social: DISTRIBUIDORA MIOTTO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 24.978.869/0001-73
Endereço: Avenida JUVENAL ARANTES, 2600 GALPÃO 23 JARDIM CAROLINA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-354 UF: SP
Resp. Legal: HUGO RAPHAEL FAVARON MIOTTO

Protocolo: 574396
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-463-00022-1-6
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGO AZUL LTDA
CNPJ/CPF: 58.844.424/0001-12
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1601 JARDIM PLANALTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: ALCEBÍADES JOÃO GRANDIZOLI BILIERO

Protocolo: 574430
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-493-000460-1-9
Razão Social: TRANSPRIMO TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 04.636.113/0001-39
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 1665 CASA 02 JUNDIAÍ MIRIM Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-701 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO DALMAZO

Protocolo: 574604
Data de Protocolo: 14/07/2025
CEVS: 352590401-471-000635-1-7
Razão Social: MESQUITA M & N SUPERMERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 07.696.866/0001-28
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 771 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO ERINALDO NASCIMENTO DE MESQUITA

Protocolo: 574740
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-561-003908-1-0
Razão Social: LUACRIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 16.799.864/0001-55
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 201 PAVMTO1 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES ARENA CAMARGO

Protocolo: 574743
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-561-003339-1-3
Razão Social: MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/CPF: 13.783.221/0122-12
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 107/181 PISO L1 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ RENATO DURSKE JUNIOR

Protocolo: 574807
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-562-000921-1-8
Razão Social: MTG JUNDIAÍ SP LTDA
CNPJ/CPF: 45.759.104/0001-12
Endereço: Rua DO RETIRO, 1076 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: LAYO TEBEXRENI BEZERRA

Protocolo: 574896
Data de Protocolo: 15/07/2025
CEVS: 352590401-477-000468-1-7
Razão Social: WALKIRIS SKYE COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA

CNPJ/CPF: 49.738.041/0001-79
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 636 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-011 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE DE SOUZA CHAVES
Resp. Técnico: FELIPE DE SOUZA CHAVES

Protocolo: 547159
Data de Protocolo: 11/02/2025
CEVS: 352590401-477-00013-1-7
Razão Social: FARMAVIDA ELOY CHAVES LTDA
CNPJ/CPF: 14.708.268/0001-97
Endereço: Avenida BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 708 PARQUE ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: VINICIUS RAMPASO ALVES
Resp. Técnico: BANE CELESTINO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: DÉBORA DE CÁSSIA FERREIRA FLORES

Protocolo: 555214
Data de Protocolo: 05/05/2025
CEVS: 352590401-477-000171-1-6
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0580-79
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 1060 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: LILIANE RODRIGUES SILVA
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA GABRIEL NASCIMENTO

Protocolo: 555219
Data de Protocolo: 25/03/2025
CEVS: 352590401-477-000221-1-0
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0420-79
Endereço: Rua DO RETIRO, 776 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: SIDNEY DANTAS PAIVA
Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA SILVA MORAES ROSSI
Resp. Técnico: JANAÍNA CRISTINA TAVARES SOUZA

Protocolo: 557369
Data de Protocolo: 02/04/2025
CEVS: 352590401-222-000005-1-5 CNAE 2222-6/00
CEVS: 352590401-109-000026-1-5 CNAE 1095-3/00
CEVS: 352590401-463-000313-1-3 CNAE 4639-7/01
Razão Social: CASTELO ALIMENTOS S/A
CNPJ/CPF: 07.814.284/0001-07
Endereço: AV PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 480 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DA GLÓRIA MARTINASSO PRANDINI
Resp. Técnico: LILIAN FERNANDES COSTA PRIOSTI

Protocolo: 559367
Data de Protocolo: 14/04/2025
CEVS: 352590401-477-000391-1-0
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 21.812.204/0031-12
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 875 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA
Resp. Técnico: JESSICA LIARA COSTA
Resp. Técnico: JULIANA CRISTINE DA LUZ

Protocolo: 560156
Data de Protocolo: 17/04/2025
CEVS: 352590401-863-001188-1-8
CEVS: 352590401-863-001189-1-5
Razão Social: F. PRADO ODONTOLOGIA ME
CNPJ/CPF: 21.943.676/0001-99
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 SALA 34 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA PRADO
Resp. Técnico: FLAVIA PRADO

Protocolo: 560930
Data de Protocolo: 24/04/2025
CEVS: 352590401-562-000540-1-1
Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 23.244.434/0004-85
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11200 DISTRITO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA
Resp. Técnico: LUCIANA LANCELOTTI ARANTES CAMBAUVA

Protocolo: 561060
Data de Protocolo: 25/04/2025
CEVS: 352590401-477-000368-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2324-43
Endereço: Rua OSWALDO CRUZ, 232 Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-010 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Técnico: MERIELLY SANTOS RODRIGUES
Resp. Técnico: NATHALIA SERAVALI DA SILVA
Resp. Técnico: PRISCILA CRISTINA BATISTA DA COSTA

Protocolo: 562660
Data de Protocolo: 06/05/2025
CEVS: 352590401-562-000685-1-9
Razão Social: MON VILLE RESTAURANTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30.546.132/0009-31
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1001 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO
Resp. Técnico: KENYA AMORIM PINTO

Protocolo: 562859
Data de Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 352590401-105-000012-1-0 CNAE 1053-8/00
Razão Social: LEITERIA DELICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/CPF: 15.432.378/0001-31
Endereço: Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES, 1453 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP
Resp. Legal: CRAIG WILLIAN BELL
Resp. Técnico: RICARDO JULIANO CARBONI MALUCELLI

Protocolo: 562859
Data de Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 352590401-463-000272-1-9 CNAE 4639-7/01
Razão Social: LEITERIA DELICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/CPF: 15.432.378/0001-31
Endereço: Rua ANTONIO OVIDIO RODRIGUES, 1453 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP
Resp. Legal: CRAIG WILLIAN BELL

Protocolo: 562974
Data de Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 352590401-863-000801-1-0
Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA.
CNPJ/CPF: 07.242.292/0001-18
Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES LISBOA, 26 VILA DE VECCHI Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-170 UF: SP
Resp. Legal: MARCUS CASARIN COMEGNO
Resp. Técnico: MARCUS CASARIN COMEGNO

Protocolo: 564094
Data de Protocolo: 14/05/2025
CEVS: 352590401-863-002340-1-0
CEVS: 352590401-863-002341-1-7
Razão Social: CAMILA BIANCO BEARLZ GIL
CNPJ/CPF: 21044046813
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 3516 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA BIANCO BEATRIZ
Resp. Técnico: CAMILA BIANCO BEATRIZ

Protocolo: 565284
Data de Protocolo: 21/05/2025
CEVS: 352590401-864-000110-1-0
CEVS: 352590401-864-000112-1-5
CEVS: 352590401-864-000113-1-2
CEVS: 352590401-864-000515-1-9
Razão Social: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.004.739/0001-14
Endereço: Avenida PROFESSOR LUIZ ROSA, 55/71 Vila Padre Nóbrega Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-820 UF: SP
Resp. Legal: ADILSON JOSÉ CARMINATTI
Resp. Técnico: ADILSON JOSÉ CARMINATTI
Resp. Técnico: ROGERIO CAMARGO CARDOSO

Protocolo: 565444
Data de Protocolo: 22/05/2025

CEVS: 352590401-864-000116-1-4
CEVS: 352590401-864-000117-1-1
CEVS: 352590401-864-000119-1-6
CEVS: 352590401-864-000120-1-7
Razão Social: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.004.739/0006-29
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 111 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: VILSON MACHADO DE MORAES
Resp. Técnico: VILSON MACHADO DE MORAES

Protocolo: 565967
Data de Protocolo: 26/05/2025
CEVS: 352590401-863-000745-1-9
Razão Social: CLÍNICA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DR. AUGUSTO DUTRA JÚNIOR S/S
CNPJ/CPF: 02.820.742/0001-99
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 72 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-804 UF: SP
Resp. Legal: AUGUSTO DUTRA JUNIOR
Resp. Técnico: AUGUSTO DUTRA JUNIOR

Protocolo: 566055
Data de Protocolo: 26/05/2025
CEVS: 352590401-864-000066-1-0
CEVS: 352590401-864-000067-1-8
CEVS: 352590401-864-000068-1-5
CEVS: 352590401-864-000069-1-2
CEVS: 352590401-864-000070-1-3
CEVS: 352590401-864-000071-1-0
CEVS: 352590401-864-000072-1-8
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0087-43
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 201 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO PASSO

Protocolo: 568551
Data de Protocolo: 09/06/2025
CEVS: 352590401-829-000002-1-3
Razão Social: FRUTPAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 19.775.794/0001-93
Endereço: AVENIDA ARCHANGELO SIBINEL, 36 JARDIM VERA CRUZ Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-714 UF: SP
Resp. Legal: ROBINSON OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 571401
Data de Protocolo: 25/06/2025
CEVS: 352590401-561-004253-1-1
Razão Social: BUFFET E RESTAURANTE S. DA TERRA LTDA
CNPJ/CPF: 26.696.571/0001-04
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 622 FUNDOS Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVANO RODRIGUES PEREIRA

Protocolo: 571409
Data de Protocolo: 25/06/2025
CEVS: 352590401-562-000028-1-0
Razão Social: T F COSTA CANTINA ME
CNPJ/CPF: 06.879.263/0001-07
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 837 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-005 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO FAVARIM COSTA

Protocolo: 571528
Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 352590401-472-001695-1-0
Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA IBIPORA LTDA
CNPJ/CPF: 02.821.102/0001-01
Endereço: Rua IBIPORÃ, 535 Vila Nova Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-657 UF: SP
Resp. Legal: IVAN LUIZ VIZICATO

Protocolo: 571565
Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 352590401-562-000909-1-3
Razão Social: RIGOLO & RIGOLO ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.490.628/0001-41
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 210 BOX 7D 8D E 9D VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: CAMILA ANTONIASSI RIGOLO

Protocolo: 571659

Data de Protocolo: 26/06/2025

CEVS: 352590401-472-001769-1-5

Razão Social: SUSANA BOLOS E CONFEITARIA LTDA

CNPJ/CPF: 52.599.165/0003-97

Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 755 Jardim Ermida II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO GUILHERME CARRILHO SANTOS

Protocolo: 571663

Data de Protocolo: 26/06/2025

CEVS: 352590401-463-000317-1-2

Razão Social: DICER DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E RACÕES LTDA

CNPJ/CPF: 50.981.984/0001-07

Endereço: Avenida GERALDO AZZONI, 2052 LETRA A RIO ACIMA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-840 UF: SP

Resp. Legal: GERALDO ROBERTO DREZZA

Protocolo: 571664

Data de Protocolo: 26/06/2025

CEVS: 352590401-472-001770-1-6

Razão Social: SUSANA BOLOS E CONFEITARIA LTDA

CNPJ/CPF: 52.599.165/0002-06

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 826 Jardim Ana Maria Município:

JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO GUILHERME CARRILHO SANTOS

Protocolo: 573171

Data de Protocolo: 04/07/2025

CEVS: 352590401-561-001969-1-6

Razão Social: RESTAURANTE VILA LIBERDADE LTDA

CNPJ/CPF: 72.889.108/0001-98

Endereço: Avenida ÁLVARES DE AZEVEDO, 48 ESQ. R.M. BANDEIRA

VILA LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-150 UF: SP

Resp. Legal: VALÉRIA DE FÁTIMA BAADE

Protocolo: 573179

Data de Protocolo: 04/07/2025

CEVS: 352590401-471-000582-1-1

Razão Social: AMERICANAS S.A.

CNPJ/CPF: 00.776.574/0617-08

Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO, 6000 LOJA 2600

PÁVMTOSUPERIOR VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP:

13215-900 UF: SP

Resp. Legal: CAMILLE LOYO FARIA

Protocolo: 573226

Data de Protocolo: 04/07/2025

CEVS: 352590401-561-004442-1-9

Razão Social: LET'S COOK LTDA

CNPJ/CPF: 34.176.034/0001-53

Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 SALA 02 Ponte

de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP

Resp. Legal: MÁRCIA BOA KESPEERS

Protocolo: 573243

Data de Protocolo: 04/07/2025

CEVS: 352590401-471-000099-1-1

Razão Social: EMPÓRIO GRÃOS E SAUDE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.648.644/0001-65

Endereço: Rua DANTE BELLODI, 385 JARDIM ERMIDA II Município:

JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP

Resp. Legal: LUCIENE BRETERNITZ ROSSI

Protocolo: 573266

Data de Protocolo: 04/07/2025

CEVS: 352590401-561-004363-1-3

Razão Social: ILHA DO POKE LTDA

CNPJ/CPF: 43.139.741/0001-60

Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 Centro Município:

JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ TEIGA DE CASTRO

Protocolo: 573285

Data de Protocolo: 04/07/2025

CEVS: 352590401-863-000488-1-0

Razão Social: WILLIAM NASSIF HADDAD

CNPJ/CPF: 02456471806

Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 659 Centro Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-017 UF: SP

Resp. Legal: WILLIAM NASSIF HADDAD

Resp. Técnico: WILLIAM NASSIF HADDAD

Protocolo: 573514

Data de Protocolo: 07/07/2025

CEVS: 352590401-561-000387-1-7

Razão Social: CASA BLANCA DE JUNDIAI RESTAURANTE E PIZZARIA

LTDA

CNPJ/CPF: 45.022.241/0001-70

Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 638 CENTRO Município:

JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP

Resp. Legal: NÍVIA SAVIETO SPINACE

Protocolo: 573515

Data de Protocolo: 07/07/2025

CEVS: 352590401-562-000707-1-8

Razão Social: RANCHO KINGHOOD BBQ COMÉRCIO DE LANCHES

E REFEIÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 39.615.094/0001-49

Endereço: Avenida AMÉLIA LATORRE, 619 Vila Nova Esperia Município:

JUNDIAÍ CEP: 13211-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREIA MACIEL SILVA DE JESUS RAMOS

Protocolo: 573536

Data de Protocolo: 07/07/2025

CEVS: 352590401-471-000277-1-5

Razão Social: SUPERMERCADO PARAZZI LTDA

CNPJ/CPF: 50.929.652/0001-83

Endereço: Rua FERNÃO DIAS PAES LEME, 683 VILA APARECIDA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-440 UF: SP

Resp. Legal: GERSON LUIZ PARAZZI

Protocolo: 573630

Data de Protocolo: 08/07/2025

CEVS: 352590401-561-004526-1-0

Razão Social: ZAMP S.A.

CNPJ/CPF: 13.574.594/1273-40

Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 4600 LOTE B E LOTE C

Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP

Resp. Legal: VALÉRIA ALVES CRUZ VILELA

Protocolo: 573738

Data de Protocolo: 08/07/2025

CEVS: 352590401-472-001599-1-3

Razão Social: BBJ EMPORIO DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 45.853.691/0001-04

Endereço: Rua DO RETIRO, 1295 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ

CEP: 13209-201 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA SIMONETTE RAMAZZINI

Protocolo: 573873

Data de Protocolo: 10/07/2025

CEVS: 352590401-472-001775-1-2

Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA PARQUE DO

COLÉGIO LTDA

CNPJ/CPF: 50.945.773/0001-19

Endereço: Rua DO RETIRO, 1354 JARDIM PARIS Município: JUNDIAÍ

CEP: 13209-201 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO ROBERTO NEVES

Protocolo: 573947

Data de Protocolo: 10/07/2025

CEVS: 352590401-561-004401-1-6

Razão Social: ROSENEIDE MARIA LOPES

CNPJ/CPF: 47.286.397/0001-93

Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 253

Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: ROSENEIDE MARIA LOPES

Protocolo: 574051

Data de Protocolo: 10/07/2025

CEVS: 352590401-561-000600-1-1

Razão Social: ELISA VITO VIEIRA BORÇAL LANCHONETE ME

CNPJ/CPF: 09.067.443/0001-74

Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, 420 VILA

FORMOSA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP

Resp. Legal: ELISA VITO VIEIRA BORÇAL

Protocolo: 574055

Data de Protocolo: 10/07/2025

CEVS: 352590401-561-001163-1-9

Razão Social: RIVIJUN HOTEIS E TURISMO LTDA





PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 07.853.444/0001-19

Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 100 VILA VIOTTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP

Resp. Legal: JEFFERSON MAURO LOT JORGE

Protocolo: 574056

Data de Protocolo: 10/07/2025

CEVS: 352590401-471-000656-1-7

Razão Social: LAROCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 23.586.645/0001-53

Endereço: Rua ITÁLIA, 300 Jardim Bonfiglioli Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-280 UF: SP

Resp. Legal: MARCELLO LARÓCA

Protocolo: 574061

Data de Protocolo: 10/07/2025

CEVS: 352590401-863-001133-1-0

Razão Social: ALEXANDRE VENANCIO DE SOUSA

CNPJ/CPF: 30217838804

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1303 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE VENANCIO DE SOUSA

Resp. Técnico: ALEXANDRE VENANCIO DE SOUSA

Protocolo: 574074

Data de Protocolo: 10/07/2025

CEVS: 352590401-477-000109-1-0

Razão Social: R. YAMASAKI ÓPTICA EIRELI ME

CNPJ/CPF: 19.965.035/0001-93

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 261 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO YAMASAKI

Resp. Técnico: RICARDO YAMASAKI

Protocolo: 512598

Data de Protocolo: 23/08/2024

CEVS: 352590401-477-000170-1-9

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/0077-50

Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 730 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-011 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA

Resp. Técnico: LILIANE RODRIGUES SILVA

Resp. Técnico: MARCELA SILVA DE GODOY

Protocolo: 547987

Data de Protocolo: 14/02/2025

CEVS: 352590401-863-001030-1-2

CEVS: 352590401-863-001028-1-4

Razão Social: M. V. L. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CNPJ/CPF: 00.738.125/0001-13

Endereço: Rua FREI CANECA, 380 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-580 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO VALENTE LESTINGI

Resp. Técnico: ANDREA NOGUEIRA AMBIEL LESTINGI

Resp. Técnico: MARCELO VALENTE LESTINGI

Protocolo: 553107

Data de Protocolo: 12/03/2025

CEVS: 352590401-477-000085-1-6

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/1235-80

Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 1100 loja a Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-053 UF: SP

Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN

Resp. Técnico: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: ELIANE CERQUEIRA SILVA

Resp. Técnico: PATRICIA LEITE DA SILVA

Protocolo: 555860

Data de Protocolo: 26/03/2025

CEVS: 352590401-521-000236-1-2

Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA

CNPJ/CPF: 14.564.469/0004-00

Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1277 GALPÕES 1/2/5/6/7/8/11/13/14 PARQUE INDUSTRIAL RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP

Resp. Legal: GILBERTO DE LIMA JUNIOR

Resp. Técnico: JESSICA DA SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 555948

Data de Protocolo: 26/03/2025

CEVS: 352590401-864-000353-1-9

Razão Social: BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA

CNPJ/CPF: 70.947.213/0003-72

Endereço: Rua JOÃO LEME DO PRADO, 390 conj 1 Vila Jundiainópolis

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-610 UF: SP

Resp. Legal: LARRY VASCO LUCUMI

Resp. Técnico: ANA CRISTINA MADRINI AFAZ

Resp. Técnico: ADRIANO TOSHIO HIGAKI

Protocolo: 562411

Data de Protocolo: 05/05/2025

CEVS: 352590401-712-000005-1-5

Razão Social: ATENA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.182.075/0001-03

Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1221 BLOCO B - ANDAR SUPERIOR - SALAS 12 A 20 E 25 Jardim Planalto Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP

Resp. Legal: VIVIANE PIERI

Resp. Técnico: VIVIANE PIERI

Protocolo: 562420

Data de Protocolo: 05/05/2025

CEVS: 352590401-712-000003-1-0

Razão Social: IPCLIN INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA INTEGRADA LTDA

CNPJ/CPF: 17.579.439/0001-13

Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 314 Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP

Resp. Legal: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO

Resp. Técnico: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO

Protocolo: 563624

Data de Protocolo: 12/05/2025

CEVS: 352590401-863-002337-1-4

CEVS: 352590401-863-002338-1-1

Razão Social: ALINE ROBERTA PEREIRA ROJAS

CNPJ/CPF: 42.955.574/0001-63

Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 543 sala 31 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: ALINE ROBERTA PEREIRA ROJAS

Resp. Técnico: ALINE ROBERTA PEREIRA ROJAS

Protocolo: 564254

Data de Protocolo: 15/05/2025

CEVS: 352590401-222-000007-1-0

Razão Social: OXFORD PACKAGING SOLUTIONS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 09.074.885/0005-71

Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 9401 GALPÃO G-01 E G-02 / GLEBA 2 VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP

Resp. Legal: ROGERIO MANOEL DA SILVA

Resp. Técnico: ADILSON BATISTA LAZOTTI

Protocolo: 564461

Data de Protocolo: 16/05/2025

CEVS: 352590401-863-001181-1-7

Razão Social: PRADO CALHETA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 28.323.589/0001-88

Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 121 SALA 33 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA PRADO

Resp. Técnico: ADRIANA PRADO CALHETA

Protocolo: 567070

Data de Protocolo: 01/06/2025

CEVS: 352590401-863-002531-1-1

Razão Social: GLAUCE CLÍNICA MÉDICA S/S

CNPJ/CPF: 05.536.025/0001-28

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 410 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: GLAUCE CRISTINA MUNIZ CAVENAGUE

Resp. Técnico: GLAUCE CRISTINA MUNIZ CAVENAGUE

Protocolo: 571655

CNAE 8630-5/03 Data de

Protocolo: 26/06/2025

CEVS: 352590401-863-000997-1-6

Razão Social: CLIFIR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SERVIÇOS MÉDICOS

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 01.321.174/0001-19
Endereço: Rua ANCHIETA, 399 Vila Boaventura Município: JUNDIÁ
CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO SAVOY
Resp. Técnico: FÁBIO SAVOY

Protocolo: 572184
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-561-004606-1-3
Razão Social: CAFETERIAS LCUPER LTDA
CNPJ/CPF: 38.708.469/0002-33
Endereço: Rua DO RETIRO, 480 Vila Virgínia Município: JUNDIÁ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA CUNHA PEREIRA CRISTOFARO

Protocolo: 572267
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-863-001995-1-6
Razão Social: R. A. MARCOS LOVERA SAÚDE MENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 36.984.435/0001-65
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1677 SALA 12 Anhangabaú Município: JUNDIÁ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ROGER ALBERTO MARCOS LOVERA
Resp. Técnico: ROGER ALBERTO MARCOS LOVERA

Protocolo: 572277
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-561-004593-1-3
Razão Social: MACH RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 53.308.271/0001-75
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 1500 GALPÃO 04 B VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIÁ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO AUTRAN CHAGAS

Protocolo: 572319
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-863-000239-1-4
Razão Social: MARILIA APARECIDA GUILLEN GALLUCCI
CNPJ/CPF: 06806357857
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 711/712 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIÁ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARÍLIA APARECIDA GUILLEN GALLUCCI

Protocolo: 572505
Data de Protocolo: 01/07/2025
CEVS: 352590401-109-000216-1-0
Razão Social: PANIFICAÇÃO NOVA OPÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.886.182/0001-26
Endereço: Rua RECIFE, 235 Vila M Genoveva Município: JUNDIÁ CEP: 13203-020 UF: SP
Resp. Legal: ROSELI SIMIONATO DONADEL

Protocolo: 572534
Data de Protocolo: 01/07/2025
CEVS: 352590401-561-003830-1-5
Razão Social: CHURRASCARIA PASSO FUNDO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 50.990.407/0001-81
Endereço: Avenida DAS INDÚSTRIAS, S/N KM 65 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIÁ CEP: 13213-100 UF: SP
Resp. Legal: CELSO JOSÉ SPENASSATTO

Protocolo: 572540
Data de Protocolo: 01/07/2025
CEVS: 352590401-561-004067-1-6
Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 09.967.852/0191-46
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3401 hotel 1 Anhangabaú Município: JUNDIÁ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN CRISTIANE FRANCO

Protocolo: 572638
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-109-000162-1-7
Razão Social: PADOKA MINIMERCADO E PADARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.780.743/0001-40
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 7 E 8 JARDIM SHANGAI Município: JUNDIÁ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILLA FRANCO FERREIRA BARRETO

Protocolo: 572651
Data de Protocolo: 02/07/2025

CEVS: 352590401-561-000760-1-5
Razão Social: O SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.299.999/0001-23
Endereço: Rua DOS BANDEIRANTES, 749 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIÁ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: ÂNGELA GONÇALVES REIS

Protocolo: 572769
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-561-001546-1-0
Razão Social: DEKAZA RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.902.300/0001-82
Endereço: Rua ELIAS FAUSTO, 52 VILA MAFALDA Município: JUNDIÁ CEP: 13206-130 UF: SP
Resp. Legal: AMÉLIA LIMA DE SANTANA

Protocolo: 572789
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-561-004040-1-2
Razão Social: RV AVEIRO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 35.854.465/0001-94
Endereço: Avenida JUNDIÁ, 1080 Anhangabaú Município: JUNDIÁ CEP: 13208-053 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL CARLOS DE AVEIRO

Protocolo: 572869
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-869-000125-1-3
Data de Validade: 25/07/2026
Razão Social: VERSÁTIL PODOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.395.633/0001-35
Endereço: Avenida DOUTOR CAVALCANTI, 619 SALA 1 Centro Município: JUNDIÁ CEP: 13201-003 UF: SP
Resp. Legal: ISABELA SILVA RESENDE

Protocolo: 572870
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-863-000971-1-0
Data de Validade: 01/08/2026
Razão Social: N.C.LOSOVOI CLINICA MEDICA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 26.405.723/0001-64
Endereço: Rua JOLL FULLER, 89 SL01 Vila Boaventura Município: JUNDIÁ CEP: 13201-810 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA LOSOVOI CARLETTI DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: CAROLINA LOSOVOI CARLETTI DE OLIVEIRA

Protocolo: 572999
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-863-001754-1-2
Razão Social: SANTA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 22.382.313/0001-94
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 103 JARDIM SANTA TERESA Município: JUNDIÁ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: ROGER OLIVEIRA HIDALGO
Resp. Técnico: ROGER OLIVEIRA HIDALGO

Protocolo: 573030
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-561-002257-1-1
Razão Social: FAMIGLIA MILAMONTI PIZZARIA E ESFIRRARIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.846.538/0001-38
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1651 CIDADE NOVA Município: JUNDIÁ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: LUÍS FERNANDO CHAIM MILAMONTI

Protocolo: 573039
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-863-001469-1-9
Razão Social: AG SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 31.485.138/0001-51
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 712 ANHANGABAÚ Município: JUNDIÁ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA QUIRINO ANDREOLI GOMES
Resp. Técnico: LUCAS PERRONE GOMES
Resp. Técnico: GABRIELA QUIRINO ANDREOLI GOMES

Protocolo: 573061
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-561-004829-1-9
Razão Social: CERVEJARIA PRISMA LTDA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 33.226.600/0002-02
Endereço: Rua DO RETIRO, 293 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: REYNALDO VELILLA MANOEL

Protocolo: 573088
Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-493-000672-1-0
Razão Social: TAIPASTUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.673.450/0010-16
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 300 SALA 01, ANDAR 1 Vila Viotto Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO RUAS PICCOLO

Protocolo: 573092
Data de Protocolo: 04/07/2025
CEVS: 352590401-561-004636-1-2
Razão Social: CLAUDINEI SANTOS MARQUES
CNPJ/CPF: 27.318.422/0001-66
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1485 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDINEI SANTOS MARQUES

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 548710
Data de Protocolo: 18/02/2025
CEVS: 352590401-561-001452-1-1
Razão Social: LBA GOMES ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.824.742/0001-09
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LUC 201E JARDIM BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS BONINI ALMEIDA GOMES

Protocolo: 575463
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-863-003067-1-1
Razão Social: HUGO MARCEL PANSONATO
CNPJ/CPF: 21704851807
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 388 SALA 05 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: HUGO MARCEL PANSONATO
Resp. Técnico: HUGO MARCEL PANSONATO

Protocolo: 576148
Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 352590401-863-000219-1-1
Razão Social: LAUDO SPIANDORIM
CNPJ/CPF: 06538911803
Endereço: Rua BARAO DE JUNDIAI, 236 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: LAUDO SPIANDORIN
Resp. Técnico: LAUDO SPIANDORIN

Protocolo: 552381
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352590401-960-001062-1-6
Razão Social: ESPAÇO CUIDE DE SI LTDA
CNPJ/CPF: 55.008.739/0001-31
Endereço: Rua ZUFEREY, 393 Jardim Pitangueiras I Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-420 UF: SP
Resp. Legal: ERENALDO BARBOSA DE SOUZA E SILVA

Protocolo: 559120
Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 352590401-931-000215-0-4
Razão Social: BRUNO CECON SPINDOLA CONDICIONAMENTO FÍSICO
CNPJ/CPF: 16.993.538/0001-84
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 125 SALA 403 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO CECON SPINDOLA
Resp. Técnico: BRUNO CECON SPINDOLA

Protocolo: 575668
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352590401-472-001766-1-3
CEVS: 352590401-561-004582-1-0
Razão Social: POLOTTO CONFEITARIA LTDA

CNPJ/CPF: 43.101.622/0001-19
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 575 SALA 01 Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL ZIVIANI POLOTO

Protocolo: 575713
Data de Protocolo: 20/07/2025
CEVS: 352590401-561-004073-1-3
Razão Social: FBZ ALIMENTACAO SAUDEL EIRELI
CNPJ/CPF: 40.831.721/0001-68
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 45 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA BIANCHI ZAVAN

Protocolo: 575979
Data de Protocolo: 21/07/2025
CEVS: 352590401-960-000433-1-1 CNAE 9602-5/02
CEVS: 352590401-960-000432-1-4 CNAE 9602-5/01
CEVS: 352590401-561-003156-1-3 CNAE 5611-2/04
CEVS: 352590401-869-000047-1-5 CNAE 8690-9/04
Razão Social: SALÃO DE BELEZA 279 LTDA
CNPJ/CPF: 31.301.431/0001-11
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 95 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-856 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA FERRARI MARQUES

Protocolo: 573017
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-561-004378-1-6
Razão Social: SFAN JUNDIAÍ ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 48.684.049/0001-37
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC 222 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: WELLINGTON DA SILVA TERCATO

Protocolo: 564900
Data de Protocolo: 20/05/2025
CEVS: 352590401-493-000665-1-6
Razão Social: REIS SILVA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 23.330.789/0001-44
Endereço: Avenida DAS INDÚSTRIAS, 1357 GALPÃO 1 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP
Resp. Legal: WILLIAM RODRIGUES DA SILVA

Protocolo: 556638
Data de Protocolo: 31/03/2025
CEVS: 352590401-863-002791-1-0
CEVS: 352590401-863-002792-1-8
Razão Social: NATALIA LEONI AIALLA CELIBERTO
CNPJ/CPF: 36879148875
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 305 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: NATÁLIA LEONI AIALLA
Resp. Técnico: NATÁLIA LEONI AIALLA

Protocolo: 569398
Data de Protocolo: 12/06/2025
CEVS: 352590401-863-000916-1-8
Razão Social: SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUST. E P CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 61.064.838/0114-10
Endereço: RUA WILHELM WINTER, 73 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: NICOLAS SEBASTIEN MIEGEVILLE
Resp. Técnico: HELIO PUPO JUNIOR

Protocolo: 571295
Data de Protocolo: 25/06/2025
CEVS: 352590401-863-002821-1-1
Razão Social: ALMAVIVA DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 08.174.089/0042-92
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 1440 BLOCO XI COIII MZNINOCIII PARTE A Vila Santana II Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-001 UF: SP
Resp. Legal: IZABELA CRISTINA ROCHA FERIGATO
Resp. Técnico: TASSO EXPEDITO DE OLIVEIRA

Protocolo: 571560
Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 352590401-960-001014-1-9
Razão Social: OASIS CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 53.532.604/0001-45

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: Rua DOUTOR BENEDITO DE GODÓI FERRAZ, 435 Jardim Shangai Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-200 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA GARCIA FERREIRA DOS REIS
Resp. Técnico: AMANDA ROSSI CAETANO

Protocolo: 571737

Data de Protocolo: 01/07/2025

CEVS: 352590401-463-000345-1-7

Razão Social: SPON DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.

CNPJ/CPF: 39.769.541/0001-14

Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 71

UN 3 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-911 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS RENATO CARRERA

Protocolo: 571858

Data de Protocolo: 27/06/2025

CEVS: 352590401-472-001768-1-8

Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA PARQUE DO COLEGIO II LTDA

CNPJ/CPF: 31.846.578/0001-97

Endereço: Rua DO RETIRO, 1354 LOJA B Jardim Paris Município:

JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO LUIZ NEVES

Protocolo: 571981

Data de Protocolo: 27/06/2025

CEVS: 352590401-863-001580-1-1

Razão Social: SÃO PEDRO - ASSISTÊNCIA MEDICA S/S.

CNPJ/CPF: 32.197.052/0001-96

Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 997 Anhangabaú

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES

Resp. Técnico: JOSE CELSO GIORDAN CAVALCANTI SARINHO

Protocolo: 572103

Data de Protocolo: 30/06/2025

CEVS: 352590401-472-001751-1-0

Razão Social: FABBRINI COMÉRCIO DE BOLOS ARTESANAIS LTDA.

CNPJ/CPF: 52.272.971/0001-94

Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 308 Vila Arens I

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO FORTUNATO FABBRINI

Protocolo: 572721

Data de Protocolo: 02/07/2025

CEVS: 352590401-561-000263-1-0

Razão Social: LANS & SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 08.998.644/0001-22

Endereço: Rua CICA, 624 SALA 01 VILAANGÉLICA Município: JUNDIAÍ

CEP: 13206-765 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA MARIA DE AQUINO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL DVISAT N.º 258, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/07/2025.

Autuado: EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

CNPJ: 10.175.924/0002-63

Atividade: - Fabricação de colchões

CNAE: 31.04-7-00

Processo n.º: PMJ.0021160/2025

Auto de Infração n.º 1869 de 09/06/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º P.06.2025.008 de 18/07/2025

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 incisos VII, XIX e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epígrafado tendo em vista que a autuada realizou adequações significativas para evitar futuros acidentes, bem como que após aplicação da penalidade de Advertência n.º P.06.2025.008 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 259, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/07/2025.

Autuado: VIDARA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 72.923.113/0016-56

Atividade: - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CNAE: 46.92-3-00

Processo n.º: PMJ.0022014/2025

Auto de Infração n.º I-10.2025.002 de 23/06/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º P-10.2025.002 de 28/07/2025.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 33, 122 incisos VII, XIX e 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR-11, itens: 11.1.5 e 11.1.6

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epígrafado tendo em vista que a autuada realizou adequações significativas para evitar futuros acidentes, bem como que após aplicação da penalidade de Advertência n.º P-10.2025.002 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 260, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/08/2025.

Autuado: FOOD BRANDS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A

CNPJ: 24.353.832/0001-50

Atividade: - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

CNAE: 10.95-3-00

Processo n.º: PMJ.0024911/2025

Auto de Infração n.º I-02.2025.013 de 16/07/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º P-02.2025.015 de 31/07/2025.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 33, 122 incisos VII, XIX e 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR-12 item 12.8.1

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epígrafado tendo em vista que a autuada realizou adequações significativas para evitar futuros acidentes, bem como que após aplicação da penalidade de Advertência n.º P-02.2025.015 não houve interposição



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 261, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/07/2025.

Autuado: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SAO JUDAS TADEU LTDA

CNPJ: 67.439.638/0002-85

Atividade: Fabricação de produtos de carne

CNAE: 10.13-9-01 -

Processo nº: PMJ.0009698/2025

Auto de Infração nº 1854 de 25/02/2025

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-06.2025.006 de 23/04/2025

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII, XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR-12.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-06.2025.006, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 262, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/07/2025.

Autuado: CREAM COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA

CNPJ: 07.237.015/0003-89

Atividade: Comércio atacadista de sorvetes

CNAE: 46.37-1-06

Processo nº: PMJ.0003925/2025

Auto de Infração nº I-05.2025.001 de 14/02/2025

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-05.2025.003 de 25/03/2025

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII, XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR 35 do itens 35.4.2.2, 35.4.4.1, 35.6

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-05.2025.003, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ-162/2025, de 11/08/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FMJ-074/2024, de 17/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora efetiva nominada abaixo, para, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo, **atuar, como PREGOEIRA**, nos procedimentos de pregão presencial e eletrônico regidos pela Lei nº 14.133/2021, percebendo o valor equivalente à Função de Confiança – FC-01, nos termos da Lei Municipal nº 9.924, de 12 de abril de 2023, e do Decreto Municipal nº 32.567, de 22 de fevereiro de 2023, a partir de 1º de agosto de 2025.

Servidora: **ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA**

Artigo 2º - A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2025.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-163/2025, de 11/08/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FMJ-074/2024, de 17/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora efetiva nominada abaixo, para, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo, **atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, exceto pregão presencial e eletrônico, percebendo o valor equivalente à Função de Confiança – FC-01, nos termos da Lei Municipal nº 9.924, de 12 de abril de 2023, e do Decreto Municipal nº 32.567, de 22 de fevereiro de 2023, a partir de 1º de agosto de 2025.

Servidora: **VANESSA CRISTINA SAVIETTO**

Artigo 2º - A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2025.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-164/2025, de 12/08/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 027/2025, de 28/05/2025, e indicação do Departamento de TOCOCINECOLOGIA, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo (CTA);

R E S O L V E



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: PRESIDENTE: Prof. Dr. **ROGÉRIO BONASSI MACHADO**, Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); MEMBROS TITULARES: Profa. Dra. **rita de cássia de maio dardes**, Professora Adjunta da Disciplina de Endocrinologia Ginecológica e Climatério da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. **LUIZ FRANCISCO CINTRA BACCARO**, Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Como SUPLENTEs, integram a Banca os Professores: Prof. Dr. **ARMANDO ANTUNES JUNIOR**, Professor Adjunto do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí; Prof. Dr. **GUSTAVO ANDERMAN SILVA BARISON**, Professor Adjunto do Departamento de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ-027/2025 – CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. **Evaldo Marchi**, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 164/2025 e do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade;

1. FAZ SABER às candidatas abaixo nominadas, inscritas no concurso público para Professora AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ – 027/2025, de 28/05/2025, que **poderão comparecer** ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia **29 de agosto de 2025, sexta-feira, às 10:00 horas**, para participar do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido:

2. FAZ SABER ainda que ficam às candidatas **convocadas a comparecer** no dia **01 de setembro de 2025, segunda-feira, às 08:30 horas**, para serem submetidas às PROVAS TEÓRICA e DIDÁTICA, neste prédio sede, no endereço acima referido.

CANDIDATAS	R. G.
ANA LAURA BATISTA COELHO	69.***-1
MARTA MARIA KEMP	34.***-9

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ – 165/2025, de 12/08/2025

O Prof. Dr. **Evaldo Marchi**, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 027/2025, de 28/05/2025, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA; 2) indicação de dois docentes do Departamento de Tocoginecologia para compor comissão;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 027/2025, de 28/05/2025, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Prof. Dr. **ROGÉRIO BONASSI MACHADO**, Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia da FMJ; Profª Drª **ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO**, Professora Adjunta do Departamento de Tocoginecologia da FMJ; e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não das candidatas do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **29 de agosto de 2025, às 10:00 horas**, conforme convocação das candidatas inscritas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE ONCOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Edital FMJ-030/2025, de 26/06/2025 – Processo FMJ-153/2025
**VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA
ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Clínica Médica, Dr. Helder Jorge de Andrade Gomes e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item “08. DA SELEÇÃO” e “8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Clínica Médica e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso” do Edital FMJ-030/2025, de 26/06/2025, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Oncologia do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 14 de agosto de 2025, conforme constante do processo FMJ-153/2025, com uma candidata inscrita: **PAULA TAVARES GUIMARÃES**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do concurso, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: “5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito, ativamente, no CREMESP e apresentar comprovante de inscrição em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de ONCOLOGIA ou área afim; 5.8. possuir título de Residência Médica em ONCOLOGIA concluído e reconhecido pelo MEC ou ter título de Especialista na área de ONCOLOGIA reconhecido pela Associação Médica Brasileira competente ou CRM/CFM”. Constatou-se, diante da documentação apresentada pela candidata acima referida, que atendeu ao disposto nos itens 5.7. e 5.8. , apresentando diploma de Médica, inscrição no CREMESP; título de Residência em Oncologia e comprovante de inscrição em Curso de pós-graduação Stricto sensu. Assim, consideramos que a candidata **PAULA TAVARES GUIMARÃES** atendeu aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, podendo ser deferida sua inscrição constante do processo FMJ-153/2025. Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 13 de agosto de 2025.

Dr. Helder Jorge de Andrade Gomes
Coordenador do Departamento
de Clínica Médica

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

AI 13016/2019 Ana Paula Cologni Casagrande
AI 8847/2015 Francisco Ferreira de Souza
AIIM 2784/2023 Joseph Moutran e outro
SEI PMJ 15312/2025 – AI 18337/2025 Zenaide Tafarelo e outro
SEI PMJ 23520/2025 – AI 18493/2025 Lucia Helena Leone Oliveira Pessini e outros
SEI PMJ 41244/2024 – AI 17969/2024 Flavio Lourençon
SEI PMJ 41897/2023 – AI 18673/2023 Paolo Capobianco

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

AIIM 3259/2023 Gustavo Verissimo de Carvalho
SEI PMJ 25581/2025 – AI 18547/2025 Maria Inez Pincinato Roncoli e outro

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ANDRÉ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias

SEI PMJ 25449/2025 – AI 18539/2025 Marcelo Freitas e outro
SEI PMJ 25554/2025 – AI 18541/2025 VB Serra Participações Ltda

90 Dias

*SEI PMJ 39931/2024 – *AI 17914/2024 Hiar Administradora de Bens Próprios Ltda
SEI PMJ 7142/2025 – AI 18147/2025 Nerivaldo Florentino Silva e outro
*SEI PMJ 26692/2025 - *AI 18560/2025 Gustavo Barnabe Biudes e outro
SEI PMJ 16508/2025 – AI 18098/2025 Maria Aparecida da Rosa Silva
SEI PMJ 25447/2025 – AI 18538/2025 Associação dos Moradores do Residencial Quinta da Malota II

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ANDRÉ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº17 de 11/08/2025

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2025/838 cujo interessado é Gran Vía Jundiaí Condomínio Zurich Empreendimentos Imobiliários Spe LTDA, CNPJ 41.365.304/0001-30, para tratar da supressão árvores nativas

isoladas na Avenida Prefeito Luís Latorre, s/n, Engordadouro, Jundiaí – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 01 (uma) árvore nativa isolada da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 2025/25318, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº18 de 11/08/2025

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2025/840 cujo interessado é Gran Vía Jundiaí Condomínio Friburgo Empreendimentos Imobiliários Spe LTDA, CNPJ 41.365.711/0001-47, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Avenida Prefeito Luís Latorre, s/n, Engordadouro, Jundiaí – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 02 (duas) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 2025/25319, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº19 de 11/08/2025

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2025/841 cujo interessado é Gran Vía



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Jundiaí Condomínio Copenhagen Empreendimentos Imobiliários Spe LTDA, CNPJ 41.365.268/0001-04, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na Avenida Prefeito Luís Latorre, s/n, Engordadouro, Jundiaí – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 02 (duas) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 2025/25320, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 143/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027307/2025 para supressão de 14 árvores na UBS Rio Acima, localizada na Avenida Geraldo Azzoni, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à Lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

EDITAL UGAAT nº 11/2025 Processo Eletrônico nº 9.651/2025

LISTA DOS CONTEMPLADOS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA 2025

MARCELA MORO, Gestora da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do **Processo Eletrônico nº 9.651/2025**.

FAZ SABER, aos interessados, em cumprimento ao Edital UGAAT 02/2025 publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e ao artigo 5º da Lei Municipal nº 10.289, de 04 de dezembro de 2024, o rol dos produtores rurais aptos a receber o benefício rateado do Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola, limitado ao percentual máximo de **20% do valor do PRÊMIO DO SEGURO RURAL**, havendo disponibilidade de recursos, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 10.289, de 04 de dezembro de 2024:

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

Nome do beneficiário	Prêmio do Seguro Rural (R\$)
ADALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	33.855,00
ADALBERTO MAZZI	19.610,98
ADILSON BARDI	114.209,00
ADRIANA TOFANIN	15.066,00
AGUINALDO BARDI	23.398,75
ALESSANDRA BARDI	62.932,00
ALEX SANDRO SALTURATO	18.625,00
ALEXANDRE BENASSI	21.670,89
ALMIR MICHELIN	29.107,00
ANA PAULA CODARIN MASIERO	18.818,00
ANDERSON ALEX TOMASETTO	10.478,00
ANDERSON DE LIMA	2.214,08
ANTONIO DONIZETI SCAPINELLI	8.821,00
ANTÔNIO JOSÉ MARZULLO	16.232,00
ARIOVALDO JOSÉ BORTOLO	15.235,00
ARIOVALDO THOMAZETTO	36.011,37
ARQUIMEDES FACCHINI	6.610,00
BENEDITO DONIZETE DOS REIS	5.703,00
CAETANO JOSÉ FAGUNDES	57.869,00
CAETANO JOSÉ MARIA GONÇALVES	8.094,00
CÉLIO JOSÉ BIASI	43.330,42
CELSON DONIZETTE KRAMER	13.771,00
CLAUDEMIR WILSON MINJONI	82.680,29
CLEMENTE NATAL MAZIERO	72.527,00
CRISTIANO SCARPINELLI	9.066,00
DANIEL FERNANDO SCARPINELLI	4.445,00
DORIVAL PAVAN	8.286,00
EDER JOSÉ LOURENZON	4.138,30
EDILENE DE CASSIA BARBI	43.756,37
EDISON SIQUEIRA MELO	8.744,00
EDUARDO BENASSI	14.302,79
ELLEN KARINA DE MARCHI FRANCO	73.357,00
ÊNIO BIASINI	14.970,20
EVANDRO AQUILINO MARQUESIM	6.702,62
FABIANO TOFANIN	40.557,82
FERNANDO JOSÉ SIBINEL	2.516,00
FRANCISCO LEZO	2.125,00
GERSIO FACCHINI	1.258,20
HEDI APARECIDA KRAMER BIGUETI	73.822,98
HILARIO DONIZETE BIASI	10.125,00
HILÁRIO LOURENÇON	9.327,91
JOÃO ADALBERTO LOURENÇON	40.383,70
JOÃO BARDI	79.140,81
JOÃO CARLOS ALVES	17.538,00
JOÃO DONIZETI MARZULLO	13.888,32
JOAQUIM MARIA FAGUNDES	3.015,32
JONATAS FORTES DE OLIVEIRA	43.425,00
JOSÉ CARLOS SPERANDIO	5.998,00
JOSÉ EDUARDO GALVÃO	3.542,64
JOSÉ ROBERTO FAGUNDES	95.820,85
JOSÉ TOFANIN SOBRINHO	38.609,00
KLEBER CRISTIANO SPERANDIO	3.426,50
LEDA APARECIDA BIASI	16.190,46
LUCIANE LEITE FERREIRA	28.194,00
LUCIANO GALLO	19.702,00
LUCIANO TOFANIN	68.969,98
LUIZ ANTÔNIO STELLA	16.804,00
MARCÍDIO TOFANIN	60.335,00
MARCIO MARQUESIM	46.076,00
MARCOS ANTONIO FONTE BASSO	7.436,00
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE MELLO	6.845,00
MARIA ELIANA KRAMER BIASI	11.582,00
MARIA ELISA RIZZETTO GALLO	23.781,92
MARIA HELENA KRAMER	10.189,80
MARIA INÊS ROSSI CECCATO	6.829,00
MARIA INÊS ZUCATO KRAMER	7.279,00
MARIA LÚCIA SCHLEDORN	18.177,00
MARIO LUIZ SIQUEIRA DE MELLO	7.688,00
MAURO MARQUESIM	16.053,00
MIYOKO SATO CORREA	2.078,00
ODAIR LOURENÇON	7.542,76
ORLANDO STECK FILHO	37.033,65
OSWALDO VICENTE SEGRE	5.401,00
ÓVIDIO VERONEZE	17.605,00
PAULO APARECIDO FONTEBASSO	20.538,81
PAULO MARQUESIN	73.423,58
PAULO SÉRGIO DE CASTRO	21.691,00
RICARDO LUIS SIBINEL	8.067,00
ROBERTA COMPARONI MINJONI	6.071,00
RODINEI FONTEBASSO	6.893,84



**AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO**

ROMUALDO DONIZETTI IRIE	18.776,00
ROSA LIMA EUZEBIO FAVARETO	5.261,00
SÉRGIO LORENZON	34.544,00
VALDIR FONTEBASSO	19.373,26
VALDIR JOSÉ BERNARDI	8.831,16
VANDERLEI BARDI	15.156,00
VICENTE MARQUESIN	7.904,00
WAGNER BARDI	34.221,82
WAGNER JOSE SCARPINELLI	23.346,00
WANDERLEI LEANDRO SCARPINELLI	20.641,00

Os interessados poderão interpor recurso contra o valor do Prêmio do Seguro Rural no prazo de 5 dias, contados a partir da publicação desse edital. O recurso deverá ser interposto presencialmente, mediante preenchimento de formulário próprio, na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT, localizada no Paço Municipal Nova Jundiá - Av. da Liberdade, s/nº - 5º andar - Ala Norte. Informações pelos telefones: (11) 4589-8581 / 4589-8872 / 4589-8692 / 4589-8793 - Horário de atendimento: das 9h00 às 17h00.

Jundiá, 11 de agosto de 2025.

MARCELA MORO
Gestora da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

EDITAL UGAAT nº 12/2025
Processo Eletrônico nº 9.652/2025

**LISTA DOS CONTEMPLADOS PARA O RECEBIMENTO DO
BENEFÍCIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CULTIVO
PROTEGIDO 2025**

MARCELA MORO, Gestora da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do **Processo Eletrônico nº 9.652/2025**.

FAZ SABER, aos interessados, em cumprimento ao Edital UGAAT 03/2025 publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e ao artigo 1º da Lei Municipal nº 9.966, de 14 de junho de 2023, o rol dos produtores rurais aptos a receber o benefício rateado do Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido, respeitado o valor máximo de **R\$ 6.000,00 por propriedade**, havendo disponibilidade de recursos, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 9.966, de 14 de junho de 2023:

Nome do beneficiário	Nº de propriedades	Valor em Nota Fiscal
ADILSON BARDI	1	6.000,00
AGUINALDO BARDI	1	6.000,00
ALFREDO GARCIA DE FRANCESCO	1	6.000,00
ALMIR MICHELIN	1	6.000,00
ANDERSON ALEX TOMASETTO	1	3.390,00
ANTONIO CHAVES PIZZOLANTE	1	4.258,41
CARLOS DE MARCHI	3	17.430,00
CLAUDEMIR WILSON MINJONI	1	6.000,00
CLEMENTE NATAL MAZIERO	1	6.000,00
ÊNIO BIASINI	1	6.000,00
EVANDRO AQUILINO MARQUESIM	1	3.850,00
JOÃO BARDI	2	12.000,00
JONATAS FORTES DE OLIVEIRA	1	6.000,00
JOSÉ BARDI	1	6.000,00
LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN	1	5.850,00
MÁRCIO TANCREDI	1	6.000,00
MARIA CONDINI LOURENZON	1	5.700,00
MARIA LÚCIA SCHLEDORN	1	2.150,00
MARIO LUIZ SIQUEIRA DE MELLO	1	6.000,00
MILTON JOSÉ DE MARCHI	1	5.550,00
NELSON AUGUSTO MAZZI	1	6.000,00
NELSON FACCHINI	1	3.720,00
NELSON SGARBI	1	5.880,60
ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	1	3.450,00
PAULO APARECIDO FONTEBASSO	1	6.000,00
PEDRO MAZIERO	1	6.000,00
RAFAEL ALEX VICCHINI	1	3.990,00
RICARDO PAULINO DE OLIVEIRA	1	5.290,40
ROMUALDO DONIZETTI IRIE	1	6.000,00
SÉRGIO LORENZON	1	6.000,00
VALMIR ANTONIO PAVAN	1	5.700,00
WAGNER BARDI	1	6.000,00

Os interessados poderão interpor recurso contra o Valor em Nota Fiscal e o Número de Propriedades no prazo de 5 dias, contados a partir da publicação desse edital. O recurso deverá ser interposto presencialmente,

mediante preenchimento de formulário próprio, na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT, localizada no Paço Municipal Nova Jundiá - Av. da Liberdade, s/nº - 5º andar - Ala Norte. Informações pelos telefones: (11) 4589-8581 / 4589-8872 / 4589-8692 / 4589-8793 - Horário de atendimento: das 9h00 às 17h00.

Jundiá, 11 de agosto de 2025.

MARCELA MORO
Gestora da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

EDITAL UGAAT nº 13/2025
Processo Eletrônico nº 36.490/2023

**LISTA DOS CONTEMPLADOS PARA O RECEBIMENTO DO
BENEFÍCIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR
SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA/2025**

MARCELA MORO, Gestora da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do **Processo Eletrônico nº 36.490/2023**.

FAZ SABER, aos interessados, em cumprimento à Lei Municipal nº 9.964, de 14 de junho de 2023, que alterou os valores dos benefícios a serem pagos aos agricultores de Jundiá e, após análise da Comissão Permanente de PSA, segue o rol de novos produtores rurais aptos a receberem o benefício concedido pela presente subvenção econômica:

Nome do beneficiário	Área beneficiada (ha)
BENEDITA ANTONIA SALTURATO FAVARETO	1,97
CÉSAR AUGUSTO TRALDI	40,00
DINAURA MARIA PEIXOTO	0,56
ELSIE MARQUES NOGUEIRA	21,72
HANAH CARVALHO DE MENDONÇA TRALDI	40,00
FURLAN DE SOUZA	
LUIZ ANTÔNIO STELLA	0,28
MARIA DO CARMO BIANCHIM	11,26
MARIA HELENA KRAMER	3,26
MARIA LUIZA FONTEBASSO SILVA	1,09
NELSON AUGUSTO MAZZI	1,01
NELSON FACCHINI	0,05
NELSON HERMES TRALDI	23,38
PAULO APARECIDO FONTEBASSO	2,89
PAULO MARQUESIN	2,94
VALDIR JOSÉ BERNARDI	2,34

Os interessados poderão interpor recurso contra o valor da Área beneficiada no prazo de 5 dias, contados a partir da publicação desse edital. O recurso deverá ser interposto presencialmente, mediante preenchimento de formulário próprio, na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT, localizada no Paço Municipal Nova Jundiá - Av. da Liberdade, s/nº - 5º andar - Ala Norte. Informações pelos telefones: (11) 4589-8581 / 4589-8872 / 4589-8692 / 4589-8793 - Horário de atendimento: das 9h00 às 17h00.

Jundiá, 11 de agosto de 2025.

MARCELA MORO
Gestora da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

EDITAL UGAAT nº 14/2025
Processo Eletrônico nº 9.653/2025

**LISTA DOS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIÁ - PROAJ 2025**

MARCELA MORO, Gestora da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do **Processo Eletrônico nº 9.653/2025**.

FAZ SABER, aos interessados, em cumprimento ao Edital UGAAT 05/2025 publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e em cumprimento à Lei Municipal nº 9.963, de 14 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 10.076, de 07 de dezembro de 2023, o rol dos produtores rurais contemplados a receber o benefício concedido pela presente subvenção econômica:

Nome do beneficiário	Área beneficiada (ha)
ADALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	5,87



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

ADALBERTO MAZZI	3,70
ADILSON BARDI	6,75
AGUINALDO BARDI	3,00
ALFREDO GARCIA DE FRANCESCO	1,37
ALMIR MICHELIN	1,89
ANDERSON ALEX TOMASETTO	1,59
ANDERSON DE LIMA	0,51
ANTONIO CHAVES PIZZOLANTE	0,30
ARQUIMEDES FACCHINI	1,37
BENEDITA ANTONIA SALTURATO FAVARETO	2,24
CARLOS DE MARCHI	3,02
CARLOS MARZULLO	4,41
CÉLIO JOSÉ BIASI	2,99
CELSON DONIZETTE KRAMER	7,75
CLAUDEMIR WILSON MINJONI	2,07
ELEUSES VANE SCARPINELLI SANTOS	4,54
ELSIE MARQUES NOGUEIRA	0,28
ÊNIO BIASINI	2,89
EVANDRO AQUILINO MARQUESIM	1,49
FRANCISCO LEZO	0,58
FRANCISCO MARZULLO	3,22
JOÃO ADALBERTO LOURENÇON	2,17
JOÃO BARDI	9,67
JOÃO DONIZETI MARZULLO	2,10
JONATAS FORTES DE OLIVEIRA	5,52
JOSÉ BARDI	1,93
JOSÉ CARLOS SPERANDIO	1,25
JOSÉ ROBERTO FAGUNDES	1,98
JOSÉ TOFANIN SOBRINHO	2,88
JOSÉ VALENTIM ZUCHATTI	1,64
LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN	1,82
LUCIANO GALLO	0,48
LUIZ ANTÔNIO STELLA	1,37
MARCÍDIO TOFANIN	5,36
MÁRCIO TANCREDI	1,88
MARCO AURÉLIO MARQUESIM	6,33
MARIA CONDINI LOURENZON	1,66
MARIA ELISA RIZZETTO GALLO	1,24
MARIA HELENA KRAMER	2,54
MARIA LÚCIA SCHLEDORN	3,06
MAURO MARQUESIM	1,20
MILTON JOSÉ DE MARCHI	9,22
MOACIR LOURENÇON	2,34
MOACIR MAZZI	5,67
NATALE DONATI NETO	1,34
NELSON AUGUSTO MAZZI	3,59
NELSON FACCHINI	0,30
NELSON SGARBI	1,69
ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	3,23
ODAIR LOURENÇON	5,02
OSWALDO VICENTE SEGRE	1,14
OVIDIO VERONEZE	1,64
PAULO APARECIDO FONTEBASSO	1,06
PAULO MARQUESIN	2,94
PAULO SÉRGIO DE CASTRO	1,81
PEDRO MAZIERO	5,00
RAFAEL ALEX VICCHINI	1,07
RICARDO LUIS SIBINEL	0,65
RODINEI FONTEBASSO	3,06
ROGERIO CODARIN	5,02
SÉRGIO LORENZON	1,92
VALDIR FONTEBASSO	2,53
VALDIR JOSÉ BERNARDI	0,80
VALMIR ANTONIO PAVAN	3,62
VICENTE MARQUESIN	0,51
WAGNER BARDI	2,32
WANDERLEY SCARPINELLI	1,83

Os interessados poderão interpor recurso contra o valor da Área beneficiada no prazo de 5 dias, contados a partir da publicação desse edital. O recurso deverá ser interposto presencialmente, mediante preenchimento de formulário próprio, na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT, localizada no Paço Municipal Nova Jundiaí - Av. da Liberdade, s/nº - 5º andar - Ala Norte. Informações pelos telefones: (11) 4589-8581 / 4589-8872 / 4589-8692 / 4589-8793 - Horário de atendimento: das 9h00 às 17h00.

Jundiaí, 11 de agosto de 2025.

MARCELA MORO
Gestora da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

CLARINA ANA FASANARO, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a relação, por ordem alfabética, dos inscritos **habilitados**, conforme documentação apresentada no item 3. **DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO Nº 04 de 16 de julho de 2025**, para a seleção e contratação de cantores e cantoras a fim de comporem o NÚCLEO SEMIPROFISSIONAL/ PROFISSIONAL DE APOIO AO CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

	NOME	HABILITAÇÃO
1	Alana de Oliveira Bernardo Antonietti	HABILITADO
2	Albert Andrade	HABILITADO
3	Bruno Cicero da Silva	HABILITADO
4	Camila de Souza Paulino	HABILITADO
5	Charles Yuri Custodio Leote	HABILITADO
6	Daniel Luiz de Souza Santos	HABILITADO
7	Elisa Furtado Fernandes	HABILITADO
8	Emiliano Manuel Alvarez Rodriguez	INABILITADO - item 3.4 d); e)
9	Fernanda Karoline França de Oliveira	HABILITADO
10	Graziela Maria Oliveira	HABILITADO
11	Guilherme Belintani Gonçalves	HABILITADO
12	Laura Picchi de Carvalho	INABILITADO - item 3.4 d); e)
13	Leonardo Ferreira da Silva Cavalcanti	HABILITADO
14	Margarete Aparecida Manoel	INABILITADO - item 3.4 d); e)
15	Mariana dos Santos Fonseca	HABILITADO
16	Mirna Carvalho Guimaraes	HABILITADO
17	Patrícia Andrade dos Santos	INABILITADO - item 3.4 d); e)
18	Pedro Globekner Ohoe	HABILITADO
19	Rosana Natucci Russo	HABILITADO
20	Tielly Cristina Cândido Carvalho	INABILITADO - item 3.4 c) d); e)
21	Valesca Peroni Giuriati	HABILITADO

Os candidatos considerados **habilitados** de acordo com a documentação apresentada, deverão se apresentar para a seleção que ocorrerá nas dependências da **Unidade de Gestão da Cultura, situada no Complexo Fepasa, Avenida dos Ferrovários, nº1760, Centro - Jundiaí - SP** onde ocorrerá audição presencial de acordo com a listagem que segue, com nomes, data e horários:

Data: 16/08/2025

14h - Tenores e Sopranos

Alana de Oliveira Bernardo Antonietti - Soprano
Camila de Souza Paulino - Soprano
Elisa Furtado Fernandes - Soprano
Fernanda Karoline França de Oliveira - Soprano

Charles Yuri Custodio Leote - Tenor
Guilherme Belintani Gonçalves - Tenor
Pedro Globekner Ohoe - Tenor

15h - Baixos

Albert Andrade - Barítono ou Baixo
Bruno Cicero da Silva - Barítono ou Baixo
Daniel Luiz de Souza Santos - Barítono ou Baixo
Leonardo Ferreira da Silva Cavalcanti - Barítono ou Baixo

15h30 - Contraltos

Graziela Maria Oliveira - Mezzo-soprano ou Contralto
Mariana dos Santos Fonseca - Mezzo-soprano ou Contralto
Mirna Carvalho Guimaraes - Mezzo-soprano ou Contralto
Rosana Natucci Russo - Mezzo-soprano ou Contralto
Valesca Peroni Giuriati - Mezzo-soprano ou Contralto

CLARINA ANA FASANARO
Superintendente

Publicado na imprensa oficial do município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 198 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre aprovação de ação financiada com a verba do FMDCA para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho Reunião Ordinária - Gestão 2024-2026 de 08 de agosto de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar ação financiada com a verba do FMDCA para o ano de 2025, à saber:

1 – Unidade de Gestão de Promoção à Saúde - UGPS - Confecção de folder com objetivo de divulgar o trabalho do CAPS IJ e ser uma forma de comunicação com as famílias, os usuários no geral. Valor R\$1.000,00.

2 – Unidade de Gestão de Promoção à Saúde - UGPS- Custeio de ações vinculadas ao Comitê das Crianças de Jundiaí, com o fornecimento de kits lanche saudáveis que assegurem o acolhimento, o cuidado e a valorização das crianças que participam ativamente dos processos de escuta e deliberação sobre a cidade. Valor R\$ 6.024,00.

Artigo 2º- A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FMDCA – ano 2025.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 08 de agosto de 2025.

MARIA ROSELI MAESTRELLO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Gestão 2024-2026

FUMAS

EDITAL Nº 36, de 11 de agosto de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos dos Processos - FUMAS nº 151-3/2022 e 585-5/2019;

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 17h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

CLASSIFICAÇÃO - NOME

4.º classificado – lista geral:

- Luiz Rafael Carbonieri Pupim Silva

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.363, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Prevê a veiculação de vídeos com informações sobre a saúde municipal, campanhas e datas constantes no Calendário Municipal de Eventos de Jundiaí antes das sessões de cinema.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 05 de agosto de 2025, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas responsáveis pela administração das salas de cinema no Município, que optarem por aderir ao disposto nesta lei, devem disponibilizar 1 (um) minuto, antes do início de cada sessão, para a exibição de vídeos com informações oficiais de interesse público relacionadas à saúde, especialmente sobre campanhas em andamento ou previstas, além de eventos constantes no Calendário Municipal de Eventos de Jundiaí.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo, por meio do órgão competente, responsável pela seleção dos vídeos a serem veiculados.

Art. 2º. A produção das informações a serem divulgadas será realizada conforme a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

LEI Nº 10.364, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Programa “Adote uma Placa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 05 de agosto de 2025, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Programa “Adote uma Placa”, a ser promovido pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

I – aprimorar os serviços de limpeza, manutenção e zeladoria de praças e demais áreas verdes do Município;

II – incentivar e viabilizar a execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas nessas áreas;

III – aperfeiçoar as condições de uso de áreas públicas em geral;

IV – promover a preservação do meio ambiente e a conservação e proteção de animais silvestres.

§ 1º. As placas adotadas deverão conter mensagens sobre a necessidade de recolhimento de dejetos de animais por seus donos, destinação correta de lixo, manutenção, proteção e preservação da fauna e da flora.

§ 2º. As placas poderão ser afixadas, observada a legislação de regência e mediante autorização dos órgãos competentes, em praças, jardins e demais áreas verdes do Município.

Art. 2º. Os participantes do Programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações nele praticadas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO